*O Município de Gaspar, através da Secretaria Municipal de Saúde; Divulga:*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

**TÍTULO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULO 0 KM EQUIPADO E ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, UTILITÁRIOS/ORGANIZADORES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO SORRISO NOTA 10 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Forma de Julgamento:** Por Item.

**Forma de Fornecimento**: Parcelada.

**Valor Estimado da Licitação:** R$ 1.502.649,99.

**Regência:** Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 7.241/2016.

Data e horário de apresentação dos envelopes:

**Até as 09h00min do dia 09/12/2019.**

(Horário de Brasília)

Data e horário da abertura dos envelopes:

**Dia 09/12/2019, a partir das 09h30min.**

(Horário de Brasília)

**OBSERVAÇÃO:** A sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

**Local de apresentação e abertura dos envelopes:** Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser – 2° Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina.

**Horário de expediente da Prefeitura:** das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**O MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Licitação tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Veículo 0 km equipado e adaptado para Unidade Móvel Odontológica, Equipamentos de Informática, Utilitários/Organizadores e Materiais Odontológicos, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Projeto Sorriso Nota 10 – Fundo da Infância e da Adolescência – FIA*, conforme as características descritas no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

1.3 A presente despesa tem por justificativa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Projeto Sorriso Nota 10 – Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, conforme segue:

1.3.1 *Veículo 0 km equipado e adaptado para Unidade Móvel Odontológica* - atenderá as 29 Unidades Educacionais do Município de Gaspar, perfazendo o atendimento pedagógico e clínico a 5.683 crianças de 0 à 10 anos de idade. Prestando, portanto, serviços de assistência à Saúde Bucal alinhado com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, e com os objetivos do Programa Gaspar é + Saúde, promovendo a qualidade de vida da população infanto-juvenil.

1.3.2 *Equipamentos de Informática* - será utilizado em tarefas como, atendimento aos usuários, trabalhos internos, rotinas administrativas, entre outras.

1.3.3 *Utilitários/Organizadores* - será utilizado em tarfas de organização do consultório, depósito e das tarefas; coleta de lixo comum e contaminado; transporte de utensílios/instrumental/ material educativo; armazenamento de materiais de consumo/instrumental, etc.

1.3.4 *Materiais Odontológicos* - manutenção das atividades odontológicas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaspar. Tendo em vista que o município realiza grande número de atendimentos à população na área da saúde-bucal, busca-se com a aquisição e emprego dos materiais odontológicos, proporcionar as pessoas, uma maior higienização, prevenção e manutenção da saúde bucal.

1.3.5 Os itens foram relacionados baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para a demanda do período de 12 (doze) meses.

1.4 O Município de Gaspar buscando garantir acima de tudo o sucesso na contratação, uma vez que trata-se de produtos necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Projeto Sorriso Nota 10 – Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, que deverá ocorrer no ano de 2019, devidamente justificado e em conformidade com o disposto no item 1.3 e seguintes do Edital, entende não ser prudente e sensato aplicar o disposto no artigo 48 da LC 123/2006 para não prejudicar a competição e evitar que o processo fique deserto.

1.4.1 O Município de Gaspar aplicará, na presente licitação, o artigo 49, III da Lei Complementar 123/2006 e o art. 10, II do Decreto n. 7.241, em cumprimento os princípios basilares da licitação; notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, em conformidade com a justificativa supramencionada, vislumbrando uma possível lesividade aos usuários, o prejuízo à Administração Pública e ao conjunto do objeto e com o enfoque na ampliação do número de competidores, uma vez que não adquiridos tais produtos o município irá perder a verba designada para este projeto - Projeto Sorriso Nota 10 – Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, sendo de fundamental importância para a saúde pública de Gaspar/SC, baseando-se também em processos licitatórios de anos anteriores onde a restrição foi feita e ocorreu de vários itens ficarem desertos, havendo desta forma prejuízo à Administração e aos munícipes. Desta forma, todos os itens são de participação geral, ante a justificativa mencionada.

1.4.2 Vale ainda destacar que, conforme determina a LC 123/2006 e a LC 147/2014, as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nos processos licitatórios possuem um tratamento diferenciado e favorecido garantido por lei, na fase de Lances e na Habilitação, desta maneira, sua participação não se demonstra prejudicada, podendo se sobrepor aos demais interessados conforme previsto em lei.

1.4.3 Portanto, **TODOS OS ITENS DESTA LICITAÇÃO SÃO DE** **PARTICIPAÇÃO GERAL**, buscando garantir que a proposta mais vantajosa para a administração seja selecionada, bem como garantir que haja o maior número de interessados para participar do presente certame.

**2. DA APRESENTAÇÃO**

2.1 No dia, hora e local designados **no preâmbulo** deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio receberá(ão) os envelopes contendo as “Propostas” e os “Documentos exigidos para a Habilitação”, em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

|  |  |
| --- | --- |
| **PREFEITURA DE GASPAR/SC**  **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2019**  **PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019**  **ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  **RAZÃO SOCIAL:**  **CNPJ:**  **ENDEREÇO/CEP:**  **TELEFONE: (OBRIGATÓRIO)**  **EMAIL: (OBRIGATÓRIO)** | **PREFEITURA DE GASPAR/SC**  **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2019**  **PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019**  **ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**  **RAZÃO SOCIAL:**  **CNPJ:**  **ENDEREÇO/CEP:**  **TELEFONE: (OBRIGATÓRIO)**  **EMAIL: (OBRIGATÓRIO)** |

**3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

3.1 Serão admitidos a participar desta Licitação, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento e habilitação do presente Edital.

**3.2 ESTE PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ DE PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1.4 E SEGUINTES DO EDITAL.**

3.3 É vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa, exceto nos casos em que as empresas não sejam concorrentes nos mesmos itens. Devendo, para tanto, o representante apresentar declaração de que as empresas que representa não concorrerão aos mesmos itens. Caso o contrário seja constatado, quando da abertura dos envelopes das propostas de preços, todas as empresas, representadas pelo mesmo credenciado, serão desclassificadas em todos os itens da licitação. Quando da forma de julgamento Global é vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de uma empresa.

3.4 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a manifestação de somente um representante de cada proponente.

3.5 A proponente deverá apresentar, inicialmente e em separado dos envelopes, documento com a indicação do representante **credenciado**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.5.1O **CREDENCIAMENTO** far-se-á por meio de:

a) **Instrumento público de procuração** **original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante; **ou**

b) **Procuração** ou **Declaração de Credenciamento** (Anexo V), acompanhada do Estatuto ou Contrato Social **original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante;

c) **Estatuto ou Contrato Social** **original,** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão (ou uma cópia autenticada), em sendo **Sócio Administrador**, **Proprietário**, **Dirigente** ou **Assemelhado** da empresa proponente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de um documento de identificação (com foto). Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, desde que possua elementos para a sua verificação, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

c.1) **Certidão Simplificada** – Caso seja apresentada, esta substitui o Estatuto e/ou alterações do respectivo Contrato Social (somente para a alínea “c” acima), desde que comprove quem é o administrador.

3.5.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.5.1, alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada pelo original para possível autenticação em sessão).

3.5.3 Não serão autenticadas por esta administração as cópias de documentos autenticados em cartório.

3.5.4 **Declaração de Credenciamento** (vide Modelo 1 do ANEXO V).

**OBSERVAÇÃO:**

A) Durante o andamento do certame, em qualquer fase do pregão, caso a empresa pretenda “SUBSTITUIR” o seu Representante Legal que tenha sido CREDENCIADO/CADASTRADO na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração ou Declaração de Credenciamento na forma estabelecida no item 3.5.1, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos em Processo Licitatório.

B) Caso o credenciado for o próprio sócio com poderes para assumir obrigações pela empresa jurídica concedidas pelo próprio CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, não será necessária a entrega da procuração.

C)Caso o credenciado se ausente da sala da sessão do Pregão Presencial, a ausência tem o mesmo efeito do não credenciamento e não será mais possível a sua manifestação para frente, caso não tenha manifestado sua intenção motivada em recorrer, não poderá interpor recurso posteriormente.

3.5.5 Os licitantes que optarem por enviar via **CORREIO/TRANSPORTADOR** os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação (ambos LACRADOS) conforme especificado no item 7.2.3.2, deverá constar, em 01 (um) envelope LACRADO e identificado como sendo referente aos documentos de CREDENCIAMENTO, separado dos demais, a seguinte documentação para o credenciamento da licitante:

a) se a declaração for assinada por procurador: cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;

b) se a procuração for particular: cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida, juntamente com a cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;

c) se a declaração for assinada pelo administrador da empresa: cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante.

3.6 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

**3.6.1 Declaração de Habilitação** (vide Modelo 2 do ANEXO V).

3.7 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente assinada por representante legal, para corroborar a comprovação a condição de ME ou EPP, na mesma deverá constar que a licitante atende aos requisitos necessários para usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, sob a pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

**3.7.1 Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** (vide Modelo 3 do ANEXO V).

3.8 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de Idoneidade, dando ciência de que a empresa licitante não está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento para licitar com órgão da Administração Pública.

**3.8.1 Declaração de Idoneidade** (vide Modelo 4 do ANEXO V).

3.9 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

3.10 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

**3.11 Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:**

a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;

b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;

c) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Gaspar.

**4. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1 A Proposta de Preços contida no **Envelope nº 01** **“PROPOSTA DE PREÇOS”** deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

**a) preferencialmente** emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada pelo responsável da empresa representada, em 1 (uma) via.

**b)** conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

|  |
| --- |
| 4.2 A Proposta de Preços – Anexo II da licitante deverá conter **OBRIGATORIAMENTE**:  4.2.1 Para as proponentes que ofertarem proposta para o item 01: **MARCA, MODELO** e o **VALOR UNITÁRIO** não podendo ultrapassar os valores unitários máximos previstos pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.  4.2.2 Para as proponentes que ofertarem proposta para os itens 02, 03 e 04: **MARCA, MODELO (QUANDO SOLICITADO), SITE DO FABRICANTE (QUANDO SOLICITADO)** e **VALOR UNITÁRIO,** não podendo ultrapassar os valores unitários máximos previstos pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.  4.2.2.1 Além das informações exigidas no item 4.2.2, a proponente que ofertar proposta para o item 02 deverá apresentar dentro do envelope de Proposta de Preços, a seguinte documentação: Informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas do produto. Obrigatoriamente a Licitante deverá indicar claramente no prospecto ou catálogo, o item da Proposta de Preços (Anexo II) a que se refere.  4.2.3 Para as proponentes que ofertarem proposta para os itens 05 à 27: **MARCA** e o **VALOR UNITÁRIO** não podendo ultrapassar os valores unitários máximos previstos pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.  4.2.4 Para as proponentes que ofertarem proposta para os itens 28 à 329: **MARCA** e o **VALOR UNITÁRIO** do item, não podendo ultrapassar o(s) valor (es) unitário(s) máximo(s) previsto(s) pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.  4.2.4.1 Além das informações exigidas no item 4.2.4, deverá ser indicado também na **PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II**,EM CAMPO ESPECÍFICO**,** as seguintes informações, sob a pena de desclassificação:  **a)** Número do Registro dos Produtos no Minitério da Saúde – MS e/ou naAgência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (*exceto para os produtos que são isentos, os quais deverão ser identificados, pelo licitante, na proposta com a palavra* ***“ISENTO”***).  **Observação:** A *não* apresentação do número ou da palavra “isento”, ou, a apresentação de números que resulte em Registro vencido ou inexistente, resultará na desclassificação da licitante no item.  A Licitante que identificar como “isento” de registro algum item que tem a obrigatoriedade de registro, será desclassificada no mesmo.  A não apresentação, ou, a apresentação de números que resultem em registros vencidos ou inexistentes, resultará na desclassificação da licitante no referido item.  **b)** A Proponente também deverá indicar em sua Proposta de Preço, o **NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE**, para conferência do Certificado de Boas Práticas de fabricação – CBPF *(exceto para os produtos que são isentos, os quais deverão ser identificados pelo licitante, na Proposta de Preço, com a palavra* ***“ISENTO”****)*. **Essa exigência da alínea “b” será somente para os itens 28 ao 234, conforme consta no Anexo II – Proposta de Preços.**  **Observação:** A *não* apresentação da palavra “isento”, ou, a não apresentação do número do CNPJ do fabricante, resultará na desclassificação da licitante no item.  A Licitante que identificar como “isento” de registro algum item que tem a obrigatoriedade, será desclassificada no mesmo.  4.2.5 Deverá ser ofertada apenas 01 (uma) marca e/ou 01 (um) modelo para cada item. |

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA LICITANTE *VENCEDORA* DE ITEM**

4.2.6 A licitante vencedora do **item 01** deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis após o término da sessão, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Olga Wehmuth, nº 151 – Policlínica Municipal Dr. Valmor Beduschi, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC, CEP 89.114-736 (horário deexpediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min), os documentos citados a seguir, para análise criteriosa e emissão de parecer por parte de comissão especial composta por: José Rabello, Coordenador de Transportes – Matrícula 14054; Luciana Gobbi, Dentista – Matrícula 8381;Allan Bellafronte Betoni, Engenheiro Civil – Matrícula 15764, buscando averiguar se os referidos documentos atendem completamente as necessidades e os requisitos do Edital, sendo:

a) Apresentação dos projetos de adaptação do veículo, projeto estrutural da carroceria, projeto elétrico e projeto hidráulico;

b) Apresentação do layout do projeto em 2D com detalhamento técnico e em 3D com as plantas de visualização;

c) Apresentação dos catálogos referentes aos equipamentos odontológicos orçados: cadeira odontológica, equipo odontológico, unidade auxiliar com sugador, refletor odontológico, autoclave, mocho e compressor odontológico;

d) Catálogo com especificações técnicas do veículo orçado.

4.2.6.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através da equipe responsável citada no item 4.2.6, após o recebimento e análise dos documentos supracitados emitirá parecer quanto a aprovação ou não do projeto apresentado, tendo em vistas as especificações apresentadas no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital.

4.2.6.2 O resultado do parecer, aprovando ou rejeitando os documentos apresentados, será disponibilizado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)), juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Processo Licitatório.

4.2.7 A licitante vencedora dos **itens** **28 à 321** deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis após o término da sessão, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Olga Wehmuth, nº 151 – Policlínica Municipal Dr. Valmor Beduschi, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC, CEP 89.114-736 (horário deexpediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min), os documentos citados a seguir, para análise criteriosa e emissão de parecer por parte de comissão especial composta por: José Rabello, Coordenador de Transportes – Matrícula 14054; Luciana Gobbi, Dentista – Matrícula 8381;Allan Bellafronte Betoni, Engenheiro Civil – Matrícula 15764, buscando averiguar se os referidos documentos atendem completamente as necessidades e os requisitos do Edital, sendo:

a) Comprovação do produto na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Este documento deverá, preferencialmente, ser disposto de forma crescente (Registro da ANVISA item 28, Registro da ANVISA item 29, Registro da ANVISA item 30...)

b) Os itens selecionados como “Materiais de Consumo” (28 ao 234) deverão apresentar o CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) DA ANVISA.

4.2.7.1 As empresas que estiverem com o **CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA** e/ou **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E CONTROLE DO FABRICANTE** com o prazo de validade vencida, deverão comprovar o protocolo do pedido de renovação do Certificado junto à ANVISA dentro dos prazos limites estabelecidos pela mesma.

4.2.7.2 A apresentação dos documentos acima, poderá ser feito por meio de via original ou fotocópia autenticada em cartório ou autenticada até 01 (um) dia antes do certame, por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar. Caso seja apresentada fotocópia simples **DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

4.2.7.3 As empresas deverão identificar de forma clara os itens a que se refere cada Certificado.

4.2.7.4 Os documentos originais, emitidos eletronicamente, ou, autenticados por cartório, deverão ser encaminhados por Correios com Aviso de Recebimento (AR), no prazo de até 2 (dois) dias, após o envio eletrônico.

4.2.7.5 A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação da Licitante, enquadrando sua conduta nas Sanções previstas no item 14 do Edital.

**NOTAS IMPORTANTES**

4.2.8 Especificar a marca dos produtos cotados;

4.2.9 O transporte dos produtos deverá ser feito conforme instruções de acondicionamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos produtos;

4.2.10 Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados;

4.2.11 Todos os produtos deverão estar dentro do Prazo de Validade, tendo como intervalo mínimo de tempo, 02 anos entre a data de entrega do material e a sua data de validade. Caso estiverem com prazo de validade vendido, os mesmos deverão ser substituídos.

4.2.12 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação. No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o INSS que deverá ser pago pelo Município, conforme determinado pelo art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212/91 e alterações realizadas pela Lei nº 9.876/99.

**Parágrafo Único** – Para facilitar o julgamento, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS.

4.3 O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data limite para a entrega dos envelopes independente de qualquer transcrição realizada na proposta de preços pelo licitante.

4.3.1 Caso o prazo estabelecido no item 4.3 não esteja expressamente indicado na proposta, este será considerado como aceito para efeito de julgamento.

4.4 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E QUE OS PRODUTOS/SERVIÇOS QUE FORAM COTADOS APRESENTAM TODAS AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA FOLHA PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme ANEXO II do Edital.

**4.5 A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DA PROPONENTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**5. DA HABILITAÇÃO**

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 **"HABILITAÇÃO"**, em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

**5.1.1 Habilitação Jurídica:**

5.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.1.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, podendo ser acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.4 No caso de sociedade por ações, ato constitutivo e estatuto em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, podendo ser acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.6 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.1.1.7 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.8 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.1.1.9 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**Observação:** Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, subitens 5.1.1.1 à 5.1.1.9 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo na fase de Habilitação.

**5.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

5.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Observação**:

**a)** As certidões negativas ou positivas com efeito de negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

**b)** Deverão apresentar toda a documentação para comprovação de regularidade fiscal, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO, conforme estabelecido no art. 43 da LC nº 123/2006 e LC nº 147 de 07/08/2014.

**c)** A AUSÊNCIA de documentação de Regularidade Fiscal por parte das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte na fase de Habilitação importará em Inabilitação da mesma.

**d)** As certidões negativas ou positivas com efeito de negativas deverão conter a data de validação e de validade.

**5.1.3 Qualificação Técnica:**

5.1.3.1 Qualificação Técnica para as proponentes que apresentarem cotação para o item 01:

a) *Certidão de Pessoa Jurídica* junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do domicílio ou sede da Licitante, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação.

b) *Certidão de Pessoa Física* junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando o registro ou inscrição do Engenheiro indicado como responsável pelos serviços, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação.

c) *Comprovação de capacitação técnico-operacional:* Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, produtos que sejam compatíveis com o objeto da licitação, através de 01 (um), ou mais, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido, para a razão social e número de CNPJ da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por pessoa responsável, em papel timbrado e/ou carimbado.

d) *Comprovação da capacidade técnico-profissional:* A empresa licitante deverá apresentar comprovação de aptidão do profissional pertencente ao quadro da empresa como responsável técnico, de ter executado a qualquer tempo projeto igual ou similar ao objeto desta licitação, através de 01 (um) ou mais ATESTADO(s) DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA/CAU, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico).

e) A proponente deverá comprovar que possui em seu quadro, na data prevista para a abertura desta licitação, profissional de nível superior, com habilitação específica em Engenharia e/ou Arquitetura, para acompanhamento técnico na execução dos serviços contratados, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

* Mediante apresentação de cópia autenticada da Carteira Profissional de Trabalho (CTPS);
* Mediante a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços (com vigência durante o prazo de contratação do Edital), celebrado de acordo com a legislação civil comum.
* Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e da Certidão do CREA/CAU devidamente atualizada.

**Observação:** É vedada a participação de um mesmo engenheiro e/ou Arquiteto, bem como responsável por mais de uma empresa, sob pena de desclassificação das proponentes.

5.1.3.2 Qualificação Técnica para as proponentes que apresentarem cotação para os itens 28 ao 321:

a) ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA LICITANTE, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, e alterações.

b) COMPROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, e alterações.

**OBSERVAÇÃO:** A apresentação da comprovação de algum dos itens acima, referente à qualificação técnica da proponente, poderá ser feito por meio de via original ou fotocópia autenticada em cartório ou autenticada até 01 (um) dia antes do certame, por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar. Caso seja apresentada fotocópia simples **DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

5.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues.

5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

|  |
| --- |
| **OBSERVAÇÃO** |
| a) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso seja apresentada fotocópia simples **DEVERÁ** **SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**  b) Os documentos necessários à Habilitação entregues em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.  c) Os documentos necessários à Habilitação poderão ser autenticados por servidor do Departamento de Compras e Licitações da Administração Pública Municipal de Gaspar – SC, até 1 (um) dia útil antes da sessão de abertura de envelopes.  d) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, desde que possua elementos para a sua verificação, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. |

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2° Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente no máximo até as 09h00min da data de apresentação dos envelopes designada no preâmbulo deste edital.

6.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente. Deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2° Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

**Observação:** Também serão reconhecidos os recursos enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

6.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 Ao apresentar proposta a proponente SE OBRIGA E DECLARA TER ACEITO os termos do presente Edital.

6.5 O Edital encontra-se disponível para consulta no *Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2° Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, bem como no portal eletrônico disponível no site do Município de Gaspar (http://www.gaspar.sc.gov.br/)*.

6.6 As informações relativas a este Edital poderão ser obtidas em dias úteis, no horário de expediente, através dos telefones: (47) 3331-1846; (47) 3331-1844 ou ainda por e-mail: [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br).

**7. DA ABERTURA E JULGAMENTO**

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, e procederão conforme adiante indicado.

**7.2 Do Credenciamento**

7.2.1 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.2 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá o mesmo de praticar atos em nome da licitante, ficando impedido inclusive de ofertar lances verbais e recorrer dos atos praticados na sessão, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.2.3 Deverão ser apresentadas, ainda, conforme modelos do Anexo V, a **Declaração para Habilitação, Declaração de Idoneidade** e a **comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.2.3.1 Somente serão acessados os envelopes de proposta de preços das empresas que apresentarem a Declaração de Habilitação em conformidade com o item 3.6 do Edital, ou modelo 2 do ANEXO V.

7.2.3.2 Os licitantes que desejarem enviar sua documentação via CORREIO/TRANSPORTADOR, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 03 (três) **envelopes identificados e LACRADOS** com a documentação referente à Habilitação (um envelope), à Proposta de Preços (um envelope) e ao Credenciamento (um envelope).

7.2.3.3 A falta da declaração de Habilitação impede o acesso ao envelope de proposta de preços da licitante, podendo, caso o representante na sessão tenha poderes, assinar a Declaração de Habilitação na fase de Credenciamento.

7.2.3.4 A não apresentação da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará na não utilização dos benefícios da LC nº 123/2006; podendo o representante, caso esteja presente na sessão, assinar a declaração na fase de Credenciamento.

**7.3 Da Abertura dos envelopes de Proposta de Preços**

7.3.1 Finalizada a fase de Credenciamento serão abertos os Envelopes de **Nº 01 -** **PROPOSTA DE PREÇOS**.

7.3.2 O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do Envelope nº 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.3.3 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço **POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou

7.3.3.1 Classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 3 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

7.3.4 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 01 passarão para os licitantes credenciados também o fazerem.

**7.4 Da Fase Competitiva (Lances)**

7.4.1 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior será dado a oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.4.1.1 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1.2 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.1.3 Fica a cargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.1.4 O Pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.4.1.5 Na fase de lances verbais, se uma proponente ofertar valor igual ao valor anteriormente ofertado por outra proponente, implicando em empate de valores, será dado preferência a proponente que ofertou o menor valor em primeiro lugar.

7.4.1.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.1.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.1.8 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

**7.4.2 Do empate legal (art. 44 e 45 da LC nº 123/2006)**

7.4.2.1 Procedida a classificação provisória e verificado que a melhor oferta **não** foi apresentada por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas (**empate fictício)**, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 da mesma Lei; que, caso ocorrido, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** melhor classificada poderá apresentar lance inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na fase de habilitação), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não apresentando lance a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que poderá apresentar melhor oferta.

7.4.2.2 O prazo para apresentação do lance será de **até 05 (cinco) minutos** após a notificação do Pregoeiro ao interessado, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC nº 123/2006).

7.4.2.3 Na hipótese de não haver interesse por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de inovar em seu preço, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.2.4 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

**7.4.3 Das condições de aceitabilidade da proposta**

7.4.3.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.3.2 Será desclassificada a proponente que:

**a)** deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

**b)** apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;

**c)** apresentar preços que ultrapassem os **valores máximos** estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

7.4.3.3 Caso entenda necessário, o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá instaurar diligência para fins de aferição de exequibilidade das propostas. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá determinar que a licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

**a)** da apresentação de planilha de custos; ou

**b)** da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições cumprir com as obrigações assumidas.

7.4.3.4 A diligência servirá como subsídio para decisão do Pregoeiro ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexequível.

**7.5 Da abertura dos envelopes de Habilitação**

7.5.1 Sendo aceitável a proposta de menor preço, **depois de encerrada a etapa de lances**, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação da sua habilitação, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5.1.1 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após analisarem e rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 02 “HABILITAÇÃO” passarão aos licitantes credenciados para também o fazerem.

7.5.1.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.5.1.3 Será julgada inabilitada a proponente que:

**a)** deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;

**b)** deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**c)** apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;

**d)** apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;

**e)** apresentar documento de regularidade fiscal ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**7.5.2 Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 42 e 43 da LC nº 123/2006)**

7.5.2.1 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:**

**a)** serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 7.5.1.3 “a”, “b”, “c” e “d” deste Edital;

**b)** serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, declarando-se:

I - O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação esta regular; ou

II - O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente a regularidade fiscal e trabalhista em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.2.2 A não-regularização da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo previsto no inciso II da alínea “b” do item 7.5.2.1 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 7.4.2 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.

**7.6 Da negociação após a fase competitiva (lances)**

7.6.1 Nos casos de desclassificação do licitante pelo fato de a oferta não ser aceitável ou se o licitante foi considerado inabilitado, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.6.2 Ocorrendo uma das situações previstas no item 7.6.1 do Edital, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor (art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002).

**7.7 Da declaração do vencedor**

7.7.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora.

**7.8 Da interposição de Recurso Administrativo**

7.8.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro proporcionará a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso contra as decisões e atos praticados na sessão, esclarecendo que a falta desta manifestação imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes.

7.8.1.1 A licitante que desejar interpor recurso deverá manifestar-se por escrito em papel fornecido pelo Pregoeiro, onde reduzirá a termo a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, indicando de forma clara e objetiva os atos e decisões que pretende impugnar.

7.8.1.2 A manifestação da licitante será transcrita para a ATA de Sessão, ficando a empresa cientificada que as razões de recurso ficam vinculadas a sua manifestação na sessão.

7.8.2 A apresentação de razões de recurso diversa da intenção de recurso apresentada na sessão implicará no não conhecimento do Recurso na parte em que inovou.

7.8.3 É vedada à licitante a utilização de recurso como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação.

7.8.3.1 Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro ou a Autoridade superior arquivar sumariamente os expedientes.

7.8.4 O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis.

7.8.5 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.8.6 Os recursos ou contrarrazões de recursos deverão ser protocolados em documento original diretamente no *Departamento de Compras e Licitações situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser – 2° Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, no horário de expediente da Prefeitura das 8h às 12h e das 13h às 17h*.

**Observação:** Também serão reconhecidos os recursos e/ou contrarrazões enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

7.8.6.1 A Administração não se responsabiliza pela falha na entrega dos recursos ou contrarrazões, uma vez que a entrega é opcional e de responsabilidade exclusiva da interessada.

7.8.6.2 Não serão conhecidos recursos ou contrarrazões de recursos protocolados fora do prazo estabelecido no Edital, ou ainda protocolados fora do expediente do Departamento de Compras e Licitações do Município.

7.8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos para apresentação de recursos ou contrarrazões de recursos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis e o horário de expediente do Departamento de Compras e Licitações.

7.8.8 O Departamento de Compras e Licitações do Município atende em dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**7.9 Do julgamento dos recursos**

7.9.1 Após a manifestação dos interessados, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;

b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos.

7.9.2 Após análise e manifestação do Pregoeiro sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

7.9.3 A Autoridade competente emitirá a Decisão Final.

7.9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9.5 Não caberá recurso administrativo contra a Decisão Final da Autoridade Competente.

7.9.6 Os recursos, contrarrazões, manifestação do Pregoeiro, Parecer jurídico e Decisão final da Autoridade Competente serão disponibilizados em formato digital no portal eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)).

**7.10 Das providências a serem adotadas pela vencedora da licitação**

7.10.1 Quando o critério de julgamento da licitação for menor preço por lote ou global, a empresa vencedora deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote.

7.10.2 A proposta readequada não poderá ter preço unitário superior ao apresentado na proposta de preços inicial, caso tal situação seja necessária deverá ser apresentada justificativa, a qual será avaliada pela Administração, sendo que em nenhum caso a proposta readequada poderá ter valor global ou do lote superior aos valores ofertados na fase de lance, devendo sempre ser apresentado valores com no máximo 2 (duas) casas decimais, e caso seja necessário realizar algum arredondamento, o mesmo sempre deve ser para baixo.

**7.11 Dos registros da Sessão**

7.11.1 De cada sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

**7.12 Das disposições gerais**

7.12.1 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.12.2 A Comunicação oficial entre Pregoeiro e licitantes fora da sessão se dará através de avisos disponibilizados no portal eletrônico do Município.

7.12.3 A comunicação oficial para questionamentos, esclarecimentos ou dúvidas entre licitantes e Pregoeiro fora da sessão se dará através do e-mail [**pregao@gaspar.sc.gov.br**](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

**8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

8.1 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviadas aos cuidados do Pregoeiro.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.6 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao *Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2° Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082, Município de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente*, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

**Observação:** Também serão reconhecidos os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

8.7 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes.

**9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, lavrando a Ata de Registro de Preços, e encaminhando a mesma, junto com o processo à Autoridade competente para a sua Homologação.

9.2 Havendo recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.

9.3 Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

9.3.1 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

9.4. A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 15 deste Edital.

9.4.1 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar os demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

9.5 No caso do licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocados os licitantes remanescentes na seguinte ordem:

a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;

b) Na ausência de empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 A critério do Município, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem, e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

10.4 O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.4.1 O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

10.4.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

10.4.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

10.5 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

10.5.1 O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar contrato (se esse for o caso), devendo firmá-lo em até **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento da notificação (via e-mail ou correio)

10.6 As secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

11.1 Os objetos, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação diariamente e nas quantidades que lhe convier, através de Autorizações de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

11.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho – AE deverão ser entregues em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na Autorização de Empenho – AE, nos seguintes prazos:

Item 01 - deverão ser entregues no *prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis*após a sua solicitação; A proponente deve entregar um manual da unidade, com checklist de todos equipamentos embarcados, comprovando o descritivo acima. Deverá realizar entrega técnica e treinamento para os profissionais responsáveis pela unidade móvel.

Itens 02, 03 e 04: deverão ser entregues no *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis*após a sua solicitação;

Itens 05 à 27: deverão ser entregues no *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis*após a sua solicitação;

Itens 28 à 329: deverão ser entregues no *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis*após a sua solicitação;

11.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

11.2.2 Poderão ser solicitadas entregas em outros locais não estipulados neste Edital, sendo que o fornecedor obriga-se a entregar os materiais no local indicado, desde que seja dentro do Município de Gaspar.

11.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

11.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

11.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

11.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

11.6 Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

11.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

**12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

12.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

12.2 A **CONTRATADA** será responsável por eventuais danos havidos nos objetos/materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

12.3 No caso de acréscimo contratual em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

12.4 Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.

**13. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 O pagamento será efetuado ***em até 15 (quinze) dias***, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

13.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

13.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na(s) seguinte(s) dotações:

*Secretaria Municipal de Saúde*

***Exercício 2019;***

**14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;

c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

15.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

15.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

15.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

f) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;

k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

15.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;

f) não mantiver a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;

h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

15.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

15.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

15.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

15.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à CONTRATADA, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

15.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

15.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais do presente Edital.

15.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

**16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA FORNECEDORA**

16.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

16.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

**17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

17.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

17.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa.

17.6 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.8 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

17.10 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

17.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverá ser dirigido ao Pregoeiro através do e-mail: **pregao@gaspar.sc.gov.br** ou por escrito e protocolado junto ao Departamento de Compras e Licitações, situado no *Edifício Edson Elias Wieser – 2° Andar na Rua São Pedro nº 128 – Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente*.

17.13 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

17.14 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

17.15 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

17.16 São partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II - Proposta de Preços;

c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

d) Anexo IV - Minuta do Contrato;

e) Anexo V - Modelos/Declarações.

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Gaspar, 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário Municipal da Saúde

**ANEXO I**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 *Registro de Preços para futuras aquisições de Veículo 0 km equipado e adaptado para Unidade Móvel Odontológica, Equipamentos de Informática, Utilitários/Organizadores e Materiais Odontológicos, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Projeto Sorriso Nota 10 – Fundo da Infância e da Adolescência – FIA*, conforme as características técnicas descritas na *Tabela 1:*

*Tabela 1*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Unidade de Medida /**  **Descrição dos Materiais** | **Quantidade** |
| **1** | **Unidade**  **Veículo ZERO KM, que suporte um baú com dimensões de 5.000mm x 2.260mm x 2.200mm, adaptado da seguinte forma: ANO/MODELO 2020.**  **1) Interior do baú: consultório odontológico;**  **2) Lateral direita externa do baú: escovódromo com 04 (quatro) cubas e espelho para escovação;**  **3) Traseira externa do baú: TV e alto-falantes para educação em saúde.**  **Segue abaixo descritivo completo do veículo e baú.**  **Veículo:**  **Motor**  Nº de cilindros / Cilindrada (cm³) **4 / 3800**  Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm (\*) **175 (130) @ 2600**  Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (\*) **600 @ 1100 - 1700**  Sistema de injeção **Common rail**  Norma de emissões **PROCONVE P-7**  Tecnologia de emissões **SCR**  **Transmissão**  Tipo / Acionamento **Manual / à cabos**  Nº de marchas **6 à frente (sincronizadas), 1 à ré**  Relações 1ª / Última **6,19:1 / 0,78:1**  Ré **5,69: 1.**  Tração **6x2**  **Embreagem**  Tipo **Monodisco, revestimento orgânico.**  Diâmetro do disco (mm).  **Eixo Traseiro Motriz**  Relação de redução **4,30:1 (std) / 4,56:1 (opc)**  **Suspensão**  Dianteira: **Eixo rígido, molas parabólicas com amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, batentes de borracha.**  Traseira: **Eixo motriz e auxiliar (tag tandem) pneumático com suspensor eletropneumático para eixo auxiliar, molas parabólicas (eixo motriz).**  **Rodas e Pneus**  Aros das rodas **17,5" x 6,00**  Pneus **215/75R17.5**  **Freios**  Freio de Serviço Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS e EBD e assistência defrenagem.  Freio de estacionamento **Câmara de molas acumuladoras.**  **Sistema Elétrico**  Tensão Nominal **24V**  Bateria **2 x (12V - 100Ah)**  Alternador **80A - 28V**  **Volumes de Abastecimento (l)**  Combustível: **150 (std) / 80 (opc)**  **Arla 23 (std) / 16 (opc)**  **Dimensões (mm)**  Distância entre – eixos **3.305**  Balanço dianteiro **1.260**  Balanço traseiro **1.124**  Comprimento total **6.653**  Ângulo de entrada **25º**  Ângulo de saída **32º**  Altura **2.440**  Altura da plataforma de carga **854**  Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento **725**  Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores) **2.685 / 2.115**  Largura máxima traseira **2.153**  Bitola dianteira **1.764**  Bitola traseira **1.675**  Vão livre dianteiro **179**  Vão livre traseiro **153**  Largura entre longarinas (extremos) **862**  Pesos (kg)  Capacidade técnica (Total) **13700**  Eixo Dianteiro **3200**  Eixo Traseiro **10.500**  Peso bruto total (PBT) – homologado **13.200**  Peso bruto total Combinado (PBTC) – homologado **13.200**  Capacidade Máxima de Tração (CMT) **13.700**  **Bancos com revestimento em tecido de alta resistência e hidro-repelentes, que não mancham; e projetados para pessoas com estatura de 1,5 metros a 2 metros.**  **Ar condicionado.**  **Vidros com acionamento elétrico.**  **Travas elétricas.**  **Retrovisores elétricos e bipartidos**  **Volante com ajuste de altura e profundidade.**  **Airbag duplo frontal.**  **Sistema de som**  **Cabine com suspensão de quatro pontos.**  **Painel com computador de bordo.**  **Cinto de segurança com regulagem de altura.**  **Baú Especial / Customização**  Furgão Duralumínio especial instalado e pronto para uso, sobre chassi 4x2, dimensional externo de no mínimo 5.000mm x 2.260mm x 2.200mm, com saia lateral e bagageiros.  1) Porta toldo montada na lateral direita, no comprimento externo de 4.500mm x 2.200mm, com movimentação por pistões a gás.  2) Porta toldo montada na traseira da unidade, no comprimento externo de 2.200mm x 2.200mm, com movimentação por pistões a gás.  3) Porta lateral de acesso a unidade com escada tipo retrátil;  4) Para barros constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior.  **SISTEMA ELÉTRICO DO BAÚ:** Sistema de sinalização de trânsito, conforme normas da ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas. Duas tomadas de luz (redonda e retangular) sete vias. Tensão 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.  **PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DA BASE RODANTE:** Preparação das superfícies metálicas: remoção de rebarbas, escoria e respingos de superfícies metálicas e dos cordões de soldas. Aplicação de demãos de primer epóxi, tinta à base de cromato de zinco ou óxido de ferro. Aplicação de “washprimer”de base poliuretânica. Aplicação de tinta poliuretânica.  **SOLDAS:** Não devem apresentar falhas de fusão, penetração incompleta, bolhas, porosidade, sobreposição e cortes dos cordões de solda.  **SISTEMA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO:** Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo escamoteável homologado; pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca) conforme norma de CONTRAN.  **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BAÚ:** A empresa vencedoradeverá especificar os materiais e processo construtivo adotados na construção da carroceria (baú), juntamente com o manual da unidade entregue com o veículo, atendendo os requisitos deste Edital.  **1) REVESTIMENTO EXTERNO DO BAÚ:** Revestimento externo do baú deverá ser feito em chapas lisas de liga de alumínio de espessura mínima de 2 mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas ao perfil por rebites. Pintura externa a ser definida conforme projeto visual com tinta de poliuretano.  **2) PERFIS ESTRUTURAIS DAS LATERIAS DO TETO DO BAÚ:** Os perfis de duralumínio extrudado deverão ser “cartola” ou “ômega”, com alma de 31 mm, conforme a norma ASTM 60005 T5, dispostos simetricamente quando nas laterais. As colunas serão espaçadas 400 mm, sendo na sua totalidade tipo ômega, em duralumínio. Na região próxima ao pino-rei, o espaçamento deverá ser menor, a fim de compensar eventuais deformações. Na parede frontal, colunas tipo ômega em aço estrutural, para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores de ar. Os perfis utilizados deverão resistir a cargas pontuais (concentradas e estáticas) de 250 kg sem deformação (flecha) permanente, tanto para as laterais como para o teto. A contratante poderá solicitar ensaio e laudo que comprove a resistência dos perfis utilizados. Todas as colunas de sustentação deverão ser posicionadas observando-se um módulo padronizado de distanciamento entre elas de 400 mm.  **3) QUADRO DA PORTA:** Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.  **4) ACESSO / ESCADA TIPO AVIÔNICA:** Escada tipo “rebatível”, com fechamento manual, construída em perfis de duralumínio, montada para acesso ao interior, dotada de degraus conformados a partir de chapa antiderrapante de duralumínio. Será composta por degraus com largura apropriada, e no mínimo 280 mm de profundidade livre, além de ter dois corrimões laterais articuláveis. Os degraus serão construídos com chapa de duralumínio xadrez antiderrapante, e deverão permanecer em posição paralela ao plano do solo (espelho a 90 graus).  **5) CAIXA DO FURGÃO:** Construção dos painéis laterais e painel frontal do furgão a partir de perfis de aço carbono tipo ômega, reforçados em pontos específicos com espaçamento de 400 mm, protegidos com pintura antioxidante, as quais serão fixadas por meio de adesivos químicos de alta aderência e fitas específicas às chapas de duralumínio liso de 2.0mm de espessura, que serão usadas para revestimento externo da U.M. Os painéis serão unidos entre si via parafusos em aço inox e porcas auto-travantes, calafetadas interna e externamente com selantes industriais tipo P.U. Colunas limitadoras frontais e traseiras em perfil convexo com acabamento em aço inoxidável. “Piso da unidade em chapas de aço xadrez com espessura de 3/16”.  **6) BAGAGEIROS LATERAIS:** Confecção e instalação de bagageiros nas duas laterais do implemento, portas de acesso com sistema de movimentação pantográfico nos locais possíveis e basculante caso coincidam com dispositivos móveis, distribuídas de acordo com o layout a ser definido, providas de fechaduras em aço inoxidável. Piso em chapa de aço galvanizado de 2 mm em sua estrutura externa revestidas por placas de compensado naval de 18 mm e acabamento final em chapas de alumínio xadrez de 1/8”. Todo o conjunto será vedado internamente com resinas monocomponentes tipo P.U, sendo que as estruturas metálicas terão pintura antioxidante.  **7) TETO DO FURGÃO:** Estrutura constituída a partir de perfis de aço carbono tipo ômega, reforçadas em pontos específicos, descritos no projeto estrutural, que permitam a aplicação de carga mínima concentrada de 250 kg em qualquer ponto dos perfis de sustentação do teto. Aplicação de cargas axiais no teto devido ao peso de estrutura de madeira compensada de 12 mm, revestimento interno tipo fórmica, luminárias, tomadas, conduletes e fiação elétrica tipo sobrepor, etc.Protegidos com pintura antioxidante, revestido com chapas de duralumínio liso de espessura mínima de 1 mm, montadas e calafetadas externamente com selantes industriais tipo P.U. Revestimento adicional do teto com fibra Gel Coat de face externa lisa em placa única, evitando acumulo de águas pluviais. Forma externa reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de água até os cantos. Impermeabilização externa a ser efetuada com “sika-flex”, silicone, fita dupla-face e/ou fiber-glass laminado com resina plástica e “gel-coat”, que garantam total estanqueidade contra água e poeira, em qualquer situação de uso, seja estática ou dinâmica. Sobre o teto instalar manta de fibra de vidro de espessura de 2 mm inteiriça em todo comprimento e largura.  **8) PORTA TOLDO:**Uma porta tipo toldo posicionada em uma das laterais da unidade e traseira, no comprimento externo aproximado de 4.500 mm por 2.200 mm. Será construída em sua maior parte por perfis tubulares de alumínio, soldados pelo processo TIG, revestidas externamente por chapas de duralumínio liso na espessura de 2.0 mm. Revestimento interno da porta por chapas de alumínio liso, na espessura de 3,0 mm e isoladas internamente por placas de isopor. Abertura vertical, sistema de articulação tipo pantográfico, a ser fixado na lateral superior da carroçaria por meio de estrutura interna em aço, resistente à vibrações e intempereis. Quando aberta, a porta ficará apoiada sobre pés de apoio manuais, confeccionados a partir de perfis de alumínio, fixados à lateral da unidade via encaixe manual com sistema regulável para nivelamento. A abertura e fechamento da porta toldoserão realizados por meio de atuadores hidráulicos, controlados por meio de válvulas direcionais, as quais também farão o travamento da porta de modo sequencial quando o toldo estiver fechado.  **9) PISO:** Resistente à tráfego pesado, revestido com material tipo vinil em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas. Instalado sobre piso de madeira compensada encaixada tipo naval, com 18 mm de espessura, resistente à ação de água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida. O piso de madeira deverá ficar no mesmo plano de soleira da porta (não deve haver “degrau” ou saliência entre os mesmos).  ***Passadeira Vinílica - Especificação Técnica:*** *Material de alta performance, semiflexível, placas vinílicas reforçadas com quartzo , composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade, deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso.*  ***Compensado Naval - Especificação Técnica:*** *Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, 100% à prova d'água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².*  **10) PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS DA CARROCERIA:** Todas as peças de aço ou ferro da estrutura da carroceria serão protegidas por tratamento antiferrugem. As superfícies de aço devem ser desengraxadas através de solvente e submetidas à pintura de fundo (tinta epóxi). Na pintura de acabamento será aplicado esmalte epóxi.  **11) PREPARAÇÃO DAS PARTES DE ALUMÍNIO:**A região a ser pintada deverá ser lixada, pintura de fundo de “wash primer” (fosfatização). Pintura de acabamento com esmalte poliuretano sintético automotivo (cor Branca). Todos os contatos diretos de alumínio com aço deverão ser evitados com emprego de isolantes especiais em forma de tiras, para evitar corrosão galvânica. As superfícies metálicas ( aço, ferro, etc) deverão ser tratadas com processo antiferrugem, iguais ou equivalentes ao seguinte: aplicação de primer antiferrugem a base de ácido fosfórico, óxido de ferro ou cromato de zinco; pintura de acabamento para elementos expostos; aplicação de esmalte sintético de alumínio.  **12) VEDAÇÕES:**A empresa vencedora deverá garantir os processos de vedação e impermeabilização dos componentes da carroceria e seus agregados, para que não ocorra infiltração de água, umidade e poeira.  **13) IDENTIFICAÇÃO VISUAL:** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (arte e plotagem) de toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel. A CONTRATANTE passará informações de logomarcas e cores em tempo oportuno.  **14) ELEVADOR PARA PNE COM CAPACIDADE PARA 250KG:** deverá possuir elevador eletro hidráulico para embarque e desembarque de cadeirantes e portadores de necessidades visuais.Sistema de plataforma para elevação do piso a piso, provido de movimentação via atuador hidráulico, com acionamento via controle remoto com fio. Será construída a partir de perfis de duralumínio extrudados e perfis de aço carbono conformados a frio, com forração externa em chapas de duralumínio lisa na espessura de 2 mm, revestimento interno em chapas de aço inoxidável, plataforma dobrável com estrutura em alumínio e revestida em chapas de alumínio xadrez, com guarda-corpo e corrimão retrátil construído por perfis de aço inoxidável.  **15) ESTRUTURA ELÉTRICA COM REDE 380/ 220 V BIFÁSICO:**  **a) Cabos elétricos:** estrutura internaFlexível, antichamas, dimensionados conforme NBR 5410, instalados de forma embutida em todos os ambientes;  **b) Eletrodutos para passagem dos cabos:** Instalado de forma embutida sob o revestimento do veículo, especificados conforme normaABNT NBR 15465;  **c) Iluminação:** Luminárias de LED (*Light EmittingDiodes são componentes eletrônicos que geram luz com baixo consumo de energia)* em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme Norma 5413;  **d) Tomadas:** Adequadas à tensão de 220 v na quantidade de pontos necessários à conexão de todos os equipamentos definidos para a unidade, conforme Norma NBR 14136/2002 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante e módulo com bornes automáticos;  **e) Interruptores:** Instalados de forma independente nos ambientes para acionamento da iluminação de trabalho, emergência e externa. Confeccionados em placa de termoplástico isolante, operação em 10A – 250 v;  f) **Painel de controle central:** composto por chave disjuntores termo magnéticos de proteção, bipolar de entrada (geral) e unipolares de saídas para cada ponto, tipo blindados, curva e potencia de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT 5410/2004 e NBR NM 60868, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;  **g) Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário**; proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual;  **h) Cabo de conexão externa à rede pública de energia elétrica**: Desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 3x4mm (mínimo 3 vias), isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, com 25 metros de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d’água. Com capacidade para atender todos os tipos de sistemas bifásicos encontrados no território nacional, permitindo o uso de transformador (conversor VAC) interno;  **i)** 01 (um) Adaptador tipo garras: confeccionada com cabo PP3x4mm (03 vias) devido a entradas bifásicas, com aproximadamente 01 metro;  **16)** **INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA:**  **a) Cubas em inox:** Aço Inoxidável AISI 304 alto brilho com no mínimo 300mm de circunferência;  **b) Torneira clinica:** com mesa de acionamento cotovelo de lavatório bica móvel com alavanca. Evita a contaminação cruzada. Elas possuem mecanismo cerâmico de ¼ de volta em metal que torna mais fácil a abertura e maior durabilidade por ser de metal e conforme a norma NR-32. São indicadas também para pessoas que possuem alguma dificuldade motora. São feitas de material de alta resistência e seguem a norma NBR-9050;  **c) Tanques:** De 80 litros sendo um para água limpa e o segundo para água servida;  **Especificações**: Material atóxico e antiaderente; fácil de limpar, com pouco acúmulo de bactérias, resistente a produtos químicos.  De acordo com especificações do projeto com estrutura para fixação;  **d)** **Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V**, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção;  **e) Sistema de pressurização** da rede hidráulica para que a bomba não entre em funcionamento “repetido vezes consecutivas”, maximizando sua vida útil;  **f) Sistema de esgoto** das pias de lavagens deverá possuir bomba de dejetos para o escoamento;  **g) Ponto para abastecimento de água limpa**: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ¾” : 5 (cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.  **h) Ponto para descarte de água utilizada:** Mangueira, em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø 2”: 5 (cinco) metros que deverá ser utilizado para descarte;  **i) Indicadores de nível** com mangueira translúcida: para água limpa e água servida;  **j) Mangueiras das ligações hidráulicas:**  **Mangueira *- Especificação Técnica*:** Será utilizada a mangueira Cristal trançada que é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila);  **17) DIVISÓRIAS DOS AMBIENTES: ESTRUTURA/ACABAMENTO:**  **a) Parede (divisória)** estruturada através de tubos de alumínio 30 x 20 mm com paredes de 2 mm de espessura, revestido com placas de ACM com espessura de 3mm na cor branco, fixadas com fitas adesivas dupla face de alta performance de resistência mecânica.  ***ACM - Especificação Técnica****:Aluminium  Composite Material: material revestido em alumínio de alta resistência , constituído por  um núcleo de polietileno alocado sob duas lâminas de alumínio sob tensão.*  ***Fita Dupla Face para fixação do ACM - Especificação Técnica****: alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;*  **b) Isolamento térmico e Revestimento como acabamento: Teto e Laterais (exceto janelas).**  ***Isolamento térmico e Acústico*** interno em PU de alta densidade de no mínimo 3mm de espessura, (aplicado sob o ACM);  ***PU - Especificação Técnica:*** *Placas de espuma rígida com 36 a 42 kg/m³ de densidade, com condutibilidade térmica de 19 a 23 W/mk a 24°C, conteúdo de células fechadas, 97% a 98% conforme ABNT NBR 11620:1988 e velocidade de queima, mm/min - zero conforme NBR 9178.*  **c) Teto, Laterais esquerda e direita:**  ***Revestido com placas de ACM com espessura de 3 mm*** na cor branco, fixadas com fitas adesivas dupla face de alta performance de resistência mecânica;  ***ACM - Especificação Técnica****: Aluminium  Composite Material: material revestido em alumínio de alta resistência , constituído por  um núcleo de polietileno alocado sob duas lâminas de alumínio sob tensão.*  **Ambientes:**  **C1– Consultório Odontológico**  **a)** **01 (um) cadeira odontológica semiautomática com seringa tríplice e saída parabaixa e alta rotação**;  **b) *Especificações Técnicas:*** *Tensão de alimentação: 127 ou 220 V~ 50/60Hz Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts Altura do assento em relação ao solo: Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts Cabeçote em material resistente, com giro de 620º.*  **c) Cadeira Odontológica***com as seguintes características: Base construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, protegida por debrum de borracha; com movimentos de subida e descida do assento e do encosto; pedal de comando, com design integrado a base da cadeira, contendo seis movimentos, sendo quatro movimentos individuais, um volta a zero e uma posição de trabalho no pedal de comando; braço direito com abertura lateral, escamoteável, para facilitar o acesso do paciente; braço direito e esquerdo em material que impeça a ocorrência de riscos superficiais; encosto de linhas arredondadas, amplo e envolvente, com curva anatômica e largura aproximada de 60cm (aproximadamente 10%) na região lombar; capacidade para atingir altura mínima de 45cm e máxima de 90cm em relação ao solo; articulação única (central ou lateral) entre assento e encosto, facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado com regulagem de altura; elevação através de sistema fuso; estofamento em espuma de PVC, expandido, lavável e sem costura; pintura lisa eletrostática a pó epóxi; voltagem 220V; ambidestro;*  **d) Equipo Odontológico***com as seguintes características: acoplado a cadeira; corpo em material de alto impacto; sistema pneumático, com seleção automática das pontas, controlado por um bloco de acionamento pneumático; suporte das pontas com formas arredondadas e em ABS; bandeja de alumínio anodizado/aço inoxidável com suporte de instrumental removível e autoclavável; pedal de comando progressivo para acionamento das pontas independente do pedal da cadeira; reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente; com três terminais, sendo: com sistema de válvulas anti-refluxo, um terminal para micromotor bordem com regulagem de spray, um terminal de dois furos para alta rotação com regulagem de spray, uma seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado, com bico destacável, giratório e autoclavável.*  **e) 01 (um) refletor odontológico**; *Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º. Braço construído em aço, com movimentação vertical e horizontal (cantos arredondados). Coluna: diâmetro de 38 mm. Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%). Ambidestro.*  **f) 01 (um) Unidade auxiliar com sugador:** *Composição: 01 suctor de saliva a ar (sistema Venturi); Sistema pneumático para acionamento automático do suctor; Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.; Com filtro de detritos e engate rápido; Cuba Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos; Sistema de regulagem da vazão da água para bacia; Condutor de água bacia; Pintado em tinta a pó epóxi; Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados; Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza; Ambidestro.*  **g) 01 (um) Autoclave**; *Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora); Frequência: 50/60 Hz; Proteção elétrica: Fusíveis; Potência: 1600 VA / Corrente Nominal: 12 Amperes; Tanque de pressão: Alumínio; Anel de vedação da porta: Silicone; Sistema eletrônico: Micro controlado (tempo e temperatura); Água: Inserção manual com copo dosador; Bandejas e suporte: Alumínio; Proteção sobrepressão: Selo de segurança; Proteção subpressão: Válvula de antivácuo; Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura); Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando); Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca ; capacidade 12L com registro na Anvisa.*  **h) 01 (um) banco mocho**; *Encosto Anatômico tipo concha, com ajuste de aproximação;Base: resistente, com 5 rodízios; Sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável. Peso líquido: 7,6 Kg; Cor do estofado: Azul celeste; Mocho - Anvisa: produto não correlato.*  **i) 01 (um) compressor odontológico;** *Isento de óleo Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V) Protetor térmico contra sobreaquecimento Filtro de saída de ar Adequado para 1 consultório Pintura interna do reservatório antioxidante Capacidade do tanque de 38 litros Fluxo de ar: 212 litros/min. Dimensões: 400 x 695 x 400mm. Super Silencioso / Anvisa: produto não correlato.*  **Mobiliário:**  **a)** Confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças telescópicas, articuladores.) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência;  **Observação: Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade.**  **b) 01(um) Armário inferior em formato “L” com gavetas, para acomodação das** duas cubas para assepsia, Autoclave, Frigobar e infrahidráulica;  **c) 02(dois) Nichos para acomodação do compressor, com isolamento acústico**;  **Acessórios:**  a) 02 (dois) porta álcool gel em aço inox;  b) 02 (dois) porta sabonete líquido em aço inox;  c) 02(dois) porta papel toalha em aço inox;  d) 02 (dois) lixeira 5l em aço inox;  e) 02 (dois) Extintor de incêndio + suporte metálico.  **Climatização do ambiente:**  **a) 01 (um) Equipamentos de Ar condicionado com capacidade para 22.000 BTUS:** Modelo tipo Split, com alimentação 220v, instalado no teto do veículo, em quantidade dimensionada conforme Norma  NBR 5858.  **Area Externa:**  a) 01 (um) TV LED de 50 polegadas, posicionado na traseira da unidade;  b) 04 (quatro) altofalantestriaxial modelo 6x9, posicionado na traseira da unidade;  c) 02 (dois) altofalantes6 polegadas, posicionado na lateral direita da unidade;  d) 01 (um) escovódromo com espelho, 4 (quatro) cubas e 4 (quatro) torneiras abaixo da porta toldo na lateral direita;  e) Conexão do sistema de som interno com notebook a ser utilizado em operação para operação institucional;  f) 01 (um) escada móvel em alumínio, com corrimãos;  g) Plataforma Elevador PNE com capacidade para 250 kg.  **Grafismo e identidade visual:**  a) Deverá ser previsto 60% do grafismo.  b) O grafismo será aplicado na carroceria do veículo. A Prefeitura Municipal de Gaspar fornecerá a logomarcado projeto. A arte final será fornecida pela empresa proponente, mediante aprovação pelo contratante.  A proponente também fornecerá a plotagem do veículo, sendo que osadesivos deverão ser produzidos em recorte eletrônico, impressão digital de alta resolução com camada protetora U.V. eaplicados com técnicas que garantam acabamento de alto padrão e durabilidade.  **Itens fornecidos pelo contratante:**  a) Logomarca e informações de cores para a criação da arte a ser aplicada no veículo.  **GARANTIA DE 01 (UM) ANO.**  **Prazo de entrega do veículo customizado:**  120 (CENTO E VINTE) DIAS. | **1** |
| **2** | **Unidade (PROCESSADOR I3) NOTEBOOK 14“ (POLEGADAS) 2.0GHZ – 4GB - C/ WINDOWS**  Características técnicas mínimas OBRIGATÓRIAS: Processador: De núcleo duplo ou superior e clock mínimo de 2.0 Ghz, e quatro threads; Memória Cache do processador de 3MB no mínimo; Memória RAM: Tamanho da memória: igual ou superior a 4 GB; Frequência da memória: 2133 MHz ou superior; Tecnologia da memória: DDR4; Expansivel a 16 GB utilizando a mesma frequência da memória fornecida com equipamento; Disco Rígido: Unidade de Armazenamento: Padrão SSD (SolidState Drive); Interface de Conexão: Sata III; Capacidade de Armazenamento: igual ou superior a 480GB; Velocidade de Leitura: igual ou superior a 530mb/s; Velocidade de Gravação: igual ou superior a 440mb/s Tela: Tamanho: 14“ (Polegadas) Widescreen; Iluminação: LED HD com anti-reflexo; Interface Gráfica: Memória gráfica: igual ou superior 512 MB (podendo ser compartilhada); Conectividade de Rede: Conexão local com taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps (conector da interface: padrão RJ-45); Wirelless 802.11 b/g/n; Bluetooth 4.1; Áudio: Integrado, com auto-falantes e microfone; BIOS: Deve ser implementada em “flash memory” atualizável diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos – Copyright (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações), devendo ser comprovado no momento da entrega do equipamento; Ter suporte para idioma português; Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2; Mouse: TouchPad; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português; Outros Requisitos: Placa Mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações); Acompanha mídias CD/DVD e ou dispõe de partição especifica no próprio disco rígido do equipamento que permita a reinstalação do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português com a instalação dos devidos drives incorporados, voltando à sua configuração inicial de fábrica; Garantia e Suporte que contem os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, de no mínimo 36 (trinta e seis) meses “on-site”, sendo exercida 05 (cinco) dias por semana, 09 (nove) horas por dia e com atendimento no local da instalação do equipamento em no máximo 05 (cinco) dias úteis (o equipamento estará instalado no município de Gaspar / SC); Acesso ao site de suporte técnico on-line do fabricante; Suporte técnico por e-mail do fabricante; Suporte técnico via chat do fabricante; Suporte técnico por telefone do fabricante; Garantia de Mão-de-obra certificada e Peças originais; Outros Requisitos: 03 Portas USB sendo no mínimo 2 USB 3.0; 01 Conector HDMI ou 01 DisplayPort; 01 Conector VGA; 01 Leitor de Cartão; 01 saída fone de ouvido / linha estéreo; 01 entrada estéreo para microfone; Fonte de alimentação e bateria de no mínimo 3 células e não superior a 6 células; Acompanha mouse óptico USB do mesmo fabricante do equipamento e maleta para transporte; Exigências: Fabricante do equipamento, deve possuir site que possibilite: Download de atualização da B.I.O.S do equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download de drivers de audio, video, rede e outros necessários para o equipamento cotado, identificando o modelo do mesmo, devendo estes estarem disponíveis para os seguintes Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de usuário para o equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de solução de problemas para equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Obtenção de suporte técnico através de “chat on-line” do fabricante, através de canal especifico; Consulta do período de garantia (data final da garantia – dia, mês e ano) do equipamento entregue, através de seu serial ou informação equivalente; Proponente deve informar site, a fim de comprovar tais requisitos; Site do fabricante do equipamento cotado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | **5** |
| **3** | **Unidade Maleta executiva para Notebook**  Fácil de transportar, oferece ainda diversos compartimentos internos e espaço de sobra para armazenar seus documentos, envelopes e notebook. Possui uma estrutura rígida e extremamente segura, proporcionando conforto e durabilidade.  **Material** • Maleta com revestimento em poliéster reforçado; • Base reforçada com 4 pés de aço para manter a maleta firme e em pé sem danificar sua lombada; Costurado Sim; Lombada Lombada Geral de 11 cm; **Outras Informações Compartimento Frontal** • Fechamento com zíper duplo; • 1 Bolso com zíper; Compartimento Traseiro: • Fechamento com zíper duplo; • Abertura sanfonada com 3 divisórias para papéis e demais documentos; Comporta Notebook de até 15.6 polegadas; **Alça • Alça** de mão flexível, confortável e reforçada com material resistente; • Alça Transversal Ajustável; **Divisórias** Principal: • Amplo espaço interno (41 x 7 x 30 cm) com cinto acolchoado para segurar o notebook • 2 Divisórias internas ajustáveis com velcro para papéis e documentos • 3 Bolsos internos sem fechamento • 3 Porta Canetas Almofadado Sim Fechamento Zíper Duplo em Aço Cromado Dimensões 43x12x33 cm Peso aproximado 2 kg Garantia 03 Meses contra defeito de fabricação. | **5** |
| **4** | **Unidade Pendrive 256 GB Leitura e Gravação**  USB 3.0 PRETO 256GB DC: 5V 9 cm de ALTURA (cm) PESO PRODUTO (KG): 0.01 GARANTIA: 10 ANOS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS CAPACIDADE 256GB Características Principais CAPACIDADE 256GB LARGURA (cm) 1.1 COMPRIMENTO (cm) 14.3 Compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores Taxa de Transmissão de Dados - Gravação (MB/s) 50 MB/S Taxa de Transmissão de Dados - Leitura (MB/s) 70 MB/S COR PRINCIPAL PRETO PESO LÍQUIDO (KG) 0.01 Com proteção na entrada USB. | **10** |
| **5** | **Unidade Caixa para hortifruti**  Dimensões mínimas: 53,4 X 35,5 X 29,0  Capacidade mínima: 42 litros;  Matériaprima: Polipropileno;  Cor Branca; | **10** |
| **6** | **Unidade Caixa retangular organizadora 3,5 litros - com tampa**  Dimensões mínimas: 28,5 X 17,6 X 9,7;  Capacidade mínima: 3,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Translúcida; | **10** |
| **7** | **Unidade Caixa retangular 3,5 litros - com tampa**  Dimensões: 28,5 X 17,6 X 9,7;  Capacidade: 3,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Verde; | **10** |
| **8** | **Unidade Caixa retangular 6,5 litros - com tampa**  Dimensões: 33,8 X 23,0 X 11,5;  Capacidade: 6,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Translúcida; | **10** |
| **9** | **Unidade Caixa retangular 6,5 litros - com tampa**  Dimensões: 33,8 X 23,0 X 11,5;  Capacidade: 6,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Verde; | **10** |
| **10** | **Unidade Caixa retangular 11 litros - com tampa**  Dimensões: 39,2 X 28,4 X 13,6;  Capacidade: 11 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Translúcida; | **10** |
| **11** | **Unidade Caixa retangular 11 litros - com tampa**  Dimensões: 39,2 X 28,4 X 13,6; Capacidade: 11 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Verde; | **10** |
| **12** | **Unidade Caixa empilhável 24,5 litros - com tampa**  Dimensões: 56,1 X 35,4 X 20,2; Capacidade: 24,6 litros ;  Matéria-prima: Polipropileno ;  Cor: Branca; | **10** |
| **13** | **Unidade Caixa empilhável 10 litros - com tampa**  Dimensões: 45,7 X 31,4 X 13,0;  Capacidade: 10 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Branca; | **10** |
| **14** | **Unidade Caixa empilhável 15 litros - com tampa**  Dimensões: 56,1 X 33,1 X 11,2;  Capacidade: 15 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Branca; | **10** |
| **15** | **Unidade Organizador 16,6 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 40,5 X 28,0 X 23,0;  Capacidade: 16,6 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Verde; | **10** |
| **16** | **Unidade Organizador 16,6 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 40,5 X 28,0 X 23,0;  Capacidade: 16,6 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Branca; | **10** |
| **17** | **Unidade Organizador 12,5 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 41,7 X 28,5 X 17,0;  Capacidade: 12,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Verde; | **10** |
| **18** | **Unidade Organizador 12,5 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 41,7 X 28,5 X 17,0;  Capacidade: 12,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Verde; | **10** |
| **19** | **Unidade Organizador 38 litros - Com Tampa**  Dimensões: 53,0 X 35,1 X 29,3;  Capacidade: 38 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Branca; | **10** |
| **20** | **Unidade Organizador 38 litros - Com Tampa**  Dimensões: 53,0 X 35,1 X 29,3;  Capacidade: 38 litros; Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Verde; | **10** |
| **21** | **Unidade Organizador 50 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 56,5 X 39,5 X 34,0;  Capacidade: 50 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Verde; | **10** |
| **22** | **Unidade Organizador 50 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 56,5 X 39,5 X 34,0;  Capacidade: 50 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Branca; | **10** |
| **23** | **Unidade Caixa Farmácia**  Caixa organizadora com 5 divisórias, dois compartimentos (superior e inferior), bandeja removível, quadrada.Capacidade: 3,6 litros Dimensões: 250 x 260 x 110 mm Matéria-prima: Polipropileno - Com tampa. | **1.000** |
| **24** | **Unidade Porta Talheres com tampa**  Dimensões: 33,7 X 29,7 X 6,6  Matéria-prima: Polipropileno | **10** |
| **25** | **Unidade Lixeira com pedal retangular 15 litros**  Dimensões: 31,0 X 29,0 X 35,0;  Capacidade: 15 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Branca; | **2** |
| **26** | **Unidade Cesto Expositor Empilhável (Mini)**  Medidas: 25 x 21,5 x 13 cm.  Material: polipropileno  Cor: azul | **100** |
| **27** | **Unidade Cesto Expositor Empilhável**  Dimensões Externas: AxCxL: 280 x 435 x 370 mm. Dimensões Internas: AxCxL: 205 x 80 x 306 mm. Peso: 0,72kg. Capacidade de carga: 8 kg. Cor: Azul. Pés desencaixáveis. Empilhável. Possui porta-etiqueta para identificação dos itens expostos. Embalagem firme e robusta. | **50** |
| **28** | **Unidade Abaixador de língua**  Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. Feito em madeira Feito em Madeira.  Descartável. Formato convencional. Tamanho: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Embalagem com 100 unidades. | **200** |
| **29** | **Kit Abridor de boca**  KIt - Indicado para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. Feito de silicone autoclavável a 134ºC, nos tamanhos P e G.Com registro na ANVISA e prazo de validade de 5 anos | **5** |
| **30** | **Kit Ácido Fosfórico 37%**  Kit com 3 seringas – Solução de Ácido Fosfórico a 37%, em forma de gel, com corante inorgânico na cor azul ou vermelho, tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade, condicionamento uniforme do esmalte dentário. Possuir fluidez adequada para evitar escoamento indesejável. Não possuir sílica em sua formulação. Embalagem unitária, segura, tipo seringa, com no mínimo 2,5ml. Constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **30** |
| **31** | **Frasco Adesivo ou agente de união**  Frasco com 6g - Frasco único (primer e adesivo num só frasco) contendo no mínimo 5ml; sistema adesivo com solvente a base de agua e álcool (obrigatoriamente em conjunto) que não evapora como a acetona e faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco;, fotopolimerizável; com carga de 5nm, proporcionando excelente adesão à dentina e esmalte. Tampa do tipo FlipTop, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista e evita desperdício. Além disso, bico dosador que elimina qualquer desperdício. | **20** |
| **32** | **Frasco  Água oxigenada 10 volumes**  Frasco - Frasco contendo 1.000ml | **10** |
| **33** | **Caixa Agulha Gengival Curta 30G**  Agulha gengival descartável 30G curta – Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização,isenção/registro no MS/ANVISA. | **30** |
| **34** | **Caixa Agulha Gengival Extra-Curta 30G**  Agulha gengival descartável 30G extra-curta. Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização,isenção/registro no MS/ANVISA. | **30** |
| **35** | **Caixa Agulha Gengival Longa 27G**  Agulha gengival descartável 27G longa. Tamanho padrão internacional de 38,1mm, descartável, atraumática, confeccionada em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas de fácil leitura. Os protetores devem permitir identificar claramente a violação do lacre quando rompido.Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização,isençãp/registro no MS/ANVISA. | **10** |
| **36** | **Unidade Álcool 70**  Uso Hospitalar e odontológico. Destinado à desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos. Desinfecção de artigos não críticos, como vidros, termômetros, estetoscópios, otoscópios, artigos metálicos (material odontológico). Embalagme contendo 1 litro. | **100** |
| **37** | **Caixa  Amálgama em cápsula**  Liga para Amálgama Dental, duas doses, possuindo 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 47,9% de Mercúrio, Cobre 28,7%. Liga de fase dispersa, com alto teor de Cobre e fase Gama 2. Embalagem contendo dados de fabricação, validade, isenção/ registro no MS/ANVISA. Embalada em caixas com 50 peças. | **5** |
| **38** | **Caixa  Anestésico injetável Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000**  Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **39** | **Caixa Anestésico injetável Mepivacaína 3%s sem vasocontruir**  Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **40** | **Frasco Anestésico tópico em gel**  Anestésico tópico com 20% de benzocaína. Uso Odontológico. Composto a base de Aminobenzoato de Etila, em base hidrossolúvel. Pote com sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas. Constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no M.S/ANVISA. | **50** |
| **41** | **Frasco Aplicador regular para adesivo (Microbrush)**  Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos como adesivos dentinários, selantes, forradores cavitários, agentes de limpeza. Tamanho 80x100mm, com cabeça de 1,5 cm e corpo intermediário medindo 0,9cm. Ponta com cerdas de nylon no tamanho extra-fino (1,0mm). Acondicionada em embalagem de boa qualidade, contendo 100 peças e constando dados defabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **42** | **Unidade Arco de Ostby Infantil**  O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121ºC, que garanta o uso seguro para o paciente. | **5** |
| **43** | **Unidade  Avental de proteção/ Babador Impermeável infantil**  Avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço. Estampado – tamanho infantil. | **20** |
| **44** | **Caixa  Bastão de guta percha**  Guta percha em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas.Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival. Caixa com 08 unidades. | **5** |
| **45** | **Unidade Bicarbonato de sódio**  Pó branco cristalino extra-fino, fluidificado, evita obstrução do equipamento de jateamento. Embalagem com 24 saches de 40g. Sabor Menta ou Morango. | **50** |
| **46** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1011**  Broca diamantada para alta rotação 1011 haste de 19mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **47** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1011HL**  Broca diamantada para alta rotação 1011 haste extra longa 25 mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **48** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1012**  Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **49** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1012HL**  Broca diamantada para alta rotação 1012 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **50** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1013**  Broca diamantada para alta rotação 1013 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **51** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1014**  Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **52** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1014HL**  Broca diamantada para alta rotação 1014 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **53** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1016HL**  Broca diamantada para alta rotação 1014 haste longa 21mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **54** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1016**  Broca diamantada para alta rotação 1016 haste de 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **55** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1015**  Broca diamantada para alta rotação 1015 haste de 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **56** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 3017HL**  Broca diamantada para alta rotação 3017 haste extra longa 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **57** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 3018HL**  Broca diamantada para alta rotação 3018 haste extra longa 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **58** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1019**  Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **59** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1019HL**  Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **60** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1022**  Broca diamantada para alta rotação 1022 haste 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **61** | **Unidade  Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 2082**  Broca diamantada para alta rotação 2082 haste 19mm, granulação media 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **62** | **Unidade  Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 3083**  Broca diamantada para alta rotação3083 haste de 21mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **63** | **Unidade  Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 4084**  Broca diamantada para alta rotação 4084 haste de 25mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **64** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 3118**  Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação extrafina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **65** | **Unidade Broca diamantada ponta de chama 3118**  Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação fina 46 µm micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **66** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 3118**  Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação média 91µm-196 µm (micrômetros). em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **67** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 1111**  Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **68** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 1111**  Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **69** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 1111**  Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **70** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 3168**  Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **71** | **Unidade Broca diamantada ponta de chama 3168**  Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **72** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 3168**  Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **73** | **Unidade  Broca diamantada de topo de chama 3195**  Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **74** | **Unidade Broca diamantada de topo de chama 3195**  Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **75** | **Unidade  Broca diamantada de topo de chama 3195**  Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **76** | **Unidade  Broca Baixa Rotação nº 03 - 22 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22mm, nº 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **77** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº03 - 28 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 03,, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **78** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 04 - 22 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **79** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 04 - 28 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **80** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 05 - 22 mm(esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **81** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 05 - 28 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **82** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 06 - 22 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **83** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº06 - 28 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **84** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 08 - 22 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **85** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 08 - 28 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** |
| **86** | **Unidade  Broca cirúrgica Zekrya 151**  – Broca Zekrya 23mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Embalada individualmente. | **200** |
| **87** | **Unidade  Broca cirúrgica Zecrya 151**  Broca Zekrya 28mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Embalada individualmente. | **200** |
| **88** | **Unidade  Broca Carbide Multilaminada**  Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Chama de Vela, nº 7104. Embalada individualmente. | **200** |
| **89** | **Unidade Broca Carbide Multilaminada**  Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Oval nº 7404. Embalada individualmente. | **200** |
| **90** | **Unidade Broca Carbide Multilaminada**  Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Conico nº 7903. Embalada individualmente. | **100** |
| **91** | **Unidade Boca Carbide Multilaminada**  Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato Oval nº 3406. Embalada individualmente. | **200** |
| **92** | **Unidade  Boca Carbide Multilaminada**  Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato Cônico Pontiagudo nº 9714. Embalada individualmente. | **200** |
| **93** | **Unidade  Broca endo Z 21 mm**  Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente. | **20** |
| **94** | **Unidade  Broca endo Z 25 mm**  Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente. | **20** |
| **95** | **Unidade  Broca Lentulo**  Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 21mm de comprimento, número 25 à 40 – cartela com 04 unidades. | **10** |
| **96** | **Unidade  Broca Lentulo**  Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 25mm de comprimento, número 25 à 40 – cartela com 04 unidades. | **10** |
| **97** | **Unidade  Caneta de alta rotação**  Alta Rotação com sistema PUSH BOTOM, autoclavável até 135º C, nível de ruído inferior a 71DB, 350.000 a 400.000 RPM, peso 70gr ou inferior e rolamento interno em cerâmica. Spray triplo. TORQUE: 0,13 NCM. Com 12 meses de garantia. | **3** |
| **98** | **Frasco Cariostático A base de Diamino Fluoreto de Prata, concentração de 30%**.  Embalagem com frasco de 5ml. Promove a remineralização do esmalte descalcificado e inibe o processo microbiano na placa dental, além da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. Agente terapêutico capaz de paralisar o desenvolvimento de lesões cariosas. Frasco seguro com no mínimo 10ml. Embalagem individual, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **30** |
| **99** | **Unidade  Cimento resinoso universal autoadesivo dual cor A2**  Cimento resinoso universal autoadesivo, dual:Em clicker com 11g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5µm. Indicação:Cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas de cerâmica, compósito oumetal; próteses tipo Maryland de 2 e 3 elementos e próteses adesivas de 3 elementos, cimentação definitiva de pinos intrarradiculares, cimentação definitiva de restaurações totalmente cerâmicas, compósito ou metal sobre abutments de implantes. Composição: Pasta base: Pó de vidro tratado com silano, ácido 2-propenóico, 2-metil, 1,1'-[1-(hydroxymetil)-1,2-ethanodiyl] éster, dimetacrilato de trietileno glicol (TEG-DMA), sílica tratada com silano, fibra de vidro, persulfato de sódio e per-3,5,5-trimetil-hexanoato t-butila.Pasta catalisadora: Pó de vidro tratado com silano, dimetacrilato substituto, sílica tratada com silano, p-toluenosulfonato de sódio, 1-benzil-5-fenil-ácido bárico, sais de cálcio, 1,12- dodecano dimetacrilato, hidróxido de cálcio e dióxido de titânio. Cor A2. | **20** |
| **100** | **Unidade Cimento obturador endodôntico** Cimento com uma formula que possui biocompatibilidade, e fácil manipulação. O produto possui alta aderência as paredes radiculares que da mais segurança para os procedimentos. Ele possui hidróxido de cálcio e não possui eugenol. Uso dado para a procedimentos de canal evitando a sensibilidade pós-operatória e não irrita os tecidos da gengiva.O tempo de prensa do produto é de 2 horas. Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g. Dados Técnicos:Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g; Sem Eugenol; Resina polimérica; Pasta/pasta. | **5** |
| **101** | **Unidade Cimento Reparador Endodontico**  Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroobuturação em cirurgias parendodônticas. Ação antibacteriana. Não sofre degradação Induz a neoformação de cemento perirradicular. Superior à dentina. Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano. Baixa solubilidade: pode ser utilizado diretamente sobre a polpa e tecidos periapicais. Biocompatibilidade tecidual: pode ser utilizado diretamente sobre os tecidos vivos. Boa resistência à compressão: 44,2 Mpa. Pode ser utilizado como material de base. Alta radiopacidade: permite controle radiografico posterior. Tempo de presa final bastante reduzidos comparado aos silimares. Registro no Anvisa. Embalagem MTA Branco 7 doses (1 g), água destilada (3 ml), 1 dosador de pó. | **10** |
| **102** | **Unidade Cimento obturador endodôntico**  Cimento com uma formula que possui biocompatibilidade, e fácil manipulação. O produto possui alta aderência as paredes radiculares que da mais segurança para os procedimentos. Ele possui hidróxido de cálcio e não possui eugenol. Uso dado para a procedimentos de canal evitando a sensibilidade pós-operatória e não irrita os tecidos da gengiva.O tempo de prensa do produto é de 2 horas. Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g. Dados Técnicos:Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g; Sem Eugenol; Resina polimérica; Pasta/pasta. | **30** |
| **103** | **Caixa  Cimento de ionômero de vidro para técnica ART- cor A2**  Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento de sua utilização. Cimento de presa rápida, possui adesão à estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Composição básica após a mistira das fases: Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água.Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A2 + 1 frasco com 8g de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. | **25** |
| **104** | **Caixa  Cimento de ionômero de vidro para técnica ART- cor A3**  Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento de sua utilização. Cimento de presa rápida, possui adesão à estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Composição básica após a mistira das fases: Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água.Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A3 + 1 frasco com 8g de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. | **25** |
| **105** | **Frasco   Clorexidine 2%**.  Frasco com 1.000ml. Antibacteriana, bacteriostático. Pronto para uso. Assepsia de preparos cavitários, coroas, inlays e desinfecção de instrumentos. Não espuma. Solução aquosa, facilmente removível na secagem. Embalagem com data de fabricação, lote, validade, responsável técnico, registro na ANVISA. | **10** |
| **106** | **Frasco Clorexidine**  Frasco com 1000ml– Clorexidine 0,12%. Solução Tópica Bucal, antibacteriana, bacteriostático, pronto para uso. Acondicionada em frasco resistente, sistema de abre e fecha dosador, constando dados de fabricação, lote, validade. Isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** |
| **107** | **Kit  Conjunto de aspiração endodôntico**  Kit com uma cânula e três agulhas com bisel nos tamanhos 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm. | **50** |
| **108** | **Conjunto  Contra-ângulo e micro-motor**  Conjunto odontológico contendo: contra-ângulo, adaptável ao micro-motor através de encaixe universal, autoclavável até mil ciclos, com refrigeração a água. Micro-motor, com encaixe universal tipo bordem, autoclavável por até mil ciclos, com possibilidade de inversão de rotação e regulagem do spray 20.000 rpm e com refrigeração a água. | **2** |
| **109** | **Caixa  Cone de guta percha**  Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Caixa com 80 unidades, no tamanho FM. | **20** |
| **110** | **Caixa  Cone de guta percha**  Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Caixa com 80 unidades, no tamanho M. | **10** |
| **111** | **Unidade  Cone único de papel absorvente**  Secagem de canais radiculares instrumentados com limas rotatórias. Possuem conicidades adequadas aos instrumentos rotatórios, permitindo uma absroção mais rápida e fácil. Tamanho 28 mm. Embalagem com 72 unidades sortidas tamanhos F1 – F2 – F3, contendo data de fabricação e validade. | **20** |
| **112** | **Caixa  Cone de guta percha**  Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/04. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade. | **20** |
| **113** | **Caixa**  **Cone de guta percha**  Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/05. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade. | **20** |
| **114** | **Unidade Cone de guta percha**  Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/06. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade. | **20** |
| **115** | **Tubo  Creme dental**  Creme ou Gel Dental contendo flúor na forma NAF, 1000 a 1500 PPM de flúor , e contendo a sílica como abrasivo ou flúor na forma de Monofluorfosfato (MFP) 1400 a 1500 PPM de flúor e contendo o Carbonato de Cálcio como abrasivo. Conter no máximo 1500 PPM de Flúor (ANVISA, Resolução 79) e que mantenha no mínimo 1000 PPM de flúor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem. Apresentar PH de 6,0 a 11. Estável, reativio. Fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. Sabor menta ou hortelã. Tubo plástico de 90g com tampa que permita o controle do escape do produto com vedação. Informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Controle de Qualidade ABO ou Laboratório Credenciado de acordo com a portaria 97/1996. | **20.000** |
| **116** | **Caixa  Cunha cervical**  Cunha em madeira, colorida e sortida, anatômica, pré-moldada, sem arestas, pronta para uso. Tamanho mínimo de 18 mm. Embaladas em caixa segura e resistente, com no mínimo 100 peças sortidas e coloridas, constando lote, fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** |
| **117** | **Frasco Detergente multienzimático**  Frasco com 1000ml – Detergente multienzimático, com no mínimo 03 enzimas, não corrosivo, biodegradável. Comprovadamente, com ação bacteriostátiica, altamente eficaz contra a matéria orgânica. Com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Permite utilização em limpeza manual ou automatizada. | **30** |
| **118** | **Unidade Discos de Lixa para polimento em compósitos.**  Embalagem com 50 unidades de 16mm. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Centro metálico que permite a adaptação em mandril de baixa rotação. Composição: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registro no MS/ANVISA. | **20** |
| **119** | **Unidade Escova dental infantil (1-5 anos)**  Escova dental infantil com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 120 a 150mm, cabeça pequena, cabo curto, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extramacia, agrupadas com aproximadamente 20-23 tufos justapostos com 20 a 25 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627. | **20.000** |
| **120** | **Unidade Escova para limpeza de brocas**  Escova para limpar brocas, Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado. | **5** |
| **121** | **Unidade   Escova de Robson Tipo taça**  Uso odontológico, para contra-ângulo, em forma cilíndrica tipo taça, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA. | **200** |
| **122** | **Unidade  Espátula plástica para Ionômero nº142**  Espátula de plástico utilizada especificamente para manipulação de cimento de ionômero de vidro. Não indicada para manipulação de gesso, alginato e/ou revestimento. Não escurece o material durante a manipulação. Não autoclavável. Comprimento: 16,2cm. | **20** |
| **123** | **Unidade  Espelho de toucador**  Espelho de toucador com cabo plástico de tamanho 15 cm de comprimento e 10cm de largura para atividades de revelação de placa bacteriana. | **5** |
| **124** | **Unidade  Espelho bucal plano nº5**  Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25 mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Espelho de no mínimo 22 mm. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **20** |
| **125** | **Unidade  Espelho bucal plano nº3**  Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **20** |
| **126** | **Caixa  Esponja hemostática**  Esponja hemostática de colágeno hidrolizada liofilizada. Constituída por espuma com fibrina puríssima extraída do plasma de sangue bovino, a base de colágeno hidrolisado liofilizado, na forma de cubinho. Não deve produzir alergia e sem riscos de intolerância. Deve permitir fracionamento. Estéril, hemostático, cicatrizante e reabsorvível pelo organismo. Pronto para uso. Embalagem com no mínimo 10 peças, acondicionadas individualmente em cartelas constando dados de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **127** | **Cartela  Extirpa Nervos**  Extirpa nervos da série de 20 a 40. Cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **100** |
| **128** | **Unidade  Fio Dental**  Fio dental contendo 100 metros. Composto de fio de poliamida com cera, de filamento único, sem sabor. Embalagem Pocket com tampa flip e cota fio metálico. Acondicionado em saco plástico ou blister, constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registro no MS/ANVISA. | **15.000** |
| **129** | **Caixa Fio de Sutura**  Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 3-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA. | **25** |
| **130** | **Caixa Fio de Sutura**  Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 3-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8, com comprimento entre 16 e 20mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA. | **25** |
| **131** | **Frasco Flúor Acidulado**  Flúor fosfato acidulado, para uso tópico em métodos de prevenção.gel acidulado 1,23%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-fruti. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%, frasco com 200ml, com tampa tipo “batoque” (dosador), baixa viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **100** |
| **132** | **Frasco Flúor Neutro**  Flúor gel neutro 2%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-fruti. Frasco com 200 ml. | **80** |
| **133** | **Frasco 10 ml Formocresol**  Formocresol para uso odontológico em proporção 1/5, ação bacteriana, hemostática. Acondicionado em frasco seguro de 10 ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **134** | **Unidade Gel para remoção de tecido cariado**  Gel indicado na remoção das lesões de cárie radiculares, lesões de cárie profundas e lesões de cárie em crianças, bebês, adolescentes, adultos e idosos. Elimina a dentina cariada preservando o tecido sadio sem a utilização de anestesia local e o uso de instrumentos cortantes rotatórios, na maioria dos casos. Muito indicado para pacientes fóbicos e com necessidades especiais. Em cavidades profundas reduz o risco de exposição pulpar. Em Periodontia, é utilizado no tratamento químico-mecânico da superfície radicular, facilitando a remoção de cálculos e o alisamento da raiz. A papaína, uma enzima proteolítica, interage com o colágeno parcialmente degradado do tecido necrosado da lesão da cárie provocando um amolecimento adicional deste tecido. Esta ação proteolítica dá-se apenas no tecido necrosado, pois tecidos sadios contém alfa-1-anti-tripsina, uma antiprotease que impede a ação de enzimas proteolíticas. Assim, a dentina não necrosada, com possibilidade de regeneração, é preservada pelo produto, especialmente porque recomendamos não cortar a dentina, apenas raspá-la, a papaína apenas interage com o colágeno sadio e um procedimento de corte pode remover além do que é necessário. A cloramina atua promovendo a clorinação do colágeno da dentina cariada, atuando apenas na porção necrosada do tecido, preservando o tecido sadio. Desta forma, a composição do produto visa a ação sinérgica da papaína e da cloramina no amolecimento da porção necrosada do tecido cariado, facilitando a sua retirada sem cortes na estrutura e preservando a dentina sadia, na qual o produto não age. Não há necessidade do uso de nenhum instrumento especial para a utilização do produto: a dentina amolecida é retirada por raspagem com cureta comum, utilizando-se uma cureta velha, já sem corte,de maneira que apenas a dentina amolecida e o gel sejam retirados e a dentina sadia seja preservada, sem ser cortada pelo instrumento. Como atua nas fibras colágenas denaturadas, seja a papaína com a sua ação proteolítica, seja a cloramina, através da clorinação das fibras colágenas desestruturadas do tecido necrosado, a composição que é biocompatível, interage com o tecido sadio, seja a dentina ou a polpa dentinária. Dentes com exposição pulpar devem ser tratados endodonticamente. O produto não apresenta características de adesividade, sendo totalmente lavável em água, sem deixar resíduos que possam interferir com a restauração do elemento dental. Registro na Anvisa. Validade 2 anos a partir da data de fabricação. Conservação: Ambiente. Embalagem com 1 seringa de 1 ml | **500** |
| **135** | **Pacote Guardanapo de papel**  Guardanapo de papel, 33cm x 33cm, folha dupla de alta absorção. Pacote com 50 unidades. | **100** |
| **136** | **Bobina**  **Grau Cirúrgico**  Rolo de papel grau cirúrgico, 100mm x 100m. | **100** |
| **137** | **Bobina**  **Grau Cirúrgico**  Rolo de papel grau cirúrgico, 200mm x 100m. | **100** |
| **138** | **Bobina  Grau Cirúrgico**  Rolo de papel grau cirúrgico, 300mm x 100m. | **100** |
| **139** | **Frasco  Hidróxido de cálcio P.A**  Frasco com 10g. Hidróxido de Cálcio puro, com boa dissolução em água e Propilenoglicol. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no mS/ANVISA. | **5** |
| **140** | **Frasco** **Hipoclorito de Sódio a 1% Frasco com 1000 ml**  Solução contendo cloro ativo estabilizado, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas dos microorganismos. Indicado para uso odontológico em instrumentação e irrigação de canais. Apresentação em embalagem de Polietileno resistente e segura, devidamente rotulada, constando dados de identificação, lote, validade, concentração, responsável técnico, registro no MS/ANVISA. Acondicionada em caixa resistente ao empilhamento. | **10** |
| **141** | **Frasco Iodofórmio Frasco com 10g**  Utilizado no tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis , no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água.Estimula a proliferação celular. Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Frasco com 10g, constando dados de fabricação e validade. Não será aceito produto em que a data de validade seja marcada através de perfuração na caixa e sem registro no Ministério da Saúde. | **10** |
| **142** | **Unidade Lâmina de Bisturi nº 11**  Embalagem com 100 unidades. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente. | **5** |
| **143** | **Caixa  Lima extra-série**  Lima extra série No. 06, 21 mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **144** | **Caixa Lima extra-série**  Lima extra série No. 08, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **145** | **Caixa  Lima extra-série**  Lima extra série No. 10, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **146** | **Caixa  Lima extra-série**  Lima extra série No. 06, 25 mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **147** | **Caixa  Lima extra-série**  Lima extra série No. 08, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **148** | **Caixa  Lima extra-série**  Lima extra série No. 10, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **149** | **Caixa  Lima Flexo-file**  Lima No. 15, 21 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **150** | **Caixa  Lima Flexo-file**  Lima No. 15, 25 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **151** | **Caixa  Limas Flexofile**  Lima Flexofile 1ª série, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **152** | **Caixa  Limas Flexofile**  Lima Flexofile 1ª série, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** |
| **153** | **Unidade Limasistema C-Pilot**  Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 10 - 21mm. | **40** |
| **154** | **Unidade Limasistema C-Pilot**  Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 10 - 25mm. | **40** |
| **155** | **Unidade Limasistema C-Pilot**  Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 15- 21mm. | **40** |
| **156** | **Unidade Limasistema C-Pilot**  Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 15- 25mm. | **40** |
| **157** | **Unidade Lima Hedstroen**  Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 1ª série 21 mm. | **20** |
| **158** | **Unidade Lima Hedstroen**  Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 2ª série 25 mm. | **20** |
| **159** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 15.03:Cx c 4 limas individuais. | **20** |
| **160** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 15.03:Cx c 4 limas individuais. | **20** |
| **161** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 15.05:Cx c 4 limas individuais. | **20** |
| **162** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 15.05:Cx c 4 limas individuais. | **20** |
| **163** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.04:Cx c 4 limas individuais. | **40** |
| **164** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.04:Cx c 4 limas individuais. | **40** |
| **165** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.05:Cx c 4 limas individuais. | **30** |
| **166** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.05:Cx c 4 limas individuais. | **30** |
| **167** | **Caixa  Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.06:Cx c 4 limas individuais. | **20** |
| **168** | **Caixa  Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.06:Cx c 4 limas individuais. | **20** |
| **169** | **Caixa  Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 35.05:Cx c 4 limas individuais. | **20** |
| **170** | **Caixa  Lima plástica Sistema Easy Clean**  Lima plástica para limpeza das paredes do sistema de canais radiculares. promove limpeza das paredes dos Sistemas de Canais Radiculares através da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, podendo também ser usada com movimentos rotatórios. Caixa com 48 unidades. | **30** |
| **171** | **Caixa  Luva para procedimento PP**  Luva para procedimento não cirúrgico tamanho PP, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades. | **60** |
| **172** | **Caixa  Luva para procedimento P**  Caixa com 100 unidades – Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. | **60** |
| **173** | **Caixa  Luva para procedimento M**  Caixa com 100 unidades – Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. | **60** |
| **174** | **Caixa  Luva para procedimento G**  Caixa com 100 unidades – Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. | **60** |
| **175** | **Caixa  Luva cirúrgica estéril 6,5**  Caixa com 50 pares. Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares – tamanho 6,5. | **100** |
| **176** | **Caixa  Luva cirúrgica estéril 7,0**  Caixa com 50 pares. Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares – tamanho 7,0. | **150** |
| **177** | **Caixa  Luva cirúrgica estéril 7,5**  Caixa com 50 pares. Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares – tamanho 7,5. | **250** |
| **178** | **Caixa  Luva cirúrgica estéril 8,0**  Caixa com 50 pares. Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares – tamanho 8,0. | **100** |
| **179** | **Unidade Mandril**  Mandril para encaixe de disco de lixa, para acabamento e polimento de restaurações. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. | **10** |
| **180** | **Pacote Manta Cirúrgica**  EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (MANTA) - TAMANHO 50CM X 50CM (+/- 5CM) GRAMATURA MÍNIMA DE 45 GR/M2 - NA COR VERDE OU AZUL- COMPOSTO POR 3 (TRÊS) CAMADAS DE 100% POLIPROPILENO, AS DUAS CAMADAS EXTERNAS (SPUNBOND) COMPÕEM-SE POR FIBRAS LONGAS E CONTINUAS QUE CONFEREM MALEABILIDADE AO MATERIAL E ALTA RESISTÊNCIA MECANICA CONTRA RASGO E ABRASÃO. A CAMADA INTERNA (MELTBLOWN - SMS), DEVE SER COMPOSTA POR UMA DENSA TRAMA DE MICROFIBRAS QUE, EMBORA PERMITA A PASSAGEM DE AR E GASES ESTERILIZANTES, AJA COMO BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO PELOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ("BFE") DE NO MÍNIMO 98%. PACOTE COM 20 UNIDADES. | **150** |
| **181** | **Unidade Máscara Descartável**  Máscara Descartável. 100% propileno tripla – com clips nasal. Filtro bacteriológico 98/99%. Embalagem com 50 unidades. | **100** |
| **182** | **Unidade  Matriz metálica de aço**  Matriz metálica de aço 0,05 x 5 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação. | **50** |
| **183** | **Unidade  Matriz metálica de aço**  Matriz metálica de aço 0,05 x 7x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação. | **50** |
| **184** | **Unidade  Moldeiras descartáveis de Cera e espuma**  Embalagem com 100 unidades. Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila para adaptação à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. Para arcadas superior e inferior separadas. Em dois tamanhos de arcadas, contemplando pacientes de diferentes idades. Embalagem com 100 unidades sortidas, de ambos tamanhos de arcadas. | **50** |
| **185** | **Caixa  OZE Tipo II**  Caixa contendo pó e líquido - Composição reforçada por polímeros a base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em geral. Caixa contendo pó (38g) e líquido (15 ml). | **50** |
| **186** | **Frasco Óleo lubrificante**  Óleo spray lubrificante para alta/baixa rotação com bico aplicador. Lubrificante interno de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos. Ação detergente, bactericida, com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composto por óleo dental, solvente, propelente butano/propano. Apresentado em frasco com no mínimo 100 ml, seguro e resistente, com bicoaplicador, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **150** |
| **187** | **Frasco Otosporin**  Frasco com 10 ml. | **5** |
| **188** | **Unidade Papel Articular Bloco tipo livreto com 12 folhas**  Para uso odontológico, carbono duplo nas cores vermelha e azul, espessura de 0,2mm e 10 cm de comprimento, resistente ao tracionamento e a umidade, sem desfazer em contato com a saliva. Acabamento reto, acondicionado em bloco tipo livreto com 12 folhas, constando dados de fabricação. | **100** |
| **189** | **Frasco Paramonoclorofeno**l  Canforado Frasco com 20 ml – Paramonoclorofenol Canforado líquido. Para uso intracanal, acondicionado em frasco de boa qualidade, contendo no mínimo 20ml, constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** |
| **190** | **Unidade. Pasta Alveolar**  Antisséptica, para uso odontológico, acondicionada em tubo ou bisnaga de boa qualidade, contendo no mínimo 10g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** |
| **191** | **Frasco Pasta Maisto**  Frasco com 10g – Pasta Maisto, composta por óxido de zinco, iodofórmio, paramonoclofenolcanforado e canolina anidra. | **10** |
| **192** | **Unidade Pasta de uso endodôntico à base de Hidróxido de cálcio e Iodofórmio em veiculo viscoso**  Pasta contendo Hidróxido de Cálcio 30%, Iodofórmio 40,4%, Óleo de Silicone 22,4%, Veículo qsp. A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiras endodônticas na embalagem; Indicado como material de preenchimento de canais radiculares. Pode ser utilizada como material de preenchimento temporário ou permanente para canais radiculares infectados (pulpectomia), no capeamento indireto da polpa e pulpotomia, na apicificação e formação de tecidos duros, no tratamento da reabsorção radicular e no trauma endodôntico em crianças. Não necessita refrigeração. Registro na ANVISA. Validade de dois anos após data de fabricação. Embalagem contendo seringa com 2g + 10 ponteiras. | **50** |
| **193** | **Unidade Pasta profilática**  Indicado para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Isento de óleo. Sabor tutti-fruti ou menta. Embalagem 90g., constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** |
| **194** | **Pacote  Pedra Pomes extrafina**  Pacote 1 kg. Pó abrasivo extrafino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso.Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. | **10** |
| **195** | **kit Pino de Fibra de Vidro**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit contendo 15 pinos (5 pinos Nº 1; 5pinos Nº 2 e 5 pinos Nº 3) e 3 brocas ( uma broca Nº 1, uma broca Nº 2 e uma broca Nº 3), 15 cursores de silicone e 01 gabarito para medição radiográfica. | **20** |
| **196** | **kit Pino de Fibra de Vidro**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit contendo 5 pinos nº 0,5 e uma broca nº 0,5. | **20** |
| **197** | **Caixa Pino de Fibra de Vidro (reposição)**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos.Caixa contendo 05 pinos nº 0,5. | **30** |
| **198** | **Caixa Pino de fibra de vidro (reposição)**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 5 pinos nº 01. | **30** |
| **199** | **Caixa Pino de fibra de vidro** **(reposição)**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 5 pinos nº 2. | **30** |
| **200** | **Caixa Pino de Fibra de Vidro** **(reposição)**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 05 pinos nº 03. | **30** |
| **201** | **Unidade Propilenoglicol**  O PROPILENOGLICOL é um líquido límpido, incolor, miscível em água, álcool, cetona e éster. É utilizado como emoliente, solvente e veículo nas indústrias cosméticas e farmacêuticas. O PROPILENOGLICOL atua na solubilidade e dispersão de ativos como extratos vegetais, proteínas, vitaminas, aminoácidos, colágenos e outros numa formulação cosmética. Tem poder germicida semelhante ao do etanol, podendo auxiliar as formulações cosméticas na preservação de contaminação microbiológica. Embalagem contendo 1 litro. | **5** |
| **202** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada A1 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A1. | **20** |
| **203** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada A2 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A2. | **20** |
| **204** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada A3 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3. | **20** |
| **205** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada A3,5 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A1. | **20** |
| **206** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada A4 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resi255na com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A4. | **20** |
| **207** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada B1 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B1. | **20** |
| **208** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada B2 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B2. | **20** |
| **209** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada B3 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B3. | **20** |
| **210** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada OA2 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA2 | **20** |
| **211** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada OA3,5 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA3,5. | **20** |
| **212** | **Unidade Resina Fotoativada Flow A2** **Seringa**  Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A2. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação. | **20** |
| **213** | **Unidade Resina Fotoativada Flow A3 Seringa**  Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A3. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação. | **20** |
| **214** | **Unidade Resina Fotoativada Dentina UD Sering**a  Resina restauradora micrihíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, UD universal. Seringa com 4 gramas. | **20** |
| **215** | **Unidade Rolete de Algodão nº1**  Embalagem com 100 unidades. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA. | **500** |
| **216** | **Unidade Rolete de Algodão nº2**  Embalagem com 100 unidades. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA. | **500** |
| **217** | **Unidade Saca Broca**  Saca brocas universal para alta rotação, constando dados de identificação, registro/isenção no MS/ANVISA. | **2** |
| **218** | **Caixa  Selante fotopolimerizável para fóssulas e fissuras**  Selante de fóssulas e fissuras, fotoativo, branco opaco, contendo flúor e 50% em peso de cargas inorgânicas. Kit contendo 05 seringas de 2g de selante e 01 seringa de ácido fosfórico. Apresentação em frasco resistente e seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, concentração, responsável técnico, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** |
| **219** | **Frasco Silano**  Indicado no tratamento de superfícies internas de restaurações de porcelana e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimentos resinosos. Aumento da adesividade de materiais resinosos (resinas de restauração e cimentos resinosos) às cerâmicas e à fibra de vidro. Benefícios: Facilidade de uso e menor evaporação. Solução pré-ativada (frasco único). Maior adesão. Registro na ANVISA. Frasco 5ml. | **5** |
| **220** | **Frasco  Sistema Adesivo Fotopolimerizável Monocomponente Universal**  Sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante de frasco único para esmalte e dentina, monocomponente, indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido (autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composta). Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classe I, II, III, IV e V). Ingredientes ativos: MDP (10METACRILOILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO) potencializado, monômeros metacrílicos, fotoiniciadores,co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: carga inerte (nanopartículas de sílica tratada), veículo (etanol) e água – etanol e água devem aparecer obrigatoriamente em conjunto. Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizáveis. Fotopolimerizável em 15 segundos, frasco contendo no mínimo 5ml, com vedação confiável que previna vazamentos , tampa “flip-top”. Embalagem unitária e segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **20** |
| **221** | **Frasco  Solução desoxidante**  Solução desoxidante (crostas e oxidação) para material odontológico a base de ácido fosfórico. Frasco com 500ml. | **20** |
| **222** | **Frasco  Solução hemostática**  Solução hemostática. Frasco com 10 ml. | **10** |
| **223** | **Frasco  Spray teste Frasco 200ml**  Spray para teste vital, composto por butano, etanol, benzoato de sódio, água e essência. Para uso em procedimento diagnóstico em odontologia, temperatura -50ºC, inodoro, atóxico, sem CFC. Frasco seguro com tubo de aplicação, constando dados de fabricação, lote, validade e isenção/registro no MS/ANVISA. | **5** |
| **224** | **Pacote Sugador Odontológico de Saliva Descartáve**l  Pacote com 40 peças. Confeccionado em PVC atóxico, curvável, descartável. Sem rebarbas. A ponta deve ser colada ao tubo para segurança do paciente. Desenho anatômico, proporcionando sucção sem machucar a boca do paciente. Sem memória, permanecendo na posição desejada. Tamanho de 15 a 18cm. Pacote com 40 peças, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **100** |
| **225** | **Caixa Sugador Cirúrgico Descartável - Caixa com 20 unidades**  Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS.Produto descartável. Possui ponteira removível. Embalagem com 20 unidades embaladas individualmente, com identificação em português, lote, fabricação, validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. | **100** |
| **226** | **Frasco Tergencal**  Solução de hidróxido de cálcio para irrigação de canais radiculares. Frasco com 200ml. | **20** |
| **227** | **Caixa Tira de lixa de aço 4,0 mm**  Caixa com 12 unidades – Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x2,5mm, abrasiva. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS. | **100** |
| **228** | **Caixa Tira de lixa de aço 6,0mm**  Caixa com 12 unidades – Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x6,0mm. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS. | **100** |
| **229** | **Caixa Tira de lixa de poliéster 4 mm**  Caixa com 150 unidades. Tiras flexíveis que se adaptam ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Resistente à ruptura e umidade. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170mm. Granulometria: 240/320. Embalagem com 150 unidades de 4mm, constando dados de fabricação, validade, lote, isenção/registro no MS/ANVISA. | **20** |
| **230** | **Unidade Touca sanfonada**  Embalagem com 100 unidades. Touca sanfonada e com elástico especial em todo perímetro da touca. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho:19” (45 x 50 cm).Descartáveis, individuais e de uso único. | **50** |
| **231** | **Frasco  Tricresol Formalina**  Para uso odontológico, acondicionado em frasco seguro com no mínimo 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** |
| **232** | **Frasco Vaselina**  Sólida Frasco de 90g. | **5** |
| **233** | **Frasco  Verniz**  Verniz cavitário. Frasco com 10 ml. | **5** |
| **234** | **Frasco  Verniz Dessensibilizante Dentário de baixa viscosidade**  Verniz fluoretado para sensibilidade dentária. À base de Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio a 5% para aplicação em consultório. Secagem rápida, impregnação profunda, aderência ao esmalte e impermeabilidade e isolamento ao dente. Embalagem deverá constar nome do fabricante, dados de fabricação, lote, validade e registro/isenção no MS/ANVISA. Frasco com 10 ml. | **5** |
| **235** | **Unidade – Amalgamador Digital**  Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas, bivolt. Sistema Universal permitindo adaptação de todos os tipos de cápsulas. Painel de comando, de fácil acesso e visualização de todas as funções do aparelho. Variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. A perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amálgama são garantidas pelo movimento em forma elíptica, com amplitude de 25mm e freqüência de 4600 oscilações por minuto. - O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção; - Maior durabilidade; - Facilita a limpeza e desinfecção; - Melhor integração com outros componentes do consultório; - Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital; - Facilidade de manuseio com ótima visualização do display; - Ajuste do tempo de trituração; - Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro); - Repetição do tempo anterior; - Assegura a precisão e economia de tempo nas programações; - Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~; - Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~; - Sistema eletrônico de baixa tensão; - Maior segurança ao operador; - Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos; - Motor Bosch; - Baixo nível de ruído; - Baixo índice de manutenção; - Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora); - Frequência: 50/60 Hz; - Número de fases: Monofásico; - Frequência de vibração: 4600/min; - Máxima amplitude de oscilação: 25 mm; - Potência de entrada: 90 VA; - Fusíveis de proteção: F1 e F2 ....... 1; - Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~; - Peso: 3,86 Kg; - Altura: 21,20 cm; - Largura: 22,00 cm; -Comprimento: 26,00 cm; - Garantia: 1 ano. | **1** |
| **236** | **Unidade  Aparelho de Ultrassom/Jato de bicarbonato –**  Filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Acompanha 3 Ponteiras Universais. Garantia: 12 meses. | **2** |
| **237** | **Unidade  Aparelho Fotopolimerizador**  Aparelho fotopolimerizador a Led, bivolt automático, com 3 modos de operação (gradual, contínuo e pulsante) selecionáveis na própria caneta, corpo da caneta em ABS, potência de 1500 mW/cm², sem fio, base de carregamento, timer digital, com bateria de Íon Lítio recarregável, tipo pistola, com luz fria e azul de 220 Watts (mínimo), Comprimento de onda emitido entre 430 e 490 nanômetros, com ponteira de fibra óptica rígida para fotopolimerização. | **2** |
| **238** | **Unidade  Mocho odontológico**  Mocho odontológico com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul. | **2** |
| **239** | **Unidade  Negatoscópio**  Negatoscópio, 01 corpo, estrutura em aço inox, parte frontal em chapa de acrílico, permitindo luz uniforme, área iluminada 32 x 38 cm, adaptável para uso em mesa ou na parede,lâmpada de LED de alto brilho. Dimensão aproximada: 35 x 7 x 45 cm. Pintura em epóxi. Chave liga/desliga duas posições. Bivolt 110/220V. | **1** |
| **240** | **Unidade Peça reta**  Encaixe Borden 2 furos; Spray para refrigeração por condução interna;  Sistema de encaixe universal Intra. Esterilizável em autoclave até 135°C;  Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano. | **3** |
| **241** | **Unidade Motor endodôntico rotatório e reciprocante**  Contra ângulo com cabeça mini, Push Botton, autoclavável, diversas possibilidades de posição e fácil manutenção;10 possibilidades de programas, com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (rotatório e reciprocante).Programas reciprocantes com ângulos diferentes e velocidades variadas (esquerda e direita). Programável para operadores destros e canhotos.Acionamento sem pedal. Velocidade Variando de 150 a 950 RPMs. Torques programáveis de 0,6 e 4,3.Localizador apical integrado. Compatível com todas as limas do mercado. Rotatório e Reciprocante. Modo Bateria recarregável de longa duração. Bivolt | **3** |
| **242** | **Unidade Laser Odontológico Portátil**  Laser odontológico, terapêutico de baixa potência com efeitos analgésicos, anti-inflamatórios e cicatrizantes; promove alívio das dores agudas e crônicas, promovendo a analgesia imediata e temporária. Apresenta também, ação em processos inflamatórios, acelera a cicatrização e reparo de lesões teciduais. Reparação tecidual (bioestimulação)., aceleração da cicatrização pós cirúrgica.Diminuição do edema, hematoma e escaras. Redução antimicrobiana. Garantia: 12 meses.Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V/50-60Hz | Vs: 9V/1,2 A. Emissor de luz: Laser semicondutor (GaA1As e InGaAlP). Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm2. Potência: Vermelho visível de 660 nme Infravermelho de 808 nm, ambos com 100 mW. Sistema de Laser de Classe 3R; Tensão de alimentação: Bivolt ou 220V; Acompanha 01 óculos para laser 660nm, 01 óculos para laser 808nm e 01 óculos para paciente. Embalagem contendo Caneta portátil com os dois lasers 660nm e 808nm + 03 óculos de segurança sendo 02 para profissional e 01 paciente + manual de instrução + fonte de alimentação. | **3** |
| **243** | **Unidade Seladora**  Desenvolvida para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Design moderno; Bivolt Automático; Sistema integrado de corte em ambas as direções; Acionamento por meio de alavanca com trava; Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; Sistema de avisos com LED's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana; Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos; Potência : 80 Watts, Área de Selagem (comprimento) 30 cm; Espessura de selagem : 12 mm; Dimensões : 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (L x A x P). Peso Bruto :3,6 Kg; 2 anos de garantia. | **2** |
| **244** | **Kit  Alavanca Seldin**  Kit com 3 unidades – alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e 1L (esquerda). | **20** |
| **245** | **Kit  Alavanca Seldin Infantil**  Kit com 3 unidades – alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e 1L (esquerda). | **20** |
| **246** | **Unidade Alveolótomo**  Alveolótomo Luher curvo. | **20** |
| **247** | **Unidade Alveolótomo**  Alveolótomo Luher reto. | **20** |
| **248** | **Unidade Aplicador de Dycal**  Aplicador de hidróxido de cálcio angular. | **20** |
| **249** | **Unidade Cabo para bisturi nº3**  **E**m aço inox, autoclavável, para acoplar lâmina de bisturi. | **5** |
| **250** | **Unidade Cabo para espelho odontológico**  Cabo para espelho sextavado em aço inox autoclavável. | **50** |
| **251** | **Unidade Colher de Dentina 17/18**  Em aço inoxidável, autoclavável, com pescoço e ponta ativa mais longos que o tradicional, facilitando a limpeza de cavidades profundas. | **30** |
| **252** | **Unidade Colher de Dentina 11/12**  Em aço inoxidável, autoclavável. | **30** |
| **253** | **Unidade Cureta de Lucas** – Cureta de Lucas no85 | **30** |
| **254** | **Unidade Cureta Periodontal Mc Call 13/14**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** |
| **255** | **Unidade Cureta Periodontal Mc Call 11/12**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** |
| **256** | **Unidade Cureta Periodontal Mc Call 17/18**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** |
| **257** | **Unidade Cureta Periodontal de Gracey 5/6**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** |
| **258** | **Unidade Cureta Periodontal de Gracey 7/8**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** |
| **259** | **Unidade Cureta Periodontal de Gracey 11/12**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** |
| **260** | **Unidade Cureta Periodontal de Gracey 13/14**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** |
| **261** | **Unidade Cureta Perio Ponta Morse 0 -00**  Fabricada em aço inoxidável AISI – 420. Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **200** |
| **262** | **Unidade Descolador de Freer**  Descolador de Freer em aço inoxidável autoclavável DUPLO | **30** |
| **263** | **Unidade Descolador de Molt nº 09**  Descolador de Molt no 09 em aço inoxidável autoclavável. | **30** |
| **264** | **Unidade Descolador de Molt nº2-4**  Descolador de Molt nº 2-4 em aço inoxidável autoclavável. | **30** |
| **265** | **Unidade Esculpidor Hollemback**  Esculpidor Hollemback no 3S em aço inoxidável autoclavável. | **30** |
| **266** | **Unidade Espátula 70**  Espátula dupla para manipulação no 70. | **20** |
| **267** | **Unidade Espátula 72**  Espátula para manipulação no72. | **20** |
| **268** | **Unidade Espátula 24** – Espátula para manipulação no24. | **20** |
| **269** | **Unidade Espátula para resina com calcador bolinha nº 2**  Espátula para resina em titânio n0 02. | **30** |
| **270** | **Unidade Espátula/ Calcador de Titânio**  Pontas em Aço Inox revestida em Nitreto de Titânio | **30** |
| **271** | **Unidade Espátula para Resina nº 9**  Espátula de Titâneo para Resina. Tamanho:18 cm | **30** |
| **272** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no01. | **20** |
| **273** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no150. | **20** |
| **274** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no151. | **20** |
| **275** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no16. | **20** |
| **276** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no17. | **20** |
| **277** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no18L. | **20** |
| **278** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no18R. | **20** |
| **279** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no65. | **20** |
| **280** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no69 (aspa de boi). | **20** |
| **281** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº01. | **20** |
| **282** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº02. | **20** |
| **283** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº03. | **20** |
| **284** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº04. | **20** |
| **285** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº05. | **20** |
| **286** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº06. | **20** |
| **287** | **Unidade Lima Dunlop**  Lima Dunlop n. 01/02. | **20** |
| **288** | **Unidade Lima Dunlop**  Lima Dunlop no 03/07. | **20** |
| **289** | **Unidade Lima para osso**  Lima para osso Miller no12. | **20** |
| **290** | **Unidade Lima Hirshfeld**  Hirshfeld n. 05/11 | **20** |
| **291** | **Unidade Lima Hirshfeld**  Hirshfeld n. 03/07 | **20** |
| **292** | **Unidade Pedra**  Pedra de afiar de granulação fina, indicada para afiação de instrumentos sem fio. Dimenões: 10 cm x 2.5 cm x .6 cm. Lubrificar a pedra com óleo. Embalagem com 01 unidade. | **10** |
| **293** | **Unidade Pinça clínica**  Pinça clínica adulto, com pino guia. | **50** |
| **294** | **Unidade Pinça clínica**  Pinça clínica infantil, com pino guia. | **50** |
| **295** | **Unidade Pinça mosquito**  – Pinça mosquito curva, 12cm, delicada. | **50** |
| **296** | **Unidade Pinça mosquito**  – Pinça mosquito reta, 12 cm, delicada. | **50** |
| **297** | **Unidade Placa de vidro**  Placa de vidro 15 x 8 cm. Em vidro polido, espessura 6 mm, bordas lisas, incolor, lapidada, autoclavável. Acondicionada em embalagem individual e protegida contra quebra, constando dados de identificação. | **20** |
| **298** | **Unidade Ponta de Aspiração 1,50mm**  **P**ara uso junto com a cânula de aspiração. | **50** |
| **299** | **Unidade Ponta de Aspiração2,0mm**  Para uso junto com a cânula de aspiração | **50** |
| **300** | **Unidade Porta agulha Castro Viejo**  Porta agulha Castro Viejo com ponta vídea 14cm, reto | **50** |
| **301** | **Unidade Porta agulha Mayo – Hegar**  Porta agulha Mayo Hegar –em aço inox autoclavável - tamanho:14cm. | **30** |
| **302** | **Unidade Porta – Agulha Mathieu**– Porta agulha Mathieu – em aço inox autoclavável - tamanho: 14 cm | **30** |
| **303** | **Unidade Porta amálgama**  Porta amálgama de plástico, esterilizável, embalagem individual. Para transporte de amálgama à cavidade dentária. | **5** |
| **304** | **Unidade Porta algodão**  Porta-algodão em inox com mola. | **10** |
| **305** | **Unidade Porta resíduo**  Porta algodão servido em inox | **10** |
| **306** | **Unidade Porta Matriz**  Porta matriz Toflemire | **10** |
| **307** | **Unidade Régua calibrada para endodontia**  Régua para calibração de cones de guta percha. Milimetrada e calibradora. Em metal autoclavável a 135º C. | **6** |
| **308** | **Unidade Seringa carpule**  Seringa carpule com carga lateral e com sistema de refluxo. | **30** |
| **309** | **Unidade**  **Sindesmótomo.** | **30** |
| **310** | **Unidade Sonda ClínicaExploradora**  Sonda Clínica no 05. | **50** |
| **311** | **Unidade Sonda Periodontal Milimetrada OMS**  Aço AISI420 no cabo oco de 8mm. Marcação a laser. | **10** |
| **312** | **Unidade Tesoura**  Tesoura íris 11,5cm curva. | **30** |
| **313** | **Unidade Tesoura**  Tesoura íris 11,5cm reta. | **30** |
| **314** | **Unidade Tesoura**  Tesoura Castro Viejo. | **10** |
| **315** | **Unidade Tesoura Goldman Fox**  Tesoura Goldman Fox. | **100** |
| **316** | **Unidade Fantoche de Pelúcia**  Fantoches artístico, com macro-modelo de arcada dentária articulada, com diversos personagens Leão, Tigrão, Elefante, Dinossauro, Cachorro, Gato, Jacaré, confeccionado em pelúcia especial. Bicho de pelúcia com altura média de 40 cm, contendo macro arcada superior e inferior inquebrável, macro escova de 36 cm, fio dental e bolsa para transporte. | **2** |
| **317** | **Kit**  **Kit de macromodelos Maleta plástica contendo:**  • Macro-modelo de arcada dentária, superior e inferior, articulada.  • Macro-cáries com 03 macro-dentes seccionados demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária.  • Macro-periodontais com 04 macro-arcadas inferiores seccionadas com uma gengiva móvel, demonstrando a evolução da doença periodontal.  • Todos os macros-modelos confeccionados em resina. | **2** |
| **318** | **Unidade Macro Modelo de Escova Dental**  Macro-modelo de escova dental, medindo 35cm de comprimento, para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal. | **2** |
| **319** | **Unidade Escova dental massageadora**  Escova dental massageadora, tipo dedeira, 100% silicone, com cerdas extra-macias, atóxica, esterelizável, para massagear a gengiva e/ou escovar os dentinhos do bebê, embalada individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack ou blister. | **3.000** |
| **320** | **Kit**  **Kit de higiene bucal infantil 01**  Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas; 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. Versão de embalagem: Nécessaire plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 10 x 20 cm, com fechamento através de zíper plástico, com a frente transparente e o verso branco leitoso; | **10.000** |
| **321** | **Bisnaga Gel dental**  Para escovação de crianças de 0-2 anos de idade Gel dental com 500 ppm de flúor ativo, baixa abrasividade, sabor tutti-frutti, bisnaga plástica com 50 gramas. | **1.000** |
| **322** | **Kit**  **Kit Hiper Bocão**  O Kit Hiper Bocão é composto de caixa plástica com tampa, 4 rodízios para transporte, 2 alças metálicas, estampa em 4 cores com temas decorativos de saúde bucal com personalização da Instituição, medindo 60 x 60 x 100 cm, 1 boca composta de arcada superior e arcada inferior, 32 dentes fixos com finalidades demonstrativas de técnicas de higienização medindo 67 x 47 x 57 cm, confeccionada com homopolímero poliestireno expandido, 1 língua aveludada medindo 50 x 30 x 10 cm, 1 cálculo (tártaro) demonstrativo na região lingual dos incisivos inferiores, 1 placa bacteriana demonstrativa na região oclusal do terceiro molar inferior esquerdo, 1 escova dentária gigante de poliestireno expandido medindo 85 x 08 x 15 cm e 1 fio dental demonstrativo gigante medindo 23 x 26 cm. | **1** |
| **323** | **Unidade Jogo de Fantoches**  O jogo contém: - 1 Fantoche de pelúcia modelo Urso com 40 cm de altura e macro arcada inquebrável; - 1 Fantoche de pelúcia modelo Tigre com 40 cm de altura com macro arcada inquebrável; - 1 Fantoche de pelúcia modelo Burrinho com 40 cm de altura com macro arcada inquebrável; - 1 Macro escova de 36 cm, 03 Macro espelhos de 36 cm; - 1 Cd com músicas de Saúde Bucal; | **2** |
| **324** | **Unidade Livro gigante**  Atividades em saúde bucal Livro gigante medindo 60 x 40 cm, de material rígido poliestireno com impressão em 5 cores, com atividades interativas de saúde bucal, 3 pincéis atômicos especiais e um apagador para poliestireno. | **2** |
| **325** | **Unidade Livro Gigante**  Os super heróis do sorriso Livro gigante medindo 60 x 40 cm, de material rígido poliestireno com impressão em 5 cores, com histórias interativas de saúde bucal, 36 figuras magnéticas acondicionadas em bolsa de PVC anexa ao livro. | **2** |
| **326** | **Unidade Maxi Álbum Saúde Bucal de 0 a 6 Anos**  Personalizado c/ Expositor Maxi Álbum Seriado “Saúde Bucal de 0 a 6 anos” contendo 06 lâminas PVC coloridas medindo 58 x 55 cm cada, ajustadas em um expositor metálico branco desmontável 172 x 60 cm, acomodados em bolsa com alça para transporte e manual de 6 páginas para abordagem e explicação dos temas de Saúde Bucal. Acompanha 03 fantoches (Dentucinho da Chupeta, Maria Mamadeira, Joãozinho da Chupeta), 01 mamadeira e 01 chupeta pequena. | **2** |
| **327** | **Unidade Maxi Álbum Seriados Dr. Crocodente**  Dicas para um belo sorriso - Álbum Seriado “Dr. Crocodente - Dicas para um Belo Sorriso” contendo 06 lâminas PVC coloridas medindo 58 x 50 cm cada, acomodados em bolsa com alça para transporte e manual de 6 páginas para abordagem e explicação dos temas de Saúde Bucal. | **2** |
| **328** | **Unidade Maxi Álbum Seriado Saúde Bucal da Gestante**  Personalizado c/ Expositor Maxi Álbum Seriado “Saúde Bucal da Gestante” contendo 06 lâminas PVC coloridas medindo 58 x 55 cm cada, ajustadas em um expositor metálico branco desmontável,  acomodados em bolsa com alça para transporte e manual de 6 páginas para abordagem e explicação dos temas de Saúde Bucal. (medidas 180 x 60 cm). | **2** |
| **329** | **Unidade Jogo da Memória Gigante**  Estrutura Metálica Epóxi em aço carbono medindo 180 x 60 cm; 16 retângulos de madeira com motivos de Saúde Bucal medindo 10x15 cm cada, com impressão digital em 6 cores; Placa personalizada Prefeitura ou Instituição. Medidas: 60x50 cm; | **2** |

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente despesa tem por justificativa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Projeto Sorriso Nota 10 – Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, conforme segue:

2.1.1 *Veículo 0 km equipado e adaptado para Unidade Móvel Odontológica* - atenderá as 29 Unidades Educacionais do Município de Gaspar, perfazendo o atendimento pedagógico e clínico a 5.683 crianças de 0 à 10 anos de idade. Prestando, portanto, serviços de assistência à Saúde Bucal alinhado com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, e com os objetivos do Programa Gaspar é + Saúde, promovendo a qualidade de vida da população infanto-juvenil.

2.1.2 *Equipamentos de Informática* - será utilizado em tarefas como, atendimento aos usuários, trabalhos internos, rotinas administrativas, entre outras.

2.1.3 *Utilitários/Organizadores* - será utilizado em tarfas de organização do consultório, depósito e das tarefas; coleta de lixo comum e contaminado; transporte de utensílios/instrumental/ material educativo; armazenamento de materiais de consumo/instrumental, etc.

2.1.4 *Materiais Odontológicos* - manutenção das atividades odontológicas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaspar. Tendo em vista que o município realiza grande número de atendimentos à população na área da saúde-bucal, busca-se com a aquisição e emprego dos materiais odontológicos, proporcionar as pessoas, uma maior higienização, prevenção e manutenção da saúde bucal.

2.1.5 Os itens foram relacionados baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para a demanda do período de 12 (doze) meses.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1 O materiais/serviços relacionados neste termo consideram-se bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, uma vez que são produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1 Os objetos, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação diariamente e nas quantidades que lhe convier, através de Autorizações de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho – AE deverão ser entregues em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na Autorização de Empenho – AE, nos seguintes prazos:

Item 01 - deverão ser entregues no *prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis*após a sua solicitação; A proponente deve entregar um manual da unidade, com checklist de todos equipamentos embarcados, comprovando o descritivo acima. Deverá realizar entrega técnica e treinamento para os profissionais responsáveis pela unidade móvel.

Itens 02, 03 e 04: deverão ser entregues no *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis*após a sua solicitação;

Itens 05 à 27: deverão ser entregues no *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis*após a sua solicitação;

Itens 28 à 329: deverão ser entregues no *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis*após a sua solicitação;

4.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

4.2.2 Poderão ser solicitadas entregas em outros locais não estipulados neste Edital, sendo que o fornecedor obriga-se a entregar os materiais no local indicado, desde que seja dentro do Município de Gaspar.

4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado ***em até 15 (quinze) dias***, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na(s) seguinte(s) dotações:

*Secretaria Municipal de Saúde*

***Exercício 2019;***

**6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1.1 Providenciar o fornecimento do veículo, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, conforme solicitações por parte da Secretaria/Órgão requisitante e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo aos prazos de fornecimento estabelecidos no Edital.

7.1.2 Entregar os materiais que possuem Norma Regulamentadora (NBR) de acordo com as exigências previstas no Edital, buscando garantir sua qualidade e padrões técnicos;

7.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a partir da data do recebimento da notificação por escrito, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais;

7.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

7.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

7.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

7.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, na execução do contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a Secretaria Municipal de Saúde de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

7.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público**.**

7.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento do veículo.

7.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.1.12 Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

7.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.1.14 Fornecer a arte final (grafismo), mediante aprovação pelo contratante. A contratada também fornecerá a plotagem do veículo, sendo que os adesivos deverão ser produzidos em recorte eletrônico, impressão digital de alta resolução com camada protetora U.V. e aplicados com técnicas que garantam acabamento de alto padrão e durabilidade.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 São obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

8.1.2 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

8.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais/equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da CONTRATADA;

8.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela CONTRATADA;

8.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

8.1.8 Franquear o acesso à CONTRATADA aos locais necessários à execução dos serviços;

8.1.9 Comunicar à CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante a execução do contrato.

8.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

**9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1 Nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;

c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.

10.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

f) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;

k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;

f) não mantiver a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;

h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

Gaspar, 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário Municipal da Saúde

**ANEXO II**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Orçamento Estimado pela Administração - Planilha de Preços Máximos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Razão Social:** |  |  |  |
| **CNPJ:** |  |  |  |
| **Endereço:** |  |  |  |
| **Cidade/UF:** |  | **CEP:** |  |
| **Telefone(s):** |  |  |  |
| **E-mail(s):** |  |  |  |

**1. TODOS OS ITENS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SERÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1.4 E SEGUINTES DO EDITAL.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Unidade de Medida /**  **Descrição dos Materiais** | **Quantidade** | **Preço Unitário Máximo** | **Preço Unitário Cotado** | **Marca / Modelo / Site do Fabricante / Reg. no MS e/ou Reg. na ANVISA** |
| **1** | **Unidade**  **Veículo ZERO KM, que suporte um baú com dimensões de 5.000mm x 2.260mm x 2.200mm, adaptado da seguinte forma: ANO/MODELO 2020.**  **1) Interior do baú: consultório odontológico;**  **2) Lateral direita externa do baú: escovódromo com 04 (quatro) cubas e espelho para escovação;**  **3) Traseira externa do baú: TV e alto-falantes para educação em saúde.**  **Segue abaixo descritivo completo do veículo e baú.**  **Veículo:**  **Motor**  Nº de cilindros / Cilindrada (cm³) **4 / 3800**  Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm (\*) **175 (130) @ 2600**  Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (\*) **600 @ 1100 - 1700**  Sistema de injeção **Common rail**  Norma de emissões **PROCONVE P-7**  Tecnologia de emissões **SCR**  **Transmissão**  Tipo / Acionamento **Manual / à cabos**  Nº de marchas **6 à frente (sincronizadas), 1 à ré**  Relações 1ª / Última **6,19:1 / 0,78:1**  Ré **5,69: 1.**  Tração **6x2**  **Embreagem**  Tipo **Monodisco, revestimento orgânico.**  Diâmetro do disco (mm).  **Eixo Traseiro Motriz**  Relação de redução **4,30:1 (std) / 4,56:1 (opc)**  **Suspensão**  Dianteira: **Eixo rígido, molas parabólicas com amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, batentes de borracha.**  Traseira: **Eixo motriz e auxiliar (tag tandem) pneumático com suspensor eletropneumático para eixo auxiliar, molas parabólicas (eixo motriz).**  **Rodas e Pneus**  Aros das rodas **17,5" x 6,00**  Pneus **215/75R17.5**  **Freios**  Freio de Serviço Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS e EBD e assistência defrenagem.  Freio de estacionamento **Câmara de molas acumuladoras.**  **Sistema Elétrico**  Tensão Nominal **24V**  Bateria **2 x (12V - 100Ah)**  Alternador **80A - 28V**  **Volumes de Abastecimento (l)**  Combustível: **150 (std) / 80 (opc)**  **Arla 23 (std) / 16 (opc)**  **Dimensões (mm)**  Distância entre – eixos **3.305**  Balanço dianteiro **1.260**  Balanço traseiro **1.124**  Comprimento total **6.653**  Ângulo de entrada **25º**  Ângulo de saída **32º**  Altura **2.440**  Altura da plataforma de carga **854**  Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento **725**  Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores) **2.685 / 2.115**  Largura máxima traseira **2.153**  Bitola dianteira **1.764**  Bitola traseira **1.675**  Vão livre dianteiro **179**  Vão livre traseiro **153**  Largura entre longarinas (extremos) **862**  Pesos (kg)  Capacidade técnica (Total) **13700**  Eixo Dianteiro **3200**  Eixo Traseiro **10.500**  Peso bruto total (PBT) – homologado **13.200**  Peso bruto total Combinado (PBTC) – homologado **13.200**  Capacidade Máxima de Tração (CMT) **13.700**  **Bancos com revestimento em tecido de alta resistência e hidro-repelentes, que não mancham; e projetados para pessoas com estatura de 1,5 metros a 2 metros.**  **Ar condicionado.**  **Vidros com acionamento elétrico.**  **Travas elétricas.**  **Retrovisores elétricos e bipartidos**  **Volante com ajuste de altura e profundidade.**  **Airbag duplo frontal.**  **Sistema de som**  **Cabine com suspensão de quatro pontos.**  **Painel com computador de bordo.**  **Cinto de segurança com regulagem de altura.**  **Baú Especial / Customização**  Furgão Duralumínio especial instalado e pronto para uso, sobre chassi 4x2, dimensional externo de no mínimo 5.000mm x 2.260mm x 2.200mm, com saia lateral e bagageiros.  1) Porta toldo montada na lateral direita, no comprimento externo de 4.500mm x 2.200mm, com movimentação por pistões a gás.  2) Porta toldo montada na traseira da unidade, no comprimento externo de 2.200mm x 2.200mm, com movimentação por pistões a gás.  3) Porta lateral de acesso a unidade com escada tipo retrátil;  4) Para barros constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior.  **SISTEMA ELÉTRICO DO BAÚ:** Sistema de sinalização de trânsito, conforme normas da ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas. Duas tomadas de luz (redonda e retangular) sete vias. Tensão 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.  **PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DA BASE RODANTE:** Preparação das superfícies metálicas: remoção de rebarbas, escoria e respingos de superfícies metálicas e dos cordões de soldas. Aplicação de demãos de primer epóxi, tinta à base de cromato de zinco ou óxido de ferro. Aplicação de “washprimer”de base poliuretânica. Aplicação de tinta poliuretânica.  **SOLDAS:** Não devem apresentar falhas de fusão, penetração incompleta, bolhas, porosidade, sobreposição e cortes dos cordões de solda.  **SISTEMA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO:** Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo escamoteável homologado; pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca) conforme norma de CONTRAN.  **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BAÚ:** A empresa vencedoradeverá especificar os materiais e processo construtivo adotados na construção da carroceria (baú), juntamente com o manual da unidade entregue com o veículo, atendendo os requisitos deste Edital.  **1) REVESTIMENTO EXTERNO DO BAÚ:** Revestimento externo do baú deverá ser feito em chapas lisas de liga de alumínio de espessura mínima de 2 mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas ao perfil por rebites. Pintura externa a ser definida conforme projeto visual com tinta de poliuretano.  **2) PERFIS ESTRUTURAIS DAS LATERIAS DO TETO DO BAÚ:** Os perfis de duralumínio extrudado deverão ser “cartola” ou “ômega”, com alma de 31 mm, conforme a norma ASTM 60005 T5, dispostos simetricamente quando nas laterais. As colunas serão espaçadas 400 mm, sendo na sua totalidade tipo ômega, em duralumínio. Na região próxima ao pino-rei, o espaçamento deverá ser menor, a fim de compensar eventuais deformações. Na parede frontal, colunas tipo ômega em aço estrutural, para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores de ar. Os perfis utilizados deverão resistir a cargas pontuais (concentradas e estáticas) de 250 kg sem deformação (flecha) permanente, tanto para as laterais como para o teto. A contratante poderá solicitar ensaio e laudo que comprove a resistência dos perfis utilizados. Todas as colunas de sustentação deverão ser posicionadas observando-se um módulo padronizado de distanciamento entre elas de 400 mm.  **3) QUADRO DA PORTA:** Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.  **4) ACESSO / ESCADA TIPO AVIÔNICA:** Escada tipo “rebatível”, com fechamento manual, construída em perfis de duralumínio, montada para acesso ao interior, dotada de degraus conformados a partir de chapa antiderrapante de duralumínio. Será composta por degraus com largura apropriada, e no mínimo 280 mm de profundidade livre, além de ter dois corrimões laterais articuláveis. Os degraus serão construídos com chapa de duralumínio xadrez antiderrapante, e deverão permanecer em posição paralela ao plano do solo (espelho a 90 graus).  **5) CAIXA DO FURGÃO:** Construção dos painéis laterais e painel frontal do furgão a partir de perfis de aço carbono tipo ômega, reforçados em pontos específicos com espaçamento de 400 mm, protegidos com pintura antioxidante, as quais serão fixadas por meio de adesivos químicos de alta aderência e fitas específicas às chapas de duralumínio liso de 2.0mm de espessura, que serão usadas para revestimento externo da U.M. Os painéis serão unidos entre si via parafusos em aço inox e porcas auto-travantes, calafetadas interna e externamente com selantes industriais tipo P.U. Colunas limitadoras frontais e traseiras em perfil convexo com acabamento em aço inoxidável. “Piso da unidade em chapas de aço xadrez com espessura de 3/16”.  **6) BAGAGEIROS LATERAIS:** Confecção e instalação de bagageiros nas duas laterais do implemento, portas de acesso com sistema de movimentação pantográfico nos locais possíveis e basculante caso coincidam com dispositivos móveis, distribuídas de acordo com o layout a ser definido, providas de fechaduras em aço inoxidável. Piso em chapa de aço galvanizado de 2 mm em sua estrutura externa revestidas por placas de compensado naval de 18 mm e acabamento final em chapas de alumínio xadrez de 1/8”. Todo o conjunto será vedado internamente com resinas monocomponentes tipo P.U, sendo que as estruturas metálicas terão pintura antioxidante.  **7) TETO DO FURGÃO:** Estrutura constituída a partir de perfis de aço carbono tipo ômega, reforçadas em pontos específicos, descritos no projeto estrutural, que permitam a aplicação de carga mínima concentrada de 250 kg em qualquer ponto dos perfis de sustentação do teto. Aplicação de cargas axiais no teto devido ao peso de estrutura de madeira compensada de 12 mm, revestimento interno tipo fórmica, luminárias, tomadas, conduletes e fiação elétrica tipo sobrepor, etc.Protegidos com pintura antioxidante, revestido com chapas de duralumínio liso de espessura mínima de 1 mm, montadas e calafetadas externamente com selantes industriais tipo P.U. Revestimento adicional do teto com fibra Gel Coat de face externa lisa em placa única, evitando acumulo de águas pluviais. Forma externa reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de água até os cantos. Impermeabilização externa a ser efetuada com “sika-flex”, silicone, fita dupla-face e/ou fiber-glass laminado com resina plástica e “gel-coat”, que garantam total estanqueidade contra água e poeira, em qualquer situação de uso, seja estática ou dinâmica. Sobre o teto instalar manta de fibra de vidro de espessura de 2 mm inteiriça em todo comprimento e largura.  **8) PORTA TOLDO:**Uma porta tipo toldo posicionada em uma das laterais da unidade e traseira, no comprimento externo aproximado de 4.500 mm por 2.200 mm. Será construída em sua maior parte por perfis tubulares de alumínio, soldados pelo processo TIG, revestidas externamente por chapas de duralumínio liso na espessura de 2.0 mm. Revestimento interno da porta por chapas de alumínio liso, na espessura de 3,0 mm e isoladas internamente por placas de isopor. Abertura vertical, sistema de articulação tipo pantográfico, a ser fixado na lateral superior da carroçaria por meio de estrutura interna em aço, resistente à vibrações e intempereis. Quando aberta, a porta ficará apoiada sobre pés de apoio manuais, confeccionados a partir de perfis de alumínio, fixados à lateral da unidade via encaixe manual com sistema regulável para nivelamento. A abertura e fechamento da porta toldoserão realizados por meio de atuadores hidráulicos, controlados por meio de válvulas direcionais, as quais também farão o travamento da porta de modo sequencial quando o toldo estiver fechado.  **9) PISO:** Resistente à tráfego pesado, revestido com material tipo vinil em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas. Instalado sobre piso de madeira compensada encaixada tipo naval, com 18 mm de espessura, resistente à ação de água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida. O piso de madeira deverá ficar no mesmo plano de soleira da porta (não deve haver “degrau” ou saliência entre os mesmos).  ***Passadeira Vinílica - Especificação Técnica:*** *Material de alta performance, semiflexível, placas vinílicas reforçadas com quartzo , composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade, deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso.*  ***Compensado Naval - Especificação Técnica:*** *Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, 100% à prova d'água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².*  **10) PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS DA CARROCERIA:** Todas as peças de aço ou ferro da estrutura da carroceria serão protegidas por tratamento antiferrugem. As superfícies de aço devem ser desengraxadas através de solvente e submetidas à pintura de fundo (tinta epóxi). Na pintura de acabamento será aplicado esmalte epóxi.  **11) PREPARAÇÃO DAS PARTES DE ALUMÍNIO:**A região a ser pintada deverá ser lixada, pintura de fundo de “wash primer” (fosfatização). Pintura de acabamento com esmalte poliuretano sintético automotivo (cor Branca). Todos os contatos diretos de alumínio com aço deverão ser evitados com emprego de isolantes especiais em forma de tiras, para evitar corrosão galvânica. As superfícies metálicas ( aço, ferro, etc) deverão ser tratadas com processo antiferrugem, iguais ou equivalentes ao seguinte: aplicação de primer antiferrugem a base de ácido fosfórico, óxido de ferro ou cromato de zinco; pintura de acabamento para elementos expostos; aplicação de esmalte sintético de alumínio.  **12) VEDAÇÕES:**A empresa vencedora deverá garantir os processos de vedação e impermeabilização dos componentes da carroceria e seus agregados, para que não ocorra infiltração de água, umidade e poeira.  **13) IDENTIFICAÇÃO VISUAL:** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (arte e plotagem) de toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel. A CONTRATANTE passará informações de logomarcas e cores em tempo oportuno.  **14) ELEVADOR PARA PNE COM CAPACIDADE PARA 250KG:** deverá possuir elevador eletro hidráulico para embarque e desembarque de cadeirantes e portadores de necessidades visuais.Sistema de plataforma para elevação do piso a piso, provido de movimentação via atuador hidráulico, com acionamento via controle remoto com fio. Será construída a partir de perfis de duralumínio extrudados e perfis de aço carbono conformados a frio, com forração externa em chapas de duralumínio lisa na espessura de 2 mm, revestimento interno em chapas de aço inoxidável, plataforma dobrável com estrutura em alumínio e revestida em chapas de alumínio xadrez, com guarda-corpo e corrimão retrátil construído por perfis de aço inoxidável.  **15) ESTRUTURA ELÉTRICA COM REDE 380/ 220 V BIFÁSICO:**  **a) Cabos elétricos:** estrutura internaFlexível, antichamas, dimensionados conforme NBR 5410, instalados de forma embutida em todos os ambientes;  **b) Eletrodutos para passagem dos cabos:** Instalado de forma embutida sob o revestimento do veículo, especificados conforme normaABNT NBR 15465;  **c) Iluminação:** Luminárias de LED (*Light EmittingDiodes são componentes eletrônicos que geram luz com baixo consumo de energia)* em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme Norma 5413;  **d) Tomadas:** Adequadas à tensão de 220 v na quantidade de pontos necessários à conexão de todos os equipamentos definidos para a unidade, conforme Norma NBR 14136/2002 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante e módulo com bornes automáticos;  **e) Interruptores:** Instalados de forma independente nos ambientes para acionamento da iluminação de trabalho, emergência e externa. Confeccionados em placa de termoplástico isolante, operação em 10A – 250 v;  f) **Painel de controle central:** composto por chave disjuntores termo magnéticos de proteção, bipolar de entrada (geral) e unipolares de saídas para cada ponto, tipo blindados, curva e potencia de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT 5410/2004 e NBR NM 60868, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;  **g) Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário**; proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual;  **h) Cabo de conexão externa à rede pública de energia elétrica**: Desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 3x4mm (mínimo 3 vias), isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, com 25 metros de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d’água. Com capacidade para atender todos os tipos de sistemas bifásicos encontrados no território nacional, permitindo o uso de transformador (conversor VAC) interno;  **i)** 01 (um) Adaptador tipo garras: confeccionada com cabo PP3x4mm (03 vias) devido a entradas bifásicas, com aproximadamente 01 metro;  **16)** **INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA:**  **a) Cubas em inox:** Aço Inoxidável AISI 304 alto brilho com no mínimo 300mm de circunferência;  **b) Torneira clinica:** com mesa de acionamento cotovelo de lavatório bica móvel com alavanca. Evita a contaminação cruzada. Elas possuem mecanismo cerâmico de ¼ de volta em metal que torna mais fácil a abertura e maior durabilidade por ser de metal e conforme a norma NR-32. São indicadas também para pessoas que possuem alguma dificuldade motora. São feitas de material de alta resistência e seguem a norma NBR-9050;  **c) Tanques:** De 80 litros sendo um para água limpa e o segundo para água servida;  **Especificações**: Material atóxico e antiaderente; fácil de limpar, com pouco acúmulo de bactérias, resistente a produtos químicos.  De acordo com especificações do projeto com estrutura para fixação;  **d)** **Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V**, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção;  **e) Sistema de pressurização** da rede hidráulica para que a bomba não entre em funcionamento “repetido vezes consecutivas”, maximizando sua vida útil;  **f) Sistema de esgoto** das pias de lavagens deverá possuir bomba de dejetos para o escoamento;  **g) Ponto para abastecimento de água limpa**: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ¾” : 5 (cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.  **h) Ponto para descarte de água utilizada:** Mangueira, em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø 2”: 5 (cinco) metros que deverá ser utilizado para descarte;  **i) Indicadores de nível** com mangueira translúcida: para água limpa e água servida;  **j) Mangueiras das ligações hidráulicas:**  **Mangueira *- Especificação Técnica*:** Será utilizada a mangueira Cristal trançada que é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila);  **17) DIVISÓRIAS DOS AMBIENTES: ESTRUTURA/ACABAMENTO:**  **a) Parede (divisória)** estruturada através de tubos de alumínio 30 x 20 mm com paredes de 2 mm de espessura, revestido com placas de ACM com espessura de 3mm na cor branco, fixadas com fitas adesivas dupla face de alta performance de resistência mecânica.  ***ACM - Especificação Técnica****:Aluminium  Composite Material: material revestido em alumínio de alta resistência , constituído por  um núcleo de polietileno alocado sob duas lâminas de alumínio sob tensão.*  ***Fita Dupla Face para fixação do ACM - Especificação Técnica****: alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;*  **b) Isolamento térmico e Revestimento como acabamento: Teto e Laterais (exceto janelas).**  ***Isolamento térmico e Acústico*** interno em PU de alta densidade de no mínimo 3mm de espessura, (aplicado sob o ACM);  ***PU - Especificação Técnica:*** *Placas de espuma rígida com 36 a 42 kg/m³ de densidade, com condutibilidade térmica de 19 a 23 W/mk a 24°C, conteúdo de células fechadas, 97% a 98% conforme ABNT NBR 11620:1988 e velocidade de queima, mm/min - zero conforme NBR 9178.*  **c) Teto, Laterais esquerda e direita:**  ***Revestido com placas de ACM com espessura de 3 mm*** na cor branco, fixadas com fitas adesivas dupla face de alta performance de resistência mecânica;  ***ACM - Especificação Técnica****: Aluminium  Composite Material: material revestido em alumínio de alta resistência , constituído por  um núcleo de polietileno alocado sob duas lâminas de alumínio sob tensão.*  **Ambientes:**  **C1– Consultório Odontológico**  **a)** **01 (um) cadeira odontológica semiautomática com seringa tríplice e saída parabaixa e alta rotação**;  **b) *Especificações Técnicas:*** *Tensão de alimentação: 127 ou 220 V~ 50/60Hz Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts Altura do assento em relação ao solo: Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts Cabeçote em material resistente, com giro de 620º.*  **c) Cadeira Odontológica***com as seguintes características: Base construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, protegida por debrum de borracha; com movimentos de subida e descida do assento e do encosto; pedal de comando, com design integrado a base da cadeira, contendo seis movimentos, sendo quatro movimentos individuais, um volta a zero e uma posição de trabalho no pedal de comando; braço direito com abertura lateral, escamoteável, para facilitar o acesso do paciente; braço direito e esquerdo em material que impeça a ocorrência de riscos superficiais; encosto de linhas arredondadas, amplo e envolvente, com curva anatômica e largura aproximada de 60cm (aproximadamente 10%) na região lombar; capacidade para atingir altura mínima de 45cm e máxima de 90cm em relação ao solo; articulação única (central ou lateral) entre assento e encosto, facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado com regulagem de altura; elevação através de sistema fuso; estofamento em espuma de PVC, expandido, lavável e sem costura; pintura lisa eletrostática a pó epóxi; voltagem 220V; ambidestro;*  **d) Equipo Odontológico***com as seguintes características: acoplado a cadeira; corpo em material de alto impacto; sistema pneumático, com seleção automática das pontas, controlado por um bloco de acionamento pneumático; suporte das pontas com formas arredondadas e em ABS; bandeja de alumínio anodizado/aço inoxidável com suporte de instrumental removível e autoclavável; pedal de comando progressivo para acionamento das pontas independente do pedal da cadeira; reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente; com três terminais, sendo: com sistema de válvulas anti-refluxo, um terminal para micromotor bordem com regulagem de spray, um terminal de dois furos para alta rotação com regulagem de spray, uma seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado, com bico destacável, giratório e autoclavável.*  **e) 01 (um) refletor odontológico**; *Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º. Braço construído em aço, com movimentação vertical e horizontal (cantos arredondados). Coluna: diâmetro de 38 mm. Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%). Ambidestro.*  **f) 01 (um) Unidade auxiliar com sugador:** *Composição: 01 suctor de saliva a ar (sistema Venturi); Sistema pneumático para acionamento automático do suctor; Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.; Com filtro de detritos e engate rápido; Cuba Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos; Sistema de regulagem da vazão da água para bacia; Condutor de água bacia; Pintado em tinta a pó epóxi; Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados; Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza; Ambidestro.*  **g) 01 (um) Autoclave**; *Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora); Frequência: 50/60 Hz; Proteção elétrica: Fusíveis; Potência: 1600 VA / Corrente Nominal: 12 Amperes; Tanque de pressão: Alumínio; Anel de vedação da porta: Silicone; Sistema eletrônico: Micro controlado (tempo e temperatura); Água: Inserção manual com copo dosador; Bandejas e suporte: Alumínio; Proteção sobrepressão: Selo de segurança; Proteção subpressão: Válvula de antivácuo; Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura); Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando); Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca ; capacidade 12L com registro na Anvisa.*  **h) 01 (um) banco mocho**; *Encosto Anatômico tipo concha, com ajuste de aproximação;Base: resistente, com 5 rodízios; Sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável. Peso líquido: 7,6 Kg; Cor do estofado: Azul celeste; Mocho - Anvisa: produto não correlato.*  **i) 01 (um) compressor odontológico;** *Isento de óleo Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V) Protetor térmico contra sobreaquecimento Filtro de saída de ar Adequado para 1 consultório Pintura interna do reservatório antioxidante Capacidade do tanque de 38 litros Fluxo de ar: 212 litros/min. Dimensões: 400 x 695 x 400mm. Super Silencioso / Anvisa: produto não correlato.*  **Mobiliário:**  **a)** Confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças telescópicas, articuladores.) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência;  **Observação: Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade.**  **b) 01(um) Armário inferior em formato “L” com gavetas, para acomodação das** duas cubas para assepsia, Autoclave, Frigobar e infrahidráulica;  **c) 02(dois) Nichos para acomodação do compressor, com isolamento acústico**;  **Acessórios:**  a) 02 (dois) porta álcool gel em aço inox;  b) 02 (dois) porta sabonete líquido em aço inox;  c) 02(dois) porta papel toalha em aço inox;  d) 02 (dois) lixeira 5l em aço inox;  e) 02 (dois) Extintor de incêndio + suporte metálico.  **Climatização do ambiente:**  **a) 01 (um) Equipamentos de Ar condicionado com capacidade para 22.000 BTUS:** Modelo tipo Split, com alimentação 220v, instalado no teto do veículo, em quantidade dimensionada conforme Norma  NBR 5858.  **Area Externa:**  a) 01 (um) TV LED de 50 polegadas, posicionado na traseira da unidade;  b) 04 (quatro) altofalantestriaxial modelo 6x9, posicionado na traseira da unidade;  c) 02 (dois) altofalantes6 polegadas, posicionado na lateral direita da unidade;  d) 01 (um) escovódromo com espelho, 4 (quatro) cubas e 4 (quatro) torneiras abaixo da porta toldo na lateral direita;  e) Conexão do sistema de som interno com notebook a ser utilizado em operação para operação institucional;  f) 01 (um) escada móvel em alumínio, com corrimãos;  g) Plataforma Elevador PNE com capacidade para 250 kg.  **Grafismo e identidade visual:**  a) Deverá ser previsto 60% do grafismo.  b) O grafismo será aplicado na carroceria do veículo. A Prefeitura Municipal de Gaspar fornecerá a logomarcado projeto. A arte final será fornecida pela empresa proponente, mediante aprovação pelo contratante.  A proponente também fornecerá a plotagem do veículo, sendo que osadesivos deverão ser produzidos em recorte eletrônico, impressão digital de alta resolução com camada protetora U.V. eaplicados com técnicas que garantam acabamento de alto padrão e durabilidade.  **Itens fornecidos pelo contratante:**  a) Logomarca e informações de cores para a criação da arte a ser aplicada no veículo.  **GARANTIA DE 01 (UM) ANO.**  **Prazo de entrega do veículo customizado:**  120 (CENTO E VINTE) DIAS. | **1** | R$ 563.733,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca / Modelo |
| **2** | **Unidade (PROCESSADOR I3) NOTEBOOK 14“ (POLEGADAS) 2.0GHZ – 4GB - C/ WINDOWS**  Características técnicas mínimas OBRIGATÓRIAS: Processador: De núcleo duplo ou superior e clock mínimo de 2.0 Ghz, e quatro threads; Memória Cache do processador de 3MB no mínimo; Memória RAM: Tamanho da memória: igual ou superior a 4 GB; Frequência da memória: 2133 MHz ou superior; Tecnologia da memória: DDR4; Expansivel a 16 GB utilizando a mesma frequência da memória fornecida com equipamento; Disco Rígido: Unidade de Armazenamento: Padrão SSD (SolidState Drive); Interface de Conexão: Sata III; Capacidade de Armazenamento: igual ou superior a 480GB; Velocidade de Leitura: igual ou superior a 530mb/s; Velocidade de Gravação: igual ou superior a 440mb/s Tela: Tamanho: 14“ (Polegadas) Widescreen; Iluminação: LED HD com anti-reflexo; Interface Gráfica: Memória gráfica: igual ou superior 512 MB (podendo ser compartilhada); Conectividade de Rede: Conexão local com taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps (conector da interface: padrão RJ-45); Wirelless 802.11 b/g/n; Bluetooth 4.1; Áudio: Integrado, com auto-falantes e microfone; BIOS: Deve ser implementada em “flash memory” atualizável diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos – Copyright (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações), devendo ser comprovado no momento da entrega do equipamento; Ter suporte para idioma português; Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2; Mouse: TouchPad; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português; Outros Requisitos: Placa Mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações); Acompanha mídias CD/DVD e ou dispõe de partição especifica no próprio disco rígido do equipamento que permita a reinstalação do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 em Português com a instalação dos devidos drives incorporados, voltando à sua configuração inicial de fábrica; Garantia e Suporte que contem os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, de no mínimo 36 (trinta e seis) meses “on-site”, sendo exercida 05 (cinco) dias por semana, 09 (nove) horas por dia e com atendimento no local da instalação do equipamento em no máximo 05 (cinco) dias úteis (o equipamento estará instalado no município de Gaspar / SC); Acesso ao site de suporte técnico on-line do fabricante; Suporte técnico por e-mail do fabricante; Suporte técnico via chat do fabricante; Suporte técnico por telefone do fabricante; Garantia de Mão-de-obra certificada e Peças originais; Outros Requisitos: 03 Portas USB sendo no mínimo 2 USB 3.0; 01 Conector HDMI ou 01 DisplayPort; 01 Conector VGA; 01 Leitor de Cartão; 01 saída fone de ouvido / linha estéreo; 01 entrada estéreo para microfone; Fonte de alimentação e bateria de no mínimo 3 células e não superior a 6 células; Acompanha mouse óptico USB do mesmo fabricante do equipamento e maleta para transporte; Exigências: Fabricante do equipamento, deve possuir site que possibilite: Download de atualização da B.I.O.S do equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download de drivers de audio, video, rede e outros necessários para o equipamento cotado, identificando o modelo do mesmo, devendo estes estarem disponíveis para os seguintes Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de usuário para o equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de solução de problemas para equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Obtenção de suporte técnico através de “chat on-line” do fabricante, através de canal especifico; Consulta do período de garantia (data final da garantia – dia, mês e ano) do equipamento entregue, através de seu serial ou informação equivalente; Proponente deve informar site, a fim de comprovar tais requisitos; Site do fabricante do equipamento cotado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | **5** | R$ 4.950,85 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca / Modelo e Site do Fabricante |
| **3** | **Unidade Maleta executiva para Notebook**  Fácil de transportar, oferece ainda diversos compartimentos internos e espaço de sobra para armazenar seus documentos, envelopes e notebook. Possui uma estrutura rígida e extremamente segura, proporcionando conforto e durabilidade.  **Material** • Maleta com revestimento em poliéster reforçado; • Base reforçada com 4 pés de aço para manter a maleta firme e em pé sem danificar sua lombada; Costurado Sim; Lombada Lombada Geral de 11 cm; **Outras Informações Compartimento Frontal** • Fechamento com zíper duplo; • 1 Bolso com zíper; Compartimento Traseiro: • Fechamento com zíper duplo; • Abertura sanfonada com 3 divisórias para papéis e demais documentos; Comporta Notebook de até 15.6 polegadas; **Alça • Alça** de mão flexível, confortável e reforçada com material resistente; • Alça Transversal Ajustável; **Divisórias** Principal: • Amplo espaço interno (41 x 7 x 30 cm) com cinto acolchoado para segurar o notebook • 2 Divisórias internas ajustáveis com velcro para papéis e documentos • 3 Bolsos internos sem fechamento • 3 Porta Canetas Almofadado Sim Fechamento Zíper Duplo em Aço Cromado Dimensões 43x12x33 cm Peso aproximado 2 kg Garantia 03 Meses contra defeito de fabricação. | **5** | R$ 139,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **4** | **Unidade Pendrive 256 GB Leitura e Gravação**  USB 3.0 PRETO 256GB DC: 5V 9 cm de ALTURA (cm) PESO PRODUTO (KG): 0.01 GARANTIA: 10 ANOS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS CAPACIDADE 256GB Características Principais CAPACIDADE 256GB LARGURA (cm) 1.1 COMPRIMENTO (cm) 14.3 Compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores Taxa de Transmissão de Dados - Gravação (MB/s) 50 MB/S Taxa de Transmissão de Dados - Leitura (MB/s) 70 MB/S COR PRINCIPAL PRETO PESO LÍQUIDO (KG) 0.01 Com proteção na entrada USB. | **10** | R$ 480,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **5** | **Unidade Caixa para hortifruti**  Dimensões mínimas: 53,4 X 35,5 X 29,0  Capacidade mínima: 42 litros;  Matériaprima: Polipropileno;  Cor Branca; | **10** | R$ 36,84 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **6** | **Unidade Caixa retangular organizadora 3,5 litros - com tampa**  Dimensões mínimas: 28,5 X 17,6 X 9,7;  Capacidade mínima: 3,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Translúcida; | **10** | R$ 16,32 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **7** | **Unidade Caixa retangular 3,5 litros - com tampa**  Dimensões: 28,5 X 17,6 X 9,7;  Capacidade: 3,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Verde; | **10** | R$ 16,32 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **8** | **Unidade Caixa retangular 6,5 litros - com tampa**  Dimensões: 33,8 X 23,0 X 11,5;  Capacidade: 6,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Translúcida; | **10** | R$ 27,22 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **9** | **Unidade Caixa retangular 6,5 litros - com tampa**  Dimensões: 33,8 X 23,0 X 11,5;  Capacidade: 6,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Verde; | **10** | R$ 27,22 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **10** | **Unidade Caixa retangular 11 litros - com tampa**  Dimensões: 39,2 X 28,4 X 13,6;  Capacidade: 11 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Translúcida; | **10** | R$ 38,13 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **11** | **Unidade Caixa retangular 11 litros - com tampa**  Dimensões: 39,2 X 28,4 X 13,6; Capacidade: 11 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Verde; | **10** | R$ 38,13 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **12** | **Unidade Caixa empilhável 24,5 litros - com tampa**  Dimensões: 56,1 X 35,4 X 20,2; Capacidade: 24,6 litros ;  Matéria-prima: Polipropileno ;  Cor: Branca; | **10** | R$ 50,98 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **13** | **Unidade Caixa empilhável 10 litros - com tampa**  Dimensões: 45,7 X 31,4 X 13,0;  Capacidade: 10 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Branca; | **10** | R$ 39,17 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **14** | **Unidade Caixa empilhável 15 litros - com tampa**  Dimensões: 56,1 X 33,1 X 11,2;  Capacidade: 15 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor: Branca; | **10** | R$ 50,45 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **15** | **Unidade Organizador 16,6 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 40,5 X 28,0 X 23,0;  Capacidade: 16,6 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Verde; | **10** | R$ 37,47 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **16** | **Unidade Organizador 16,6 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 40,5 X 28,0 X 23,0;  Capacidade: 16,6 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Branca; | **10** | R$ 37,47 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **17** | **Unidade Organizador 12,5 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 41,7 X 28,5 X 17,0;  Capacidade: 12,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Verde; | **10** | R$ 32,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **18** | **Unidade Organizador 12,5 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 41,7 X 28,5 X 17,0;  Capacidade: 12,5 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Verde; | **10** | R$ 32,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **19** | **Unidade Organizador 38 litros - Com Tampa**  Dimensões: 53,0 X 35,1 X 29,3;  Capacidade: 38 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Branca; | **10** | R$ 46,02 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **20** | **Unidade Organizador 38 litros - Com Tampa**  Dimensões: 53,0 X 35,1 X 29,3;  Capacidade: 38 litros; Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Verde; | **10** | R$ 51,10 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **21** | **Unidade Organizador 50 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 56,5 X 39,5 X 34,0;  Capacidade: 50 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Verde; | **10** | R$ 82,02 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **22** | **Unidade Organizador 50 litros - Com tampa e trava**  Dimensões: 56,5 X 39,5 X 34,0;  Capacidade: 50 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Branca; | **10** | R$ 82,02 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **23** | **Unidade Caixa Farmácia**  Caixa organizadora com 5 divisórias, dois compartimentos (superior e inferior), bandeja removível, quadrada.Capacidade: 3,6 litros Dimensões: 250 x 260 x 110 mm Matéria-prima: Polipropileno - Com tampa. | **1.000** | R$ 23,80 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **24** | **Unidade Porta Talheres com tampa**  Dimensões: 33,7 X 29,7 X 6,6  Matéria-prima: Polipropileno | **10** | R$ 30,20 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **25** | **Unidade Lixeira com pedal retangular 15 litros**  Dimensões: 31,0 X 29,0 X 35,0;  Capacidade: 15 litros;  Matéria-prima: Polipropileno;  Cor Branca; | **2** | R$ 42,40 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **26** | **Unidade Cesto Expositor Empilhável (Mini)**  Medidas: 25 x 21,5 x 13 cm.  Material: polipropileno  Cor: azul | **100** | R$ 7,26 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **27** | **Unidade Cesto Expositor Empilhável**  Dimensões Externas: AxCxL: 280 x 435 x 370 mm. Dimensões Internas: AxCxL: 205 x 80 x 306 mm. Peso: 0,72kg. Capacidade de carga: 8 kg. Cor: Azul. Pés desencaixáveis. Empilhável. Possui porta-etiqueta para identificação dos itens expostos. Embalagem firme e robusta. | **50** | R$ 16,48 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca |
| **28** | **Unidade Abaixador de língua**  Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. Feito em madeira Feito em Madeira.  Descartável. Formato convencional. Tamanho: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Embalagem com 100 unidades. | **200** | R$ 6,12 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **29** | **Kit Abridor de boca**  KIt - Indicado para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. Feito de silicone autoclavável a 134ºC, nos tamanhos P e G.Com registro na ANVISA e prazo de validade de 5 anos | **5** | R$ 10,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **30** | **Kit Ácido Fosfórico 37%**  Kit com 3 seringas – Solução de Ácido Fosfórico a 37%, em forma de gel, com corante inorgânico na cor azul ou vermelho, tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade, condicionamento uniforme do esmalte dentário. Possuir fluidez adequada para evitar escoamento indesejável. Não possuir sílica em sua formulação. Embalagem unitária, segura, tipo seringa, com no mínimo 2,5ml. Constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **30** | R$ 5,74 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **31** | **Frasco Adesivo ou agente de união**  Frasco com 6g - Frasco único (primer e adesivo num só frasco) contendo no mínimo 5ml; sistema adesivo com solvente a base de agua e álcool (obrigatoriamente em conjunto) que não evapora como a acetona e faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco;, fotopolimerizável; com carga de 5nm, proporcionando excelente adesão à dentina e esmalte. Tampa do tipo FlipTop, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista e evita desperdício. Além disso, bico dosador que elimina qualquer desperdício. | **20** | R$ 112,93 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **32** | **Frasco  Água oxigenada 10 volumes**  Frasco - Frasco contendo 1.000ml | **10** | R$ 6,81 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **33** | **Caixa Agulha Gengival Curta 30G**  Agulha gengival descartável 30G curta – Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização,isenção/registro no MS/ANVISA. | **30** | R$ 37,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **34** | **Caixa Agulha Gengival Extra-Curta 30G**  Agulha gengival descartável 30G extra-curta. Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização,isenção/registro no MS/ANVISA. | **30** | R$ 37,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **35** | **Caixa Agulha Gengival Longa 27G**  Agulha gengival descartável 27G longa. Tamanho padrão internacional de 38,1mm, descartável, atraumática, confeccionada em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas de fácil leitura. Os protetores devem permitir identificar claramente a violação do lacre quando rompido.Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização,isençãp/registro no MS/ANVISA. | **10** | R$ 37,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante”* |
| **36** | **Unidade Álcool 70**  Uso Hospitalar e odontológico. Destinado à desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos. Desinfecção de artigos não críticos, como vidros, termômetros, estetoscópios, otoscópios, artigos metálicos (material odontológico). Embalagme contendo 1 litro. | **100** | R$ 7,63 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **37** | **Caixa  Amálgama em cápsula**  Liga para Amálgama Dental, duas doses, possuindo 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 47,9% de Mercúrio, Cobre 28,7%. Liga de fase dispersa, com alto teor de Cobre e fase Gama 2. Embalagem contendo dados de fabricação, validade, isenção/ registro no MS/ANVISA. Embalada em caixas com 50 peças. | **5** | R$ 277,01 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **38** | **Caixa  Anestésico injetável Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000**  Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 102,23 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **39** | **Caixa Anestésico injetável Mepivacaína 3%s sem vasocontruir**  Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 149,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **40** | **Frasco Anestésico tópico em gel**  Anestésico tópico com 20% de benzocaína. Uso Odontológico. Composto a base de Aminobenzoato de Etila, em base hidrossolúvel. Pote com sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas. Constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no M.S/ANVISA. | **50** | R$ 7,70 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **41** | **Frasco Aplicador regular para adesivo (Microbrush)**  Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos como adesivos dentinários, selantes, forradores cavitários, agentes de limpeza. Tamanho 80x100mm, com cabeça de 1,5 cm e corpo intermediário medindo 0,9cm. Ponta com cerdas de nylon no tamanho extra-fino (1,0mm). Acondicionada em embalagem de boa qualidade, contendo 100 peças e constando dados defabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 18,71 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **42** | **Unidade Arco de Ostby Infantil**  O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121ºC, que garanta o uso seguro para o paciente. | **5** | R$ 11,31 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **43** | **Unidade  Avental de proteção/ Babador Impermeável infantil**  Avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço. Estampado – tamanho infantil. | **20** | R$ 8,66 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **44** | **Caixa  Bastão de guta percha**  Guta percha em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas.Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival. Caixa com 08 unidades. | **5** | R$ 33,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **45** | **Unidade Bicarbonato de sódio**  Pó branco cristalino extra-fino, fluidificado, evita obstrução do equipamento de jateamento. Embalagem com 24 saches de 40g. Sabor Menta ou Morango. | **50** | R$ 59,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **46** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1011**  Broca diamantada para alta rotação 1011 haste de 19mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **47** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1011HL**  Broca diamantada para alta rotação 1011 haste extra longa 25 mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **48** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1012**  Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **49** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1012HL**  Broca diamantada para alta rotação 1012 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **50** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1013**  Broca diamantada para alta rotação 1013 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **51** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1014**  Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **52** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1014HL**  Broca diamantada para alta rotação 1014 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **53** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1016HL**  Broca diamantada para alta rotação 1014 haste longa 21mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **54** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1016**  Broca diamantada para alta rotação 1016 haste de 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **55** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 1015**  Broca diamantada para alta rotação 1015 haste de 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **56** | **Unidade Broca diamantada esférica sem tarja 3017HL**  Broca diamantada para alta rotação 3017 haste extra longa 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,07 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **57** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 3018HL**  Broca diamantada para alta rotação 3018 haste extra longa 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,97 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **58** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1019**  Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 4,26 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **59** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1019HL**  Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 4,26 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **60** | **Unidade  Broca diamantada esférica sem tarja 1022**  Broca diamantada para alta rotação 1022 haste 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 5,06 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **61** | **Unidade  Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 2082**  Broca diamantada para alta rotação 2082 haste 19mm, granulação media 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 4,74 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **62** | **Unidade  Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 3083**  Broca diamantada para alta rotação3083 haste de 21mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 5,45 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **63** | **Unidade  Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 4084**  Broca diamantada para alta rotação 4084 haste de 25mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 9,70 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **64** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 3118**  Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação extrafina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 4,18 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **65** | **Unidade Broca diamantada ponta de chama 3118**  Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação fina 46 µm micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 4,18 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **66** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 3118**  Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação média 91µm-196 µm (micrômetros). em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 4,18 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **67** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 1111**  Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 4,76 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **68** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 1111**  Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 4,76 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **69** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 1111**  Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 4,35 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **70** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 3168**  Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,11 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **71** | **Unidade Broca diamantada ponta de chama 3168**  Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,11 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **72** | **Unidade  Broca diamantada ponta de chama 3168**  Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,11 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **73** | **Unidade  Broca diamantada de topo de chama 3195**  Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,28 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **74** | **Unidade Broca diamantada de topo de chama 3195**  Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 2,48 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **75** | **Unidade  Broca diamantada de topo de chama 3195**  Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação média 91µm-196µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,28 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **76** | **Unidade  Broca Baixa Rotação nº 03 - 22 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22mm, nº 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **77** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº03 - 28 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 03,, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **78** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 04 - 22 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **79** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 04 - 28 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **80** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 05 - 22 mm(esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **81** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 05 - 28 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **82** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 06 - 22 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **83** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº06 - 28 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **84** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 08 - 22 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **85** | **Unidade  Broca de Baixa Rotação nº 08 - 28 mm (esférica)**  Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. | **200** | R$ 3,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **86** | **Unidade  Broca cirúrgica Zekrya 151**  – Broca Zekrya 23mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Embalada individualmente. | **200** | R$ 28,54 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **87** | **Unidade  Broca cirúrgica Zecrya 151**  Broca Zekrya 28mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Embalada individualmente. | **200** | R$ 28,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **88** | **Unidade  Broca Carbide Multilaminada**  Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Chama de Vela, nº 7104. Embalada individualmente. | **200** | R$ 27,88 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **89** | **Unidade Broca Carbide Multilaminada**  Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Oval nº 7404. Embalada individualmente. | **200** | R$ 26,86 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **90** | **Unidade Broca Carbide Multilaminada**  Broca em aço-carbono, com 12 lâminas, para acabamento de escultura de amálgama. Formato Conico nº 7903. Embalada individualmente. | **100** | R$ 27,92 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **91** | **Unidade Boca Carbide Multilaminada**  Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato Oval nº 3406. Embalada individualmente. | **200** | R$ 31,75 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **92** | **Unidade  Boca Carbide Multilaminada**  Broca em aço-carbono, com 30 lâminas, para acabamento de escultura de resina. Formato Cônico Pontiagudo nº 9714. Embalada individualmente. | **200** | R$ 31,34 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **93** | **Unidade  Broca endo Z 21 mm**  Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente. | **20** | R$ 53,14 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **94** | **Unidade  Broca endo Z 25 mm**  Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente. | **20** | R$ 53,14 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **95** | **Unidade  Broca Lentulo**  Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 21mm de comprimento, número 25 à 40 – cartela com 04 unidades. | **10** | R$ 56,80 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **96** | **Unidade  Broca Lentulo**  Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 25mm de comprimento, número 25 à 40 – cartela com 04 unidades. | **10** | R$ 54,52 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **97** | **Unidade  Caneta de alta rotação**  Alta Rotação com sistema PUSH BOTOM, autoclavável até 135º C, nível de ruído inferior a 71DB, 350.000 a 400.000 RPM, peso 70gr ou inferior e rolamento interno em cerâmica. Spray triplo. TORQUE: 0,13 NCM. Com 12 meses de garantia. | **3** | R$ 850,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **98** | **Frasco Cariostático A base de Diamino Fluoreto de Prata, concentração de 30%**.  Embalagem com frasco de 5ml. Promove a remineralização do esmalte descalcificado e inibe o processo microbiano na placa dental, além da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. Agente terapêutico capaz de paralisar o desenvolvimento de lesões cariosas. Frasco seguro com no mínimo 10ml. Embalagem individual, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **30** | R$ 38,12 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **99** | **Unidade  Cimento resinoso universal autoadesivo dual cor A2**  Cimento resinoso universal autoadesivo, dual:Em clicker com 11g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5µm. Indicação:Cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas de cerâmica, compósito oumetal; próteses tipo Maryland de 2 e 3 elementos e próteses adesivas de 3 elementos, cimentação definitiva de pinos intrarradiculares, cimentação definitiva de restaurações totalmente cerâmicas, compósito ou metal sobre abutments de implantes. Composição: Pasta base: Pó de vidro tratado com silano, ácido 2-propenóico, 2-metil, 1,1'-[1-(hydroxymetil)-1,2-ethanodiyl] éster, dimetacrilato de trietileno glicol (TEG-DMA), sílica tratada com silano, fibra de vidro, persulfato de sódio e per-3,5,5-trimetil-hexanoato t-butila.Pasta catalisadora: Pó de vidro tratado com silano, dimetacrilato substituto, sílica tratada com silano, p-toluenosulfonato de sódio, 1-benzil-5-fenil-ácido bárico, sais de cálcio, 1,12- dodecano dimetacrilato, hidróxido de cálcio e dióxido de titânio. Cor A2. | **20** | R$ 440,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **100** | **Unidade Cimento obturador endodôntico** Cimento com uma formula que possui biocompatibilidade, e fácil manipulação. O produto possui alta aderência as paredes radiculares que da mais segurança para os procedimentos. Ele possui hidróxido de cálcio e não possui eugenol. Uso dado para a procedimentos de canal evitando a sensibilidade pós-operatória e não irrita os tecidos da gengiva.O tempo de prensa do produto é de 2 horas. Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g. Dados Técnicos:Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g; Sem Eugenol; Resina polimérica; Pasta/pasta. | **5** | R$ 282,93 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **101** | **Unidade Cimento Reparador Endodontico**  Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroobuturação em cirurgias parendodônticas. Ação antibacteriana. Não sofre degradação Induz a neoformação de cemento perirradicular. Superior à dentina. Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano. Baixa solubilidade: pode ser utilizado diretamente sobre a polpa e tecidos periapicais. Biocompatibilidade tecidual: pode ser utilizado diretamente sobre os tecidos vivos. Boa resistência à compressão: 44,2 Mpa. Pode ser utilizado como material de base. Alta radiopacidade: permite controle radiografico posterior. Tempo de presa final bastante reduzidos comparado aos silimares. Registro no Anvisa. Embalagem MTA Branco 7 doses (1 g), água destilada (3 ml), 1 dosador de pó. | **10** | R$ 453,43 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **102** | **Unidade Cimento obturador endodôntico**  Cimento com uma formula que possui biocompatibilidade, e fácil manipulação. O produto possui alta aderência as paredes radiculares que da mais segurança para os procedimentos. Ele possui hidróxido de cálcio e não possui eugenol. Uso dado para a procedimentos de canal evitando a sensibilidade pós-operatória e não irrita os tecidos da gengiva.O tempo de prensa do produto é de 2 horas. Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g. Dados Técnicos:Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g; Sem Eugenol; Resina polimérica; Pasta/pasta. | **30** | R$ 279,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **103** | **Caixa  Cimento de ionômero de vidro para técnica ART- cor A2**  Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento de sua utilização. Cimento de presa rápida, possui adesão à estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Composição básica após a mistira das fases: Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água.Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A2 + 1 frasco com 8g de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. | **25** | R$ 27,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **104** | **Caixa  Cimento de ionômero de vidro para técnica ART- cor A3**  Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento de sua utilização. Cimento de presa rápida, possui adesão à estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Composição básica após a mistira das fases: Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água.Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A3 + 1 frasco com 8g de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. | **25** | R$ 55,11 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **105** | **Frasco  Clorexidine 2%**.  Frasco com 1.000ml. Antibacteriana, bacteriostático. Pronto para uso. Assepsia de preparos cavitários, coroas, inlays e desinfecção de instrumentos. Não espuma. Solução aquosa, facilmente removível na secagem. Embalagem com data de fabricação, lote, validade, responsável técnico, registro na ANVISA. | **10** | R$ 19,03 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **106** | **Frasco Clorexidine**  Frasco com 1000ml– Clorexidine 0,12%. Solução Tópica Bucal, antibacteriana, bacteriostático, pronto para uso. Acondicionada em frasco resistente, sistema de abre e fecha dosador, constando dados de fabricação, lote, validade. Isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** | R$ 31,02 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **107** | **Kit  Conjunto de aspiração endodôntico**  Kit com uma cânula e três agulhas com bisel nos tamanhos 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm. | **50** | R$ 38,82 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **108** | **Conjunto  Contra-ângulo e micro-motor**  Conjunto odontológico contendo: contra-ângulo, adaptável ao micro-motor através de encaixe universal, autoclavável até mil ciclos, com refrigeração a água. Micro-motor, com encaixe universal tipo bordem, autoclavável por até mil ciclos, com possibilidade de inversão de rotação e regulagem do spray 20.000 rpm e com refrigeração a água. | **2** | R$ 1.704,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **109** | **Caixa  Cone de guta percha**  Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Caixa com 80 unidades, no tamanho FM. | **20** | R$ 39,82 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **110** | **Caixa  Cone de guta percha**  Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Caixa com 80 unidades, no tamanho M. | **10** | R$ 39,82 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **111** | **Unidade  Cone único de papel absorvente**  Secagem de canais radiculares instrumentados com limas rotatórias. Possuem conicidades adequadas aos instrumentos rotatórios, permitindo uma absroção mais rápida e fácil. Tamanho 28 mm. Embalagem com 72 unidades sortidas tamanhos F1 – F2 – F3, contendo data de fabricação e validade. | **20** | R$ 56,63 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **112** | **Caixa  Cone de guta percha**  Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/04. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade. | **20** | R$ 58,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **113** | **Caixa**  **Cone de guta percha**  Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/05. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade. | **20** | R$ 58,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **114** | **Unidade Cone de guta percha**  Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/06. Embalagem com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade. | **20** | R$ 58,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **115** | **Tubo  Creme dental**  Creme ou Gel Dental contendo flúor na forma NAF, 1000 a 1500 PPM de flúor , e contendo a sílica como abrasivo ou flúor na forma de Monofluorfosfato (MFP) 1400 a 1500 PPM de flúor e contendo o Carbonato de Cálcio como abrasivo. Conter no máximo 1500 PPM de Flúor (ANVISA, Resolução 79) e que mantenha no mínimo 1000 PPM de flúor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem. Apresentar PH de 6,0 a 11. Estável, reativio. Fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. Sabor menta ou hortelã. Tubo plástico de 90g com tampa que permita o controle do escape do produto com vedação. Informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Controle de Qualidade ABO ou Laboratório Credenciado de acordo com a portaria 97/1996. | **20.000** | R$ 2,84 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **116** | **Caixa  Cunha cervical**  Cunha em madeira, colorida e sortida, anatômica, pré-moldada, sem arestas, pronta para uso. Tamanho mínimo de 18 mm. Embaladas em caixa segura e resistente, com no mínimo 100 peças sortidas e coloridas, constando lote, fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** | R$ 25,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **117** | **Frasco Detergente multienzimático**  Frasco com 1000ml – Detergente multienzimático, com no mínimo 03 enzimas, não corrosivo, biodegradável. Comprovadamente, com ação bacteriostátiica, altamente eficaz contra a matéria orgânica. Com alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Permite utilização em limpeza manual ou automatizada. | **30** | R$ 19,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **118** | **Unidade Discos de Lixa para polimento em compósitos.**  Embalagem com 50 unidades de 16mm. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Centro metálico que permite a adaptação em mandril de baixa rotação. Composição: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registro no MS/ANVISA. | **20** | R$ 48,98 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **119** | **Unidade Escova dental infantil (1-5 anos)**  Escova dental infantil com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 120 a 150mm, cabeça pequena, cabo curto, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extramacia, agrupadas com aproximadamente 20-23 tufos justapostos com 20 a 25 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627. | **20.000** | R$ 2,19 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **120** | **Unidade Escova para limpeza de brocas**  Escova para limpar brocas, Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado. | **5** | R$ 7,88 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **121** | **Unidade   Escova de Robson Tipo taça**  Uso odontológico, para contra-ângulo, em forma cilíndrica tipo taça, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA. | **200** | R$ 1,74 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **122** | **Unidade  Espátula plástica para Ionômero nº142**  Espátula de plástico utilizada especificamente para manipulação de cimento de ionômero de vidro. Não indicada para manipulação de gesso, alginato e/ou revestimento. Não escurece o material durante a manipulação. Não autoclavável. Comprimento: 16,2cm. | **20** | R$ 6,75 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **123** | **Unidade  Espelho de toucador**  Espelho de toucador com cabo plástico de tamanho 15 cm de comprimento e 10cm de largura para atividades de revelação de placa bacteriana. | **5** | R$ 22,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **124** | **Unidade  Espelho bucal plano nº5**  Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25 mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Espelho de no mínimo 22 mm. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **20** | R$ 41,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **125** | **Unidade  Espelho bucal plano nº3**  Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **20** | R$ 50,68 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **126** | **Caixa  Esponja hemostática**  Esponja hemostática de colágeno hidrolizada liofilizada. Constituída por espuma com fibrina puríssima extraída do plasma de sangue bovino, a base de colágeno hidrolisado liofilizado, na forma de cubinho. Não deve produzir alergia e sem riscos de intolerância. Deve permitir fracionamento. Estéril, hemostático, cicatrizante e reabsorvível pelo organismo. Pronto para uso. Embalagem com no mínimo 10 peças, acondicionadas individualmente em cartelas constando dados de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 49,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **127** | **Cartela  Extirpa Nervos**  Extirpa nervos da série de 20 a 40. Cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **100** | R$ 65,41 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **128** | **Unidade  Fio Dental**  Fio dental contendo 100 metros. Composto de fio de poliamida com cera, de filamento único, sem sabor. Embalagem Pocket com tampa flip e cota fio metálico. Acondicionado em saco plástico ou blister, constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registro no MS/ANVISA. | **15.000** | R$ 2,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **129** | **Caixa Fio de Sutura**  Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 3-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA. | **25** | R$ 38,40 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **130** | **Caixa Fio de Sutura**  Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 3-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8, com comprimento entre 16 e 20mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA. | **25** | R$ 39,80 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **131** | **Frasco Flúor Acidulado**  Flúor fosfato acidulado, para uso tópico em métodos de prevenção.gel acidulado 1,23%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-fruti. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%, frasco com 200ml, com tampa tipo “batoque” (dosador), baixa viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **100** | R$ 6,85 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **132** | **Frasco Flúor Neutro**  Flúor gel neutro 2%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-fruti. Frasco com 200 ml. | **80** | R$ 6,19 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **133** | **Frasco 10 ml Formocresol**  Formocresol para uso odontológico em proporção 1/5, ação bacteriana, hemostática. Acondicionado em frasco seguro de 10 ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 8,39 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **134** | **Unidade Gel para remoção de tecido cariado**  Gel indicado na remoção das lesões de cárie radiculares, lesões de cárie profundas e lesões de cárie em crianças, bebês, adolescentes, adultos e idosos. Elimina a dentina cariada preservando o tecido sadio sem a utilização de anestesia local e o uso de instrumentos cortantes rotatórios, na maioria dos casos. Muito indicado para pacientes fóbicos e com necessidades especiais. Em cavidades profundas reduz o risco de exposição pulpar. Em Periodontia, é utilizado no tratamento químico-mecânico da superfície radicular, facilitando a remoção de cálculos e o alisamento da raiz. A papaína, uma enzima proteolítica, interage com o colágeno parcialmente degradado do tecido necrosado da lesão da cárie provocando um amolecimento adicional deste tecido. Esta ação proteolítica dá-se apenas no tecido necrosado, pois tecidos sadios contém alfa-1-anti-tripsina, uma antiprotease que impede a ação de enzimas proteolíticas. Assim, a dentina não necrosada, com possibilidade de regeneração, é preservada pelo produto, especialmente porque recomendamos não cortar a dentina, apenas raspá-la, a papaína apenas interage com o colágeno sadio e um procedimento de corte pode remover além do que é necessário. A cloramina atua promovendo a clorinação do colágeno da dentina cariada, atuando apenas na porção necrosada do tecido, preservando o tecido sadio. Desta forma, a composição do produto visa a ação sinérgica da papaína e da cloramina no amolecimento da porção necrosada do tecido cariado, facilitando a sua retirada sem cortes na estrutura e preservando a dentina sadia, na qual o produto não age. Não há necessidade do uso de nenhum instrumento especial para a utilização do produto: a dentina amolecida é retirada por raspagem com cureta comum, utilizando-se uma cureta velha, já sem corte,de maneira que apenas a dentina amolecida e o gel sejam retirados e a dentina sadia seja preservada, sem ser cortada pelo instrumento. Como atua nas fibras colágenas denaturadas, seja a papaína com a sua ação proteolítica, seja a cloramina, através da clorinação das fibras colágenas desestruturadas do tecido necrosado, a composição que é biocompatível, interage com o tecido sadio, seja a dentina ou a polpa dentinária. Dentes com exposição pulpar devem ser tratados endodonticamente. O produto não apresenta características de adesividade, sendo totalmente lavável em água, sem deixar resíduos que possam interferir com a restauração do elemento dental. Registro na Anvisa. Validade 2 anos a partir da data de fabricação. Conservação: Ambiente. Embalagem com 1 seringa de 1 ml. | **500** | R$ 96,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **135** | **Pacote Guardanapo de papel**  Guardanapo de papel, 33cm x 33cm, folha dupla de alta absorção. Pacote com 50 unidades. | **100** | R$ 9,28 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **136** | **Bobina**  **Grau Cirúrgico**  Rolo de papel grau cirúrgico, 100mm x 100m. | **100** | R$ 48,47 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **137** | **Bobina**  **Grau Cirúrgico**  Rolo de papel grau cirúrgico, 200mm x 100m. | **100** | R$ 108,17 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **138** | **Bobina  Grau Cirúrgico**  Rolo de papel grau cirúrgico, 300mm x 100m. | **100** | R$ 168,62 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **139** | **Frasco  Hidróxido de cálcio P.A**  Frasco com 10g. Hidróxido de Cálcio puro, com boa dissolução em água e Propilenoglicol. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no mS/ANVISA. | **5** | R$ 6,26 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **140** | **Frasco** **Hipoclorito de Sódio a 1% Frasco com 1000 ml**  Solução contendo cloro ativo estabilizado, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas dos microorganismos. Indicado para uso odontológico em instrumentação e irrigação de canais. Apresentação em embalagem de Polietileno resistente e segura, devidamente rotulada, constando dados de identificação, lote, validade, concentração, responsável técnico, registro no MS/ANVISA. Acondicionada em caixa resistente ao empilhamento. | **10** | R$ 6,29 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **141** | **Frasco Iodofórmio Frasco com 10g**  Utilizado no tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis , no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água.Estimula a proliferação celular. Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Frasco com 10g, constando dados de fabricação e validade. Não será aceito produto em que a data de validade seja marcada através de perfuração na caixa e sem registro no Ministério da Saúde. | **10** | R$ 34,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **142** | **Unidade Lâmina de Bisturi nº 11**  Embalagem com 100 unidades. Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente. | **5** | R$ 33,02 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **143** | **Caixa  Lima extra-série**  Lima extra série No. 06, 21 mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 24,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **144** | **Caixa Lima extra-série**  Lima extra série No. 08, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 24,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **145** | **Caixa  Lima extra-série**  Lima extra série No. 10, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 24,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **146** | **Caixa  Lima extra-série**  Lima extra série No. 06, 25 mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 24,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **147** | **Caixa  Lima extra-série**  Lima extra série No. 08, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 24,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **148** | **Caixa  Lima extra-série**  Lima extra série No. 10, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 24,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **149** | **Caixa  Lima Flexo-file**  Lima No. 15, 21 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 24,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **150** | **Caixa  Lima Flexo-file**  Lima No. 15, 25 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 24,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **151** | **Caixa  Limas Flexofile**  Lima Flexofile 1ª série, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 26,63 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **152** | **Caixa  Limas Flexofile**  Lima Flexofile 1ª série, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **50** | R$ 24,80 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **153** | **Unidade Limasistema C-Pilot**  Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 10 - 21mm. | **40** | R$ 67,74 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **154** | **Unidade Limasistema C-Pilot**  Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 10 - 25mm. | **40** | R$ 65,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **155** | **Unidade Limasistema C-Pilot**  Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 15- 21mm. | **40** | R$ 65,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **156** | **Unidade Limasistema C-Pilot**  Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 15- 25mm. | **40** | R$ 65,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **157** | **Unidade Lima Hedstroen**  Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 1ª série 21 mm. | **20** | R$ 19,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **158** | **Unidade Lima Hedstroen**  Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 2ª série 25 mm. | **20** | R$ 19,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **159** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 15.03:Cx c 4 limas individuais. | **20** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **160** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 15.03:Cx c 4 limas individuais. | **20** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **161** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 15.05:Cx c 4 limas individuais. | **20** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **162** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 15.05:Cx c 4 limas individuais. | **20** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **163** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.04:Cx c 4 limas individuais. | **40** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **164** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.04:Cx c 4 limas individuais. | **40** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **165** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.05:Cx c 4 limas individuais. | **30** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **166** | **Caixa Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.05:Cx c 4 limas individuais. | **30** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **167** | **Caixa  Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.06:Cx c 4 limas individuais. | **20** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **168** | **Caixa  Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.06:Cx c 4 limas individuais. | **20** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **169** | **Caixa  Lima Endodôntica para motor rotatório**  Sistema Logic Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 – Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla; Taper .04 – Secção de hélice tripla; Joker – #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade – 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 35.05:Cx c 4 limas individuais. | **20** | R$ 182,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **170** | **Caixa  Lima plástica Sistema Easy Clean**  Lima plástica para limpeza das paredes do sistema de canais radiculares. promove limpeza das paredes dos Sistemas de Canais Radiculares através da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, podendo também ser usada com movimentos rotatórios. Caixa com 48 unidades. | **30** | R$ 263,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **171** | **Caixa  Luva para procedimento PP**  Luva para procedimento não cirúrgico tamanho PP, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades. | **60** | R$ 21,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **172** | **Caixa  Luva para procedimento P**  Caixa com 100 unidades – Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. | **60** | R$ 21,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **173** | **Caixa  Luva para procedimento M**  Caixa com 100 unidades – Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. | **60** | R$ 21,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **174** | **Caixa  Luva para procedimento G**  Caixa com 100 unidades – Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. | **60** | R$ 21,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **175** | **Caixa  Luva cirúrgica estéril 6,5**  Caixa com 50 pares. Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares – tamanho 6,5. | **100** | R$ 72,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **176** | **Caixa  Luva cirúrgica estéril 7,0**  Caixa com 50 pares. Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares – tamanho 7,0. | **150** | R$ 72,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **177** | **Caixa  Luva cirúrgica estéril 7,5**  Caixa com 50 pares. Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares – tamanho 7,5. | **250** | R$ 72,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **178** | **Caixa  Luva cirúrgica estéril 8,0**  Caixa com 50 pares. Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares – tamanho 8,0. | **100** | R$ 72,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **179** | **Unidade Mandril**  Mandril para encaixe de disco de lixa, para acabamento e polimento de restaurações. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. | **10** | R$ 3,53 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **180** | **Pacote Manta Cirúrgica**  EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (MANTA) - TAMANHO 50CM X 50CM (+/- 5CM) GRAMATURA MÍNIMA DE 45 GR/M2 - NA COR VERDE OU AZUL- COMPOSTO POR 3 (TRÊS) CAMADAS DE 100% POLIPROPILENO, AS DUAS CAMADAS EXTERNAS (SPUNBOND) COMPÕEM-SE POR FIBRAS LONGAS E CONTINUAS QUE CONFEREM MALEABILIDADE AO MATERIAL E ALTA RESISTÊNCIA MECANICA CONTRA RASGO E ABRASÃO. A CAMADA INTERNA (MELTBLOWN - SMS), DEVE SER COMPOSTA POR UMA DENSA TRAMA DE MICROFIBRAS QUE, EMBORA PERMITA A PASSAGEM DE AR E GASES ESTERILIZANTES, AJA COMO BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO PELOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ("BFE") DE NO MÍNIMO 98%. PACOTE COM 20 UNIDADES. | **150** | R$ 12,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **181** | **Unidade Máscara Descartável**  Máscara Descartável. 100% propileno tripla – com clips nasal. Filtro bacteriológico 98/99%. Embalagem com 50 unidades. | **100** | R$ 5,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **182** | **Unidade  Matriz metálica de aço**  Matriz metálica de aço 0,05 x 5 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação. | **50** | R$ 2,16 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **183** | **Unidade  Matriz metálica de aço**  Matriz metálica de aço 0,05 x 7x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação. | **50** | R$ 2,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **184** | **Unidade  Moldeiras descartáveis de Cera e espuma**  Embalagem com 100 unidades. Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila para adaptação à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. Para arcadas superior e inferior separadas. Em dois tamanhos de arcadas, contemplando pacientes de diferentes idades. Embalagem com 100 unidades sortidas, de ambos tamanhos de arcadas. | **50** | R$ 82,64 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **185** | **Caixa  OZE Tipo II**  Caixa contendo pó e líquido - Composição reforçada por polímeros a base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em geral. Caixa contendo pó (38g) e líquido (15 ml). | **50** | R$ 76,23 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **186** | **Frasco Óleo lubrificante**  Óleo spray lubrificante para alta/baixa rotação com bico aplicador. Lubrificante interno de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos. Ação detergente, bactericida, com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composto por óleo dental, solvente, propelente butano/propano. Apresentado em frasco com no mínimo 100 ml, seguro e resistente, com bicoaplicador, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **150** | R$ 15,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **187** | **Frasco Otosporin**  Frasco com 10 ml. | **5** | R$ 12,08 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **188** | **Unidade Papel Articular Bloco tipo livreto com 12 folhas**  Para uso odontológico, carbono duplo nas cores vermelha e azul, espessura de 0,2mm e 10 cm de comprimento, resistente ao tracionamento e a umidade, sem desfazer em contato com a saliva. Acabamento reto, acondicionado em bloco tipo livreto com 12 folhas, constando dados de fabricação. | **100** | R$ 3,47 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **189** | **Frasco Paramonoclorofeno**l  Canforado Frasco com 20 ml – Paramonoclorofenol Canforado líquido. Para uso intracanal, acondicionado em frasco de boa qualidade, contendo no mínimo 20ml, constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** | R$ 10,36 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **190** | **Unidade. Pasta Alveolar**  Antisséptica, para uso odontológico, acondicionada em tubo ou bisnaga de boa qualidade, contendo no mínimo 10g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** | R$ 51,44 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **191** | **Frasco Pasta Maisto**  Frasco com 10g – Pasta Maisto, composta por óxido de zinco, iodofórmio, paramonoclofenolcanforado e canolina anidra. | **10** | R$ 40,13 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **192** | **Unidade Pasta de uso endodôntico à base de Hidróxido de cálcio e Iodofórmio em veiculo viscoso**  Pasta contendo Hidróxido de Cálcio 30%, Iodofórmio 40,4%, Óleo de Silicone 22,4%, Veículo qsp. A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiras endodônticas na embalagem; Indicado como material de preenchimento de canais radiculares. Pode ser utilizada como material de preenchimento temporário ou permanente para canais radiculares infectados (pulpectomia), no capeamento indireto da polpa e pulpotomia, na apicificação e formação de tecidos duros, no tratamento da reabsorção radicular e no trauma endodôntico em crianças. Não necessita refrigeração. Registro na ANVISA. Validade de dois anos após data de fabricação. Embalagem contendo seringa com 2g + 10 ponteiras. | **50** | R$ 175,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **193** | **Unidade Pasta profilática**  Indicado para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Isento de óleo. Sabor tutti-fruti ou menta. Embalagem 90g., constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** | R$ 9,75 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **194** | **Pacote  Pedra Pomes extrafina**  Pacote 1 kg. Pó abrasivo extrafino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso.Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. | **10** | R$ 5,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **195** | **kit Pino de Fibra de Vidro**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit contendo 15 pinos (5 pinos Nº 1; 5pinos Nº 2 e 5 pinos Nº 3) e 3 brocas ( uma broca Nº 1, uma broca Nº 2 e uma broca Nº 3), 15 cursores de silicone e 01 gabarito para medição radiográfica. | **20** | R$ 229,68 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **196** | **kit Pino de Fibra de Vidro**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit contendo 5 pinos nº 0,5 e uma broca nº 0,5. | **20** | R$ 90,17 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **197** | **Caixa Pino de Fibra de Vidro (reposição)**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos.Caixa contendo 05 pinos nº 0,5. | **30** | R$ 69,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **198** | **Caixa Pino de fibra de vidro (reposição)**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 5 pinos nº 01. | **30** | R$ 69,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **199** | **Caixa Pino de fibra de vidro** **(reposição)**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 5 pinos nº 2. | **30** | R$ 69,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **200** | **Caixa Pino de Fibra de Vidro** **(reposição)**  Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão;Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Embalagem contendo 05 pinos nº 03. | **30** | R$ 69,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **201** | **Unidade Propilenoglicol**  O PROPILENOGLICOL é um líquido límpido, incolor, miscível em água, álcool, cetona e éster. É utilizado como emoliente, solvente e veículo nas indústrias cosméticas e farmacêuticas. O PROPILENOGLICOL atua na solubilidade e dispersão de ativos como extratos vegetais, proteínas, vitaminas, aminoácidos, colágenos e outros numa formulação cosmética. Tem poder germicida semelhante ao do etanol, podendo auxiliar as formulações cosméticas na preservação de contaminação microbiológica. Embalagem contendo 1 litro. | **5** | R$ 34,19 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **202** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada A1 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A1. | **20** | R$ 58,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **203** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada A2 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A2. | **20** | R$ 58,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **204** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada A3 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3. | **20** | R$ 58,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **205** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada A3,5 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A1. | **20** | R$ 58,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **206** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada A4 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resi255na com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A4. | **20** | R$ 58,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **207** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada B1 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B1. | **20** | R$ 58,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **208** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada B2 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B2. | **20** | R$ 58,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **209** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada B3 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B3. | **20** | R$ 58,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **210** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada OA2 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA2 | **20** | R$ 58,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **211** | **Unidade Resina Composta Restauradora Fotoativada OA3,5 Seringa com 4g**  Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07μm)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA3,5. | **20** | R$ 58,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **212** | **Unidade Resina Fotoativada Flow A2** **Seringa**  Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A2. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação. | **20** | R$ 24,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **213** | **Unidade Resina Fotoativada Flow A3 Seringa**  Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A3. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação. | **20** | R$ 24,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **214** | **Unidade Resina Fotoativada Dentina UD Sering**a  Resina restauradora micrihíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, UD universal. Seringa com 4 gramas. | **20** | R$ 38,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **215** | **Unidade Rolete de Algodão nº1**  Embalagem com 100 unidades. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA. | **500** | R$ 2,86 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **216** | **Unidade Rolete de Algodão nº2**  Embalagem com 100 unidades. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA. | **500** | R$ 2,94 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **217** | **Unidade Saca Broca**  Saca brocas universal para alta rotação, constando dados de identificação, registro/isenção no MS/ANVISA. | **2** | R$ 29,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **218** | **Caixa  Selante fotopolimerizável para fóssulas e fissuras**  Selante de fóssulas e fissuras, fotoativo, branco opaco, contendo flúor e 50% em peso de cargas inorgânicas. Kit contendo 05 seringas de 2g de selante e 01 seringa de ácido fosfórico. Apresentação em frasco resistente e seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, concentração, responsável técnico, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** | R$ 89,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **219** | **Frasco Silano**  Indicado no tratamento de superfícies internas de restaurações de porcelana e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimentos resinosos. Aumento da adesividade de materiais resinosos (resinas de restauração e cimentos resinosos) às cerâmicas e à fibra de vidro. Benefícios: Facilidade de uso e menor evaporação. Solução pré-ativada (frasco único). Maior adesão. Registro na ANVISA. Frasco 5ml. | **5** | R$ 47,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **220** | **Frasco  Sistema Adesivo Fotopolimerizável Monocomponente Universal**  Sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante de frasco único para esmalte e dentina, monocomponente, indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido (autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composta). Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classe I, II, III, IV e V). Ingredientes ativos: MDP (10METACRILOILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO) potencializado, monômeros metacrílicos, fotoiniciadores,co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: carga inerte (nanopartículas de sílica tratada), veículo (etanol) e água – etanol e água devem aparecer obrigatoriamente em conjunto. Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizáveis. Fotopolimerizável em 15 segundos, frasco contendo no mínimo 5ml, com vedação confiável que previna vazamentos , tampa “flip-top”. Embalagem unitária e segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **20** | R$ 135,19 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **221** | **Frasco  Solução desoxidante**  Solução desoxidante (crostas e oxidação) para material odontológico a base de ácido fosfórico. Frasco com 500ml. | **20** | R$ 68,25 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **222** | **Frasco  Solução hemostática**  Solução hemostática. Frasco com 10 ml. | **10** | R$ 21,07 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **223** | **Frasco  Spray teste Frasco 200ml**  Spray para teste vital, composto por butano, etanol, benzoato de sódio, água e essência. Para uso em procedimento diagnóstico em odontologia, temperatura -50ºC, inodoro, atóxico, sem CFC. Frasco seguro com tubo de aplicação, constando dados de fabricação, lote, validade e isenção/registro no MS/ANVISA. | **5** | R$ 44,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **224** | **Pacote Sugador Odontológico de Saliva Descartáve**l  Pacote com 40 peças. Confeccionado em PVC atóxico, curvável, descartável. Sem rebarbas. A ponta deve ser colada ao tubo para segurança do paciente. Desenho anatômico, proporcionando sucção sem machucar a boca do paciente. Sem memória, permanecendo na posição desejada. Tamanho de 15 a 18cm. Pacote com 40 peças, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **100** | R$ 3,55 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **225** | **Caixa Sugador Cirúrgico Descartável - Caixa com 20 unidades**  Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS.Produto descartável. Possui ponteira removível. Embalagem com 20 unidades embaladas individualmente, com identificação em português, lote, fabricação, validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. | **100** | R$ 24,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **226** | **Frasco Tergencal**  Solução de hidróxido de cálcio para irrigação de canais radiculares. Frasco com 200ml. | **20** | R$ 22,68 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **227** | **Caixa Tira de lixa de aço 4,0 mm**  Caixa com 12 unidades – Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x2,5mm, abrasiva. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS. | **100** | R$ 7,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **228** | **Caixa Tira de lixa de aço 6,0mm**  Caixa com 12 unidades – Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150x6,0mm. Embalada em caixa contendo dados de fabricação, validade e registro no MS. | **100** | R$ 7,66 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **229** | **Caixa Tira de lixa de poliéster 4 mm**  Caixa com 150 unidades. Tiras flexíveis que se adaptam ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Resistente à ruptura e umidade. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170mm. Granulometria: 240/320. Embalagem com 150 unidades de 4mm, constando dados de fabricação, validade, lote, isenção/registro no MS/ANVISA. | **20** | R$ 15,17 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **230** | **Unidade Touca sanfonada**  Embalagem com 100 unidades. Touca sanfonada e com elástico especial em todo perímetro da touca. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho:19” (45 x 50 cm).Descartáveis, individuais e de uso único. | **50** | R$ 7,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **231** | **Frasco  Tricresol Formalina**  Para uso odontológico, acondicionado em frasco seguro com no mínimo 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. | **10** | R$ 8,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **232** | **Frasco Vaselina**  Sólida Frasco de 90g. | **5** | R$ 9,20 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **233** | **Frasco  Verniz**  Verniz cavitário. Frasco com 10 ml. | **5** | R$ 15,58 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **234** | **Frasco  Verniz Dessensibilizante Dentário de baixa viscosidade**  Verniz fluoretado para sensibilidade dentária. À base de Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio a 5% para aplicação em consultório. Secagem rápida, impregnação profunda, aderência ao esmalte e impermeabilidade e isolamento ao dente. Embalagem deverá constar nome do fabricante, dados de fabricação, lote, validade e registro/isenção no MS/ANVISA. Frasco com 10 ml. | **5** | R$ 30,28 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”*  *Nº do CNPJ do Fabricante* |
| **235** | **Unidade – Amalgamador Digital**  Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas, bivolt. Sistema Universal permitindo adaptação de todos os tipos de cápsulas. Painel de comando, de fácil acesso e visualização de todas as funções do aparelho. Variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. A perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amálgama são garantidas pelo movimento em forma elíptica, com amplitude de 25mm e freqüência de 4600 oscilações por minuto. - O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção; - Maior durabilidade; - Facilita a limpeza e desinfecção; - Melhor integração com outros componentes do consultório; - Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital; - Facilidade de manuseio com ótima visualização do display; - Ajuste do tempo de trituração; - Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro); - Repetição do tempo anterior; - Assegura a precisão e economia de tempo nas programações; - Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~; - Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~; - Sistema eletrônico de baixa tensão; - Maior segurança ao operador; - Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos; - Motor Bosch; - Baixo nível de ruído; - Baixo índice de manutenção; - Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora); - Frequência: 50/60 Hz; - Número de fases: Monofásico; - Frequência de vibração: 4600/min; - Máxima amplitude de oscilação: 25 mm; - Potência de entrada: 90 VA; - Fusíveis de proteção: F1 e F2 ....... 1; - Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~; - Peso: 3,86 Kg; - Altura: 21,20 cm; - Largura: 22,00 cm; -Comprimento: 26,00 cm; - Garantia: 1 ano. | **1** | R$ 2.476,24 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **236** | **Unidade  Aparelho de Ultrassom/Jato de bicarbonato**  Filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Acompanha 3 Ponteiras Universais. Garantia: 12 meses. | **2** | R$ 2.043,77 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **237** | **Unidade  Aparelho Fotopolimerizador**  Aparelho fotopolimerizador a Led, bivolt automático, com 3 modos de operação (gradual, contínuo e pulsante) selecionáveis na própria caneta, corpo da caneta em ABS, potência de 1500 mW/cm², sem fio, base de carregamento, timer digital, com bateria de Íon Lítio recarregável, tipo pistola, com luz fria e azul de 220 Watts (mínimo), Comprimento de onda emitido entre 430 e 490 nanômetros, com ponteira de fibra óptica rígida para fotopolimerização. | **2** | R$ 616,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **238** | **Unidade  Mocho odontológico**  Mocho odontológico com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul. | **2** | R$ 1.485,03 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **239** | **Unidade  Negatoscópio**  Negatoscópio, 01 corpo, estrutura em aço inox, parte frontal em chapa de acrílico, permitindo luz uniforme, área iluminada 32 x 38 cm, adaptável para uso em mesa ou na parede,lâmpada de LED de alto brilho. Dimensão aproximada: 35 x 7 x 45 cm. Pintura em epóxi. Chave liga/desliga duas posições. Bivolt 110/220V. | **1** | R$ 286,03 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **240** | **Unidade Peça reta**  Encaixe Borden 2 furos; Spray para refrigeração por condução interna;  Sistema de encaixe universal Intra. Esterilizável em autoclave até 135°C;  Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano. | **3** | R$ 695,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **241** | **Unidade Motor endodôntico rotatório e reciprocante**  Contra ângulo com cabeça mini, Push Botton, autoclavável, diversas possibilidades de posição e fácil manutenção;10 possibilidades de programas, com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (rotatório e reciprocante).Programas reciprocantes com ângulos diferentes e velocidades variadas (esquerda e direita). Programável para operadores destros e canhotos.Acionamento sem pedal. Velocidade Variando de 150 a 950 RPMs. Torques programáveis de 0,6 e 4,3.Localizador apical integrado. Compatível com todas as limas do mercado. Rotatório e Reciprocante. Modo Bateria recarregável de longa duração. Bivolt | **3** | R$ 5.633,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **242** | **Unidade Laser Odontológico Portátil**  Laser odontológico, terapêutico de baixa potência com efeitos analgésicos, anti-inflamatórios e cicatrizantes; promove alívio das dores agudas e crônicas, promovendo a analgesia imediata e temporária. Apresenta também, ação em processos inflamatórios, acelera a cicatrização e reparo de lesões teciduais. Reparação tecidual (bioestimulação)., aceleração da cicatrização pós cirúrgica.Diminuição do edema, hematoma e escaras. Redução antimicrobiana. Garantia: 12 meses.Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V/50-60Hz | Vs: 9V/1,2 A. Emissor de luz: Laser semicondutor (GaA1As e InGaAlP). Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm2. Potência: Vermelho visível de 660 nme Infravermelho de 808 nm, ambos com 100 mW. Sistema de Laser de Classe 3R; Tensão de alimentação: Bivolt ou 220V; Acompanha 01 óculos para laser 660nm, 01 óculos para laser 808nm e 01 óculos para paciente. Embalagem contendo Caneta portátil com os dois lasers 660nm e 808nm + 03 óculos de segurança sendo 02 para profissional e 01 paciente + manual de instrução + fonte de alimentação. | **3** | R$ 3.590,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **243** | **Unidade Seladora**  Desenvolvida para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Design moderno; Bivolt Automático; Sistema integrado de corte em ambas as direções; Acionamento por meio de alavanca com trava; Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; Sistema de avisos com LED's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana; Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos; Potência : 80 Watts, Área de Selagem (comprimento) 30 cm; Espessura de selagem : 12 mm; Dimensões : 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (L x A x P). Peso Bruto :3,6 Kg; 2 anos de garantia. | **2** | R$ 699,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **244** | **Kit  Alavanca Seldin**  Kit com 3 unidades – alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e 1L (esquerda). | **20** | R$ 99,87 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **245** | **Kit  Alavanca Seldin Infantil**  Kit com 3 unidades – alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e 1L (esquerda). | **20** | R$ 102,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **246** | **Unidade Alveolótomo**  Alveolótomo Luher curvo. | **20** | R$ 92,15 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **247** | **Unidade Alveolótomo**  Alveolótomo Luher reto. | **20** | R$ 98,93 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **248** | **Unidade Aplicador de Dycal**  Aplicador de hidróxido de cálcio angular. | **20** | R$ 9,69 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **249** | **Unidade Cabo para bisturi nº3**  **E**m aço inox, autoclavável, para acoplar lâmina de bisturi. | **5** | R$ 10,34 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **250** | **Unidade Cabo para espelho odontológico**  Cabo para espelho sextavado em aço inox autoclavável. | **50** | R$ 8,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **251** | **Unidade Colher de Dentina 17/18**  Em aço inoxidável, autoclavável, com pescoço e ponta ativa mais longos que o tradicional, facilitando a limpeza de cavidades profundas. | **30** | R$ 10,92 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **252** | **Unidade Colher de Dentina 11/12**  Em aço inoxidável, autoclavável. | **30** | R$ 9,94 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **253** | **Unidade Cureta de Lucas** – Cureta de Lucas no85 | **30** | R$ 21,21 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **254** | **Unidade Cureta Periodontal Mc Call 13/14**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** | R$ 44,92 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **255** | **Unidade Cureta Periodontal Mc Call 11/12**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** | R$ 44,92 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **256** | **Unidade Cureta Periodontal Mc Call 17/18**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** | R$ 46,66 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **257** | **Unidade Cureta Periodontal de Gracey 5/6**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** | R$ 58,18 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **258** | **Unidade Cureta Periodontal de Gracey 7/8**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** | R$ 58,18 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **259** | **Unidade Cureta Periodontal de Gracey 11/12**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** | R$ 58,18 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **260** | **Unidade Cureta Periodontal de Gracey 13/14**  Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **30** | R$ 58,18 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **261** | **Unidade Cureta Perio Ponta Morse 0 -00**  Fabricada em aço inoxidável AISI – 420. Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135º, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. | **200** | R$ 43,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **262** | **Unidade Descolador de Freer**  Descolador de Freer em aço inoxidável autoclavável DUPLO | **30** | R$ 63,35 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **263** | **Unidade Descolador de Molt nº 09**  Descolador de Molt no 09 em aço inoxidável autoclavável. | **30** | R$ 63,54 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **264** | **Unidade Descolador de Molt nº2-4**  Descolador de Molt nº 2-4 em aço inoxidável autoclavável. | **30** | R$ 59,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **265** | **Unidade Esculpidor Hollemback**  Esculpidor Hollemback no 3S em aço inoxidável autoclavável. | **30** | R$ 10,09 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **266** | **Unidade Espátula 70**  Espátula dupla para manipulação no 70. | **20** | R$ 11,61 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **267** | **Unidade Espátula 72**  Espátula para manipulação no72. | **20** | R$ 11,61 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **268** | **Unidade Espátula 24** – Espátula para manipulação no24. | **20** | R$ 11,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **269** | **Unidade Espátula para resina com calcador bolinha nº 2**  Espátula para resina em titânio n0 02. | **30** | R$ 61,71 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **270** | **Unidade Espátula/ Calcador de Titânio**  Pontas em Aço Inox revestida em Nitreto de Titânio | **30** | R$ 61,71 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **271** | **Unidade Espátula para Resina nº 9**  Espátula de Titâneo para Resina. Tamanho:18 cm | **30** | R$ 64,66 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **272** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no01. | **20** | R$ 79,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **273** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no150. | **20** | R$ 79,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **274** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no151. | **20** | R$ 79,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **275** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no16. | **20** | R$ 79,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **276** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no17. | **20** | R$ 79,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **277** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no18L. | **20** | R$ 79,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **278** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no18R. | **20** | R$ 79,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **279** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no65. | **20** | R$ 79,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **280** | **Unidade Fórceps**  Fórceps adulto no69 (aspa de boi). | **20** | R$ 79,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **281** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº01. | **20** | R$ 81,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **282** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº02. | **20** | R$ 82,77 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **283** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº03. | **20** | R$ 73,62 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **284** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº04. | **20** | R$ 82,05 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **285** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº05. | **20** | R$ 76,78 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **286** | **Unidade Forceps ifantil**  Fórceps infantil nº06. | **20** | R$ 82,77 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **287** | **Unidade Lima Dunlop**  Lima Dunlop n. 01/02. | **20** | R$ 57,08 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **288** | **Unidade Lima Dunlop**  Lima Dunlop no 03/07. | **20** | R$ 57,08 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **289** | **Unidade Lima para osso**  Lima para osso Miller no12. | **20** | R$ 50,42 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **290** | **Unidade Lima Hirshfeld**  Hirshfeld n. 05/11 | **20** | R$ 56,93 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **291** | **Unidade Lima Hirshfeld**  Hirshfeld n. 03/07 | **20** | R$ 56,92 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **292** | **Unidade Pedra**  Pedra de afiar de granulação fina, indicada para afiação de instrumentos sem fio. Dimenões: 10 cm x 2.5 cm x .6 cm. Lubrificar a pedra com óleo. Embalagem com 01 unidade. | **10** | R$ 38,85 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **293** | **Unidade Pinça clínica**  Pinça clínica adulto, com pino guia. | **50** | R$ 14,09 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **294** | **Unidade Pinça clínica**  Pinça clínica infantil, com pino guia. | **50** | R$ 16,16 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **295** | **Unidade Pinça mosquito**  – Pinça mosquito curva, 12cm, delicada. | **50** | R$ 27,10 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **296** | **Unidade Pinça mosquito**  – Pinça mosquito reta, 12 cm, delicada. | **50** | R$ 27,10 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **297** | **Unidade Placa de vidro**  Placa de vidro 15 x 8 cm. Em vidro polido, espessura 6 mm, bordas lisas, incolor, lapidada, autoclavável. Acondicionada em embalagem individual e protegida contra quebra, constando dados de identificação. | **20** | R$ 10,75 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **298** | **Unidade Ponta de Aspiração 1,50mm**  **P**ara uso junto com a cânula de aspiração. | **50** | R$ 13,66 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **299** | **Unidade Ponta de Aspiração2,0mm**  Para uso junto com a cânula de aspiração | **50** | R$ 13,66 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **300** | **Unidade Porta agulha Castro Viejo**  Porta agulha Castro Viejo com ponta vídea 14cm, reto | **50** | R$ 266,84 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **301** | **Unidade Porta agulha Mayo – Hegar**  Porta agulha Mayo Hegar –em aço inox autoclavável - tamanho:14cm. | **30** | R$ 33,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **302** | **Unidade Porta – Agulha Mathieu**– Porta agulha Mathieu – em aço inox autoclavável - tamanho: 14 cm | **30** | R$ 66,70 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **303** | **Unidade Porta amálgama**  Porta amálgama de plástico, esterilizável, embalagem individual. Para transporte de amálgama à cavidade dentária. | **5** | R$ 11,31 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **304** | **Unidade Porta algodão**  Porta-algodão em inox com mola. | **10** | R$ 52,22 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **305** | **Unidade Porta resíduo**  Porta algodão servido em inox | **10** | R$ 48,23 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **306** | **Unidade Porta Matriz**  Porta matriz Toflemire | **10** | R$ 32,17 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **307** | **Unidade Régua calibrada para endodontia**  Régua para calibração de cones de guta percha. Milimetrada e calibradora. Em metal autoclavável a 135º C. | **6** | R$ 58,87 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **308** | **Unidade Seringa carpule**  Seringa carpule com carga lateral e com sistema de refluxo. | **30** | R$ 47,45 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **309** | **Unidade**  **Sindesmótomo.** | **30** | R$ 15,82 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **310** | **Unidade Sonda ClínicaExploradora**  Sonda Clínica no 05. | **50** | R$ 9,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **311** | **Unidade Sonda Periodontal Milimetrada OMS**  Aço AISI420 no cabo oco de 8mm. Marcação a laser. | **10** | R$ 46,65 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **312** | **Unidade Tesoura**  Tesoura íris 11,5cm curva. | **30** | R$ 18,57 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **313** | **Unidade Tesoura**  Tesoura íris 11,5cm reta. | **30** | R$ 18,32 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **314** | **Unidade Tesoura**  Tesoura Castro Viejo. | **10** | R$ 116,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **315** | **Unidade Tesoura Goldman Fox**  Tesoura Goldman Fox. | **100** | R$ 32,98 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **316** | **Unidade Fantoche de Pelúcia**  Fantoches artístico, com macro-modelo de arcada dentária articulada, com diversos personagens Leão, Tigrão, Elefante, Dinossauro, Cachorro, Gato, Jacaré, confeccionado em pelúcia especial. Bicho de pelúcia com altura média de 40 cm, contendo macro arcada superior e inferior inquebrável, macro escova de 36 cm, fio dental e bolsa para transporte. | **2** | R$ 265,07 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **317** | **Kit**  **Kit de macromodelos Maleta plástica contendo:**  • Macro-modelo de arcada dentária, superior e inferior, articulada.  • Macro-cáries com 03 macro-dentes seccionados demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária.  • Macro-periodontais com 04 macro-arcadas inferiores seccionadas com uma gengiva móvel, demonstrando a evolução da doença periodontal.  • Todos os macros-modelos confeccionados em resina. | **2** | R$ 519,72 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **318** | **Unidade Macro Modelo de Escova Dental**  Macro-modelo de escova dental, medindo 35cm de comprimento, para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal. | **2** | R$ 33,57 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **319** | **Unidade Escova dental massageadora**  Escova dental massageadora, tipo dedeira, 100% silicone, com cerdas extra-macias, atóxica, esterelizável, para massagear a gengiva e/ou escovar os dentinhos do bebê, embalada individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack ou blister. | **3.000** | R$ 8,68 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **320** | **Kit**  **Kit de higiene bucal infantil 01**  Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas; 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. Versão de embalagem: Nécessaire plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 10 x 20 cm, com fechamento através de zíper plástico, com a frente transparente e o verso branco leitoso; | **10.000** | R$ 10,41 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **321** | **Bisnaga Gel dental**  Para escovação de crianças de 0-2 anos de idade Gel dental com 500 ppm de flúor ativo, baixa abrasividade, sabor tutti-frutti, bisnaga plástica com 50 gramas. | **1.000** | R$ 6,93 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **322** | **Kit**  **Kit Hiper Bocão**  O Kit Hiper Bocão é composto de caixa plástica com tampa, 4 rodízios para transporte, 2 alças metálicas, estampa em 4 cores com temas decorativos de saúde bucal com personalização da Instituição, medindo 60 x 60 x 100 cm, 1 boca composta de arcada superior e arcada inferior, 32 dentes fixos com finalidades demonstrativas de técnicas de higienização medindo 67 x 47 x 57 cm, confeccionada com homopolímero poliestireno expandido, 1 língua aveludada medindo 50 x 30 x 10 cm, 1 cálculo (tártaro) demonstrativo na região lingual dos incisivos inferiores, 1 placa bacteriana demonstrativa na região oclusal do terceiro molar inferior esquerdo, 1 escova dentária gigante de poliestireno expandido medindo 85 x 08 x 15 cm e 1 fio dental demonstrativo gigante medindo 23 x 26 cm. | **1** | R$ 3.471,34 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **323** | **Unidade Jogo de Fantoches**  O jogo contém: - 1 Fantoche de pelúcia modelo Urso com 40 cm de altura e macro arcada inquebrável; - 1 Fantoche de pelúcia modelo Tigre com 40 cm de altura com macro arcada inquebrável; - 1 Fantoche de pelúcia modelo Burrinho com 40 cm de altura com macro arcada inquebrável; - 1 Macro escova de 36 cm, 03 Macro espelhos de 36 cm; - 1 Cd com músicas de Saúde Bucal; | **2** | R$ 924,84 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **324** | **Unidade Livro gigante**  Atividades em saúde bucal Livro gigante medindo 60 x 40 cm, de material rígido poliestireno com impressão em 5 cores, com atividades interativas de saúde bucal, 3 pincéis atômicos especiais e um apagador para poliestireno. | **2** | R$ 461,84 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **325** | **Unidade Livro Gigante**  Os super heróis do sorriso Livro gigante medindo 60 x 40 cm, de material rígido poliestireno com impressão em 5 cores, com histórias interativas de saúde bucal, 36 figuras magnéticas acondicionadas em bolsa de PVC anexa ao livro. | **2** | R$ 461,84 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **326** | **Unidade Maxi Álbum Saúde Bucal de 0 a 6 Anos**  Personalizado c/ Expositor Maxi Álbum Seriado “Saúde Bucal de 0 a 6 anos” contendo 06 lâminas PVC coloridas medindo 58 x 55 cm cada, ajustadas em um expositor metálico branco desmontável 172 x 60 cm, acomodados em bolsa com alça para transporte e manual de 6 páginas para abordagem e explicação dos temas de Saúde Bucal. Acompanha 03 fantoches (Dentucinho da Chupeta, Maria Mamadeira, Joãozinho da Chupeta), 01 mamadeira e 01 chupeta pequena. | **2** | R$ 635,47 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **327** | **Unidade Maxi Álbum Seriados Dr. Crocodente**  Dicas para um belo sorriso - Álbum Seriado “Dr. Crocodente - Dicas para um Belo Sorriso” contendo 06 lâminas PVC coloridas medindo 58 x 50 cm cada, acomodados em bolsa com alça para transporte e manual de 6 páginas para abordagem e explicação dos temas de Saúde Bucal. | **2** | R$ 635,47 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **328** | **Unidade Maxi Álbum Seriado Saúde Bucal da Gestante**  Personalizado c/ Expositor Maxi Álbum Seriado “Saúde Bucal da Gestante” contendo 06 lâminas PVC coloridas medindo 58 x 55 cm cada, ajustadas em um expositor metálico branco desmontável,  acomodados em bolsa com alça para transporte e manual de 6 páginas para abordagem e explicação dos temas de Saúde Bucal. (medidas 180 x 60 cm). | **2** | R$ 635,47 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |
| **329** | **Unidade Jogo da Memória Gigante**  Estrutura Metálica Epóxi em aço carbono medindo 180 x 60 cm; 16 retângulos de madeira com motivos de Saúde Bucal medindo 10x15 cm cada, com impressão digital em 6 cores; Placa personalizada Prefeitura ou Instituição. Medidas: 60x50 cm; | **2** | R$ 647,04 | R$ \_\_\_\_\_\_. | Marca /  Nº Reg. no MS ou  Nº Reg. na ANISA ou *“Isento”* |

**NA PROPOSTA DE PREÇOS OS VALORES COTADOS ACIMA DO PERMITIDO NO EDITAL OU QUE NÃO ATENDEREM O DESCRITIVO E/OU EXIGÊNCIAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Dados para Depósito Bancário:** | | | |
| Banco: | | | |
| Agência: |  | Dígito: |  |
| Conta: |  | Dígito: |  |

|  |
| --- |
| **Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:** |
| Nome: |
| CPF e RG: |

**ANEXO III**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

**MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2019**

Aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, situado na Rua São Pedro, nº 128 (2° andar), Centro, CEP 89.110-082, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 151/2019, na Ata de julgamento de preços, homologada em \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Veículo 0 km equipado e adaptado para Unidade Móvel Odontológica, Equipamentos de Informática, Utilitários/Organizadores e Materiais Odontológicos, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Projeto Sorriso Nota 10 – Fundo da Infância e da Adolescência – FIA,* conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços, do Edital Pregão Presencial nº 151/2019.

1.2 As licitantes registrados para os materiais cotados estão devidamente relacionados no Resultado final desse pregão presencial, **documento anexo** contendo \_\_\_\_\_\_ páginas.

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 151/2019 e seus anexos;

b) Proposta da(s) Licitante(s).

**3. VIGÊNCIA**

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1 Os objetos, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação diariamente e nas quantidades que lhe convier, através de Autorizações de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho – AE deverão ser entregues em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na Autorização de Empenho – AE, nos seguintes prazos:

Item 01 - deverão ser entregues no *prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis*após a sua solicitação; A proponente deve entregar um manual da unidade, com checklist de todos equipamentos embarcados, comprovando o descritivo acima. Deverá realizar entrega técnica e treinamento para os profissionais responsáveis pela unidade móvel.

Itens 02, 03 e 04: deverão ser entregues no *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis*após a sua solicitação;

Itens 05 à 27: deverão ser entregues no *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis*após a sua solicitação;

Itens 28 à 329: deverão ser entregues no *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis*após a sua solicitação;

4.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

4.2.2 Poderão ser solicitadas entregas em outros locais não estipulados neste Edital, sendo que o fornecedor obriga-se a entregar os materiais no local indicado, desde que seja dentro do Município de Gaspar.

4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado ***em até 15 (quinze) dias***, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na(s) seguinte(s) dotações:

*Secretaria Municipal de Saúde*

***Exercício 2019;***

**6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**7. RESPONSABILIDADES**

7.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

7.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

7.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

7.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 Providenciar o fornecimento do veículo, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, conforme solicitações por parte da Secretaria/Órgão requisitante e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo aos prazos de fornecimento estabelecidos no Edital.

8.1.2 Entregar os materiais que possuem Norma Regulamentadora (NBR) de acordo com as exigências previstas no Edital, buscando garantir sua qualidade e padrões técnicos;

8.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a partir da data do recebimento da notificação por escrito, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais;

8.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

8.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

8.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

8.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, na execução do contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a Secretaria Municipal de Saúde de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

8.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público**.**

8.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento do veículo.

8.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.12 Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.1.14 Fornecer a arte final (grafismo), mediante aprovação pelo contratante. A contratada também fornecerá a plotagem do veículo, sendo que os adesivos deverão ser produzidos em recorte eletrônico, impressão digital de alta resolução com camada protetora U.V. e aplicados com técnicas que garantam acabamento de alto padrão e durabilidade.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

9.1.2 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

9.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;

9.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais/equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da CONTRATADA;

9.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela CONTRATADA;

9.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

9.1.8 Franquear o acesso à CONTRATADA aos locais necessários à execução dos serviços;

9.1.9 Comunicar à CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante a execução do contrato.

9.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

**10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA**

10.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

**11. PENALIDADES**

11.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;

c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

11.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

11.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

f) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;

k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

11.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;

f) não mantiver a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;

h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa;

11.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

11.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

11.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

11.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

11.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

11.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC),\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Equipe de Apoio | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pregoeiro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Equipe de Apoio |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMPRESAS

(com identificação/nome do representante legal)

**ANEXO IV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato nº SAF -......../2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0 KM EQUIPADO E ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, UTILITÁRIOS/ORGANIZADORES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO SORRISO NOTA 10 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA (...).**

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, CEP 89.110-900, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, CEP 89.114-736, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor José Carlos de Carvalho Junior, que esta subscreve daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, devidamente autorizado nos autos do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 151/2018, têm entre si justo e contratado o que segue:

**1. OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de *Veículo 0 km equipado e adaptado para Unidade Móvel Odontológica, Equipamentos de Informática, Utilitários/Organizadores e Materiais Odontológicos, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Projeto Sorriso Nota 10 – Fundo da Infância e da Adolescência – FIA***,** conforme as características descritas no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços, do Edital de Pregão Presencial nº 151/2019, bem como abaixo discriminado:

*............(descritivo dos itens).........*

1.2 A Forma de Fornecimento do objeto deste Contrato é PARCELADA.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

**a)** Edital de Pregão Presencial nº 151/2019 e seus ANEXOS;

**b)** Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento à este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

**3. DOS PRAZOS DO CONTRATO**

3.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

3.2 O pagamento será efetuado ***em até 15 (quinze) dias***, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

3.3 Os prazos para entrega são aqueles mencionados no item 6 deste Contrato.

3.3.1 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

**4. PREÇO**

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA.**

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela **CONTRATADA** (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação Orçamentária:

*Secretaria Municipal de Saúde*

***Exercício 2019;***

**5. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

5.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO**

6.1 Os objetos, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação diariamente e nas quantidades que lhe convier, através de Autorizações de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho – AE deverão ser entregues em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na Autorização de Empenho – AE, nos seguintes prazos:

Item 01 - deverão ser entregues no *prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis*após a sua solicitação; A proponente deve entregar um manual da unidade, com checklist de todos equipamentos embarcados, comprovando o descritivo acima. Deverá realizar entrega técnica e treinamento para os profissionais responsáveis pela unidade móvel.

Itens 02, 03 e 04: deverão ser entregues no *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis*após a sua solicitação;

Itens 05 à 27: deverão ser entregues no *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis*após a sua solicitação;

Itens 28 à 329: deverão ser entregues no *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis*após a sua solicitação;

6.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

6.2.2 Poderão ser solicitadas entregas em outros locais não estipulados neste Edital, sendo que o fornecedor obriga-se a entregar os materiais no local indicado, desde que seja dentro do Município de Gaspar.

6.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

6.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

6.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

6.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

6.6 Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

6.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

**7. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado ***em até 15 (quinze) dias***, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

7.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

**8. RESPONSABILIDADES**

8.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

8.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

8.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

8.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

8.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

9.1.1 Providenciar o fornecimento do veículo, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, conforme solicitações por parte da Secretaria/Órgão requisitante e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo aos prazos de fornecimento estabelecidos no Edital.

9.1.2 Entregar os materiais que possuem Norma Regulamentadora (NBR) de acordo com as exigências previstas no Edital, buscando garantir sua qualidade e padrões técnicos;

9.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a partir da data do recebimento da notificação por escrito, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais;

9.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

9.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

9.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

9.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, na execução do contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a Secretaria Municipal de Saúde de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

9.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público**.**

9.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento do veículo.

9.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.1.12 Não transferir para a CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

9.1.14 Fornecer a arte final (grafismo), mediante aprovação pelo contratante. A contratada também fornecerá a plotagem do veículo, sendo que os adesivos deverão ser produzidos em recorte eletrônico, impressão digital de alta resolução com camada protetora U.V. e aplicados com técnicas que garantam acabamento de alto padrão e durabilidade.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 São obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

10.1.2 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

10.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;

10.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

10.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais/equipamentos se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da CONTRATADA;

10.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela CONTRATADA;

10.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

10.1.8 Franquear o acesso à CONTRATADA aos locais necessários à execução dos serviços;

10.1.9 Comunicar à CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante a execução do contrato.

10.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

**11. PENALIDADES**

11.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta;

c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

11.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

11.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante, nas seguintes proporções e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;

b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;

d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato;

e) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

f) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;

h) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;

i) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens do contrato relacionados no pedido.

11.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;

b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;

e) não mantiver a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;

f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;

g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

h) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

i) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

11.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

11.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

11.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

11.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

11.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

11.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

**12.** **RESCISÃO**

12.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

12.1.1 No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito da **CONTRATANTE** ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.

12.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**13.** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 Aplicam-se à este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

**14.** **VALOR DO CONTRATO**

14.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o Valor Global de \_\_\_\_(....), para todos os legais e jurídicos efeitos.

**15.** **FORO**

15.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar, .... de ..... de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **(Secretário Municipal da Saúde)**  CONTRATANTE | **(razão social)**  CONTRATADA |

Testemunhas:

1\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

Modelo 1

Carta de Credenciamento

Para fins de participação no Processo Licitatório nº270/2019 – Pregão Presencial nº 151/2019, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_;

**CREDENCIAMOS O (A):**

Sr.(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº   
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente/domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Para participar desta Licitação na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para exercer os direitos e assumir obrigações em nome desta empresa com poderes específicos para:

1. Pronunciar-se em nome da empresa durante todo o processo Administrativo;
2. Firmar Declarações, ATAS e demais documentos;
3. Formular propostas e firmar proposta de preços;
4. Ofertar lances verbais;
5. Apresentar e firmar recursos e impugnações;
6. Firmar contratos e ATA de Registro de Preços;
7. Praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Credenciante (EMPRESA)

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

Modelo 2

Declaração para Habilitação

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 270/2019 – Pregão Presencial nº 151/2019, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

1. Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;
2. Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;
3. Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;
4. Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006[[1]](#footnote-2);
5. Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;
6. Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

Modelo 3

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 270/2019 – Pregão Presencial nº 151/2019, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

Modelo 4

Declaração de Idoneidade

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 270/2019 – Pregão Presencial nº 151/2019, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei nº 8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

1. CASO A EMPRESA SE ENQUADRE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MANTER ESTA FRASE. [↑](#footnote-ref-2)